ANNO XL. NUMERO 128.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

SEGUNDA FEIRA 6 DE JUNHO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao ½ dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

4 Lua nova as 9 h., 20 m. e 20 s. da m.
12 Quarto cresc. as 9 h., 27 m. e 26 s. da m.
19 Lua cheia as 8 h., 34 m. e 20 s. da t.
26 Quarto ming. as 11 h., 53 m. e 3 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 16 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 ½, 7, 7 ½, 8 e 8 ½ da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 ½ da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 ½, 4, 4 ¼, 4 ½, 5, 5 ¼, 5 ½ e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 ½ da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 ½ da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde

DIAS DA SEMANA.

6. Segunda. S. Norberto b.; S. Eustorgio b.
7. Terça. S. Roberto ab.; S. Licarião diac. m.
8. Quarta. S. Maximiano ab.; S. Gildardo b.
9. Quinta. S. Pelagia v.; S. Primo m.
10. Sexta. S. Margarida r.; S. Getulio m.
11. Sabbado. S. Barnabé ap.; S. Felix m.
12. Domingo. S. João de S. Facundo; S. Guido.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

**Expediente do dia 2 de junho de 1864.**

Officio ao Exm. presidente da provincia do Pará. — Opportunamente será enviado ao ministro brasileiro em Lisboa o officio que, para ter esse destino, V. Exc. me enviou com o seu de 23 de maio proximo findo.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Remetto inclusos por cópia os officios do Exm. Sr. presidente da Parahyba, de 28 de maio proximo findo, e o do commandante do corpo de guarnição d'aquella provincia, de 27 do mesmo mez, para que V. Exc., se sirva de mandar proceder ás averiguações necessarias, afim de saber se é sentenciado, evadido do presidio de Fernando, o individuo de nome Silvino Ricardo Amancio que veio remettido para aqui no vapor *Paraná*.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar acerca do que pede o capitão José Caetano de Albuquerque no incluso requerimento.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa se já estiver alistado, o recruta Candido José Teixeira.

Dito ao consul dos Estados-Unidos.— Satisfazendo ao que, em officio de 17 de maio ultimo, solicita o Sr. Thomaz Adamson Junior, consul dos Estados-Unidos nesta provincia, tenho a declarar-lhe que os consules estrangeiros no imperio não são como taes obrigados á imposto algum especial, por não haver lei que a isso os sujeite. Aquelles, porém, que negociam, ou tem propriedades e escravos no imperio, estão sujeitos ás mesmas taxas que pagam os nacionaes em identicas circumstancias. Reitero ao Sr. consul a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração..

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. abonar ao alferes do 2º batalhão de infantaria, Candido Augusto Ribeiro, que destaca para a cidade da Victoria, o quantitativo á que tiver direito para a conducção de sua bagagem, bem como passar-lhe guia de soccorrimento, como requisitou o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 975 de 31 de maio proximo findo.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para o fim conveniente o incluso aviso de letra na importancia de 500$000 saccada pela thesouraria de rendas da provincia do Rio-Grande do Norte sobre essa e a favor de José Joaquim de Lima ou á sua ordem.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. a inclusa folha em duplicata dos vencimentos relativos ao mez de maio ultimo, dos officiaes encarregados do recrutamento neste municipio e de Olinda, afim de que não havendo inconveniente mande pagar a importancia de taes vencimentos.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os convenientes exames as inclusas cópias das actas do conselho administrativo do arsenal de guerra datadas de 18, 23 e 27 do mez de maio proximo findo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—A' vista da sua informação n. 197, de 30 de maio proximo findo e do officio do Dr. chefe de policia a que ella se refere, autoriso V. S. a comprar de conformidade com a requisição constante da cópia inclusa a fazenda de algodão que fôr precisa para a factura de 300 camisas e 300 calças necessarias a 150 presos pobres da casa de detenção devendo a respectiva despeza ser levada a verba - eventuaes.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo do officio que V. S. me dirigio hontem sob n. 201, ao qual veio annexo a cópia que incluso devolvo, do pedido de objectos necessarios ao corpo de policia na importancia de 3:082$280 tenho a dizer em resposta que a quantia de 663$320 que resta da consignação, votada para esse fim no corrente exercicio, deve ser applicada ao pagamento de taes objectos ficando o restante para ser satisfeita no exercicio proximo futuro.

Dito ao presidente interino da relação. - Queira V. S. interpôr o seu parecer sobre a materia dos inclusos officios do chefe de policia ns. 280 de 8 de março e 608 de 24 de maio, e do juiz municipal de Garanhuns de 18 de abril, ao primeiro dos quaes dei a resposta constante da cópia junta.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. contratar para o serviço do corpo de seu commando o paisano Manoel Belmiro da Silva que foi considerado apto para isso em inspecção de saúde como V. S. declarou em seu officio n. 253 do 1º do corrente a que respondo.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. dar baixa ao guarda da secção urbana do corpo de seu commando Antonio Honorio Soares, visto que por molestias se acha impossibilitado de continuar no serviço como V. S. declarou em seu officio do 1º do corrente, n. 254 que fica assim respondido.

Dito ao inspector do arsenal de marinha —Annuindo ao que solicitou a regente do hospital Pedro II, em data de 28 de maio ultimo, recommendo á V. S. que faça regressar para áquelle estabelecimento a africana livre Clara, que se achava ao serviço do mesmo hospital e d'ali se ausentou.

Dito ao Dr. padre Antonio da Cunha e Figueiredo.—Ficando inteirado de que pela a assembléa geral dos accionistas da companhia de Beberibe reunida em 20 de maio ultimo, foram eleitos os membros da directoria que deve funccionar no anno financeiro do 1º daquelle mez á 30 de abril de 1865 e cujos nomes vem mencionados no seu officio de 30 do citado mez de maio, sendo Vmc. director, eu me congratulo pelo sincero desejo que por seu intermedio manifesta a nova administração de coadjuvar-me em qualquer melhoramento publico que della possa depender.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Inteirado de quanto Vmc. me communica em seu officio de 19 de maio ultimo, tenho a dizer que deve Vmc. proceder com toda a prudencia as necessarias averiguações para conhecer-se se com effeito o individuo José Bernardo ou outro qualquer foi o autor da morte do boi pertencente ao estado, e a que allude o seu citado officio, trazendo ao meu conhecimento o resultado de taes pesquisas afim de resolver-se ácerca da punição de quem fôr culpado.

Dito á camara municipal de Tacaratú.—Inteirado do que me communica a camara municipal da villa de Tacaratú em seu officio de 26 de março ultimo relativamente a falta de collectoria de que se resente os habitantes dessa villa, cujo collector Francisco Cavalcanti de Albuquerque mudara-se para a provincia das Alagoas, tenho a dizer-lhe que a thesouraria de fazenda, segundo consta de officio do respectivo inspector de 31 de maio proximo findo, teem providenciado no sentido de ser preenchida aquella vaga.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem transportar até a côrte no vapor *Paraná*, em lugar de prôa destinado á passageiro de estado a Galdino Rodrigues do Nascimento, que consta ser desvalido.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Santo Antão o bacharel José Filippe de Souza Leão, resolve conceder-lhe 15 dias de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saúde.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Felix Moreno Brandão, resolve de conformidade com o parecer da junta que o inspeccionou conceder-lhe 3 mezes de licença com soldo simples, nos termos do artigo 106 do regulamento de 27 de outubro de 1860, para tratar de sua saúde no centro da provincia.

Dita. - O presidente da provincia, resolve nomear Antonio Ramos para o lugar de mordomo da Santa Casa de Misericordia, em substituição ao bacharel José Raymundo da Costa Menezes que falleceu.

**Despachos dos dias 1 e 2 de junho de 1864.**

*Requerimentos.*

Felicidade de Sant'Anna Conceição.—Não tem lugar.

Bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade.—Passe portaria concedendo a prorogação pedida.

José Augusto de Araujo.—Passe portaria concedendo a prorogação pedida.

Manoel Ferreira de Brito.—Concedo o praso de vinte dias, devendo ser este requerimento apresentado ao Sr. capitão do porto.

Manoel Candido Pereira de Lyra.—Opportunamente será tomada em consideração devida a pretenção do supplicante.

Rosalina Francisca de Assis.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro.—Será tomada na consideração devida a pretenção do supplicante.

Dr. Felix Moreno Brandão.—Passe portaria concedendo a licença pedida na fórma do art. 106 do regulamento de 27 de outubro de 1860.

José Gomes da Silva.—Informe o Sr. tenente-coronel recrutador.

Joaquim Albino de Gusmão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Rodrigues da Silva Valle.—Em vista da informação não póde ser aceita a offerta que faz o supplicante.

Paulina Marcelina de Almeida.—Habilite-se a supplicante com o exame de verificação de capacidade professional, para oppor-se opportunamente a cadeira que lhe convier.

Rosa Maria da Silva Salles.—Indeferido em vista da informação.

Thomazia Maria da Conceição.—Informe o Sr. tenente-coronel recrutador.

### COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 3 de junho de 1864.**

*Ordem do dia n. 328.*

Tendo sido publicado no *Liberal* n. 38 datado de 28 de maio proximo findo, um artigo assignado pelo Sr. tenente reformado do exercito Henrique Tiberio Capistrano contra o Sr. coronel do corpo de estado-maior de segunda classe Antonio Gomes Leal, no qual tambem involveu o general commandante das armas, artigo que nem só revela os máos instinctos deste official, mas ainda o despeito e espirito de insubordinação em alto grão para com os seus superiores, e achando por tal motivo incurso nas disposições do aviso do ministerio da guerra de 4 de outubro de 1859, publicado na ordem do dia do exercito n. 156, para ser punido com toda a severidade; o mesmo general resolveu manda-lo nesta data responsabilisar em conselho de investigação: o que faz publico para conhecimento da guarnição desta provincia.

Assignado. — *Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão encarregado do detalhe.

*Ordem do dia addicional á de n. 328.*

Lendo-se no *Diario de Pernambuco* de hoje datado, n. 126, sob a epigraphe—Publicação á pedido—um agradecimento do 2º tenente do 4º batalhão de artilharia a pé Olympio Aurelio de Lima e Camara (que seguio com tres mezes de licença para tratar de sua saúde na côrte) ao Sr. commandante e mais officiaes do mesmo batalhão pelas maneiras delicadas e attenciosas com que sempre o trataram, exceptuando os Srs. major Carlos Felippe da Silva Muniz e Abrêu, e 2º tenente Manoel Gonçalves Rodrigues França ☞ por nada mais dever a estes do que uma leve indisposição gratuita e muito antipathica com que sempre o mimosearam, do que muito se ufana, pede desculpa das expressões francas de que usa para com os referidos Srs. officiaes, por serem ellas filhas de igual antipathia com que sempre os retribuio, ☜ e contendo essas expressões o mais formal despreso pela disciplina, e calculado despeito para com o seu superior, o que revela o espirito de insubordinação de que se acha possuido o mencionado Sr. 2º tenente, que procurou a occasião que se lhe offereceu mais favoravel para deprimir o seu major, e a um seu companheiro, fazendo sobresahir o seu despeito, com os encomios despendidos aos demais Srs. officiaes, tem o general commandante das armas, de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra de 4 de outubro de 1859 publicado na ordem do dia do exercito n. 1856, resolvido não deixar passar desapercebido tão insolito e criminoso procedimento, fazendo responsabilisar o sobredito Sr. 2º tenente Camara em conselho de investigação, logo que se recolha da licença: o que faz publico para conhecimento da guarnição desta provincia.

Assignado.—*Solidonio Antonio José Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão encarregado do detalhe.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

Estamos habituados a erguer a nossa voz em prol das grandes medidas do paiz, e principalmente quando o resultado d'essas medidas reflecte sobre o progresso desta provincia.

Não podemos, pois, conservarnos silenciosos em presença da grande questão industrial que actualmente se agita no sul do imperio, e á qual se prendem as cadeias do nosso futuro commercial, politico e moral.

Referimo-nos ao projecto que actualmente se discute, com um decidido patriotismo, na camara dos senhores deputados sobre a decretação de uma rêde de estradas de ferro no imperio.

Quando vemos a methamorphose porque passam os paizes novos pelo desenvolvimento que recebem os seus meios de transporte, quando sentimos o effeito prodigioso que em toda ordem de progresso experimentam aquelles pela facil transmissão dos seus productos, não podemos deixar de ligar a maior importancia á medida em questão.

A's estradas de ferro, o mais poderoso ramo da industria dos transportes, se prendem os interesses commerciaes, politicos e moraes de qualquer paiz. Esta verdade, hoje reconhecida universalmente, tem sido a grande cadeia com que o progresso vai arrastando por toda a superficie do globo essas poderosas vias de communicação. Hoje se aquilata a força industrial de uma nação segundo o numero de vias ferreas que se irradiam pelo seu territorio; assim é que a Inglaterra os Estados-Unidos, a França e a Belgica hão attingido ao grão de prosperidade, que todos admiramos pelo grande impulso que todos os dias recebem as suas linhas.

O Brasil, ainda que se ache na infancia da sua vida industrial, experimenta cada dia os beneficos resultados d'esse prodigioso invento da mechanica. As linhas ferreas actualmente decretadas e em serviço de transporte transformam as florestas do imperio em povoados que parecem surgir da noite para o dia, e concorrem para a solução do grande problema industrial—baratear os productos com o augmento de lucro para o productor.

Para felicidade do paiz, para gloria dos seus filhos, a questão dos melhoramentos materiaes entre nós nunca desceu á uma arma de partido; considerada pensamento nacional, n'ella se teem empenhado os grandes homens de todos os credos politicos, que á uma voz bradam — caminhemos, abram-se as estradas, construam-se os caminhos de ferro. Estes que assim procedem teem diante de si o exemplo da França onde o atraso de cinco annos na decretação da sua rêde de caminhos de ferro, trouxe por muito tempo o paiz na retaguarda do progresso industrial do seculo, e aquilatam devidamente que cada anno de demora para o Brasil na realisação desse grande melhoramento seria um embaraço de mais que no futuro teria o paiz de vencer.

Ha mais de dez annos que se iniciou entre nós a idéa da construcção ou ao menos do traçado de uma rêde de caminhos de ferro, e os primeiros passos se deram com a decretação das linhas de D. Pedro II, S. Paulo, Bahia e Pernambuco. Estas linhas foram o sonho dos grandes homens que de coração se empenham no progresso industrial do paiz.

Não ha muito que uma intelligencia brilhante dizia tambem na impresa: « seria um grande meio de regularisar as concessões de estradas de ferro e tornar mais proveitosos os auxilios do estado, definir desde já as grandes linhas que um dia devem compôr a nossa rêde, e recusar com firmeza os auxilios do thesouro a todas aquellas que não reunirem estas duas recommendações, 1.ª ter em si mesmas elementos de prosperidade, 2.ª entroncar-se facilmente em alguma das grandes linhas, fazendo parte do plano geral. »

Hoje levantam-se os poderes do estado para realisar este grandioso pensamento, todas essas aspirações, e as grandes linhas vão ser estudadas e traçadas. Entretanto qualquer que seja o pensamento do governo em materia de tanta transcendencia, elle não póde affastar-se do magestoso fim que determinou as linhas já começadas. Não se acredite que á decretação dessas linhas não se ligasse um pensamento elevado, que agora se patenteia em toda a sua luz. A estrada de ferro de D. Pedro II, a mais admiravel construcção da America do sul, com os seus ramaes, as estradas da Bahia e de Pernambuco, todas tendem a um grande fim — ligar a côrte ás provincias de 1.ª ordem. Estas linhas não podem deixar de ser consideradas principaes na futura rêde de caminhos de ferro.

A grande missão que lhes está reservada constitue por si os elementos para que sejam ellas troncos d'onde partirão os ramaes que tem de alimentar os centros populosos que d'elles se affastarem.

As tres linhas decretadas e em via de execução dirigem-se a um só ponto, que lhes servirá de chave de união. Effectivamente a communicação do immenso valle do rio de S. Francisco com o litoral foi o grande auxiliar que se nos offereceu para a realisação d'aquelle desideratum.

A' importancia do rio de S. Francisco, aos seus immensos recursos se deve a direcção d'aquellas linhas. O S. Francisco banha a provincia de Minas em mais de 400 leguas, atravessa a Bahia e Pernambuco, divide Alagoas e Sergipe; tem por si e pelos seus afluentes uma navegação livre ácima das cachoeiras em uma extensão superior á 400 leguas, sem communicação com o oceano. Todos os interesses, pois, da estrada de ferro de D. Pedro II com os seus ramaes se ligam aos das estradas do norte.

D'esta arte se vê que um só pensamento deve guiar a realisação d'aquellas grandes linhas; que aos interesses de uma, já pela importancia de todas, já pelo peso que na balança politica do imperio exercem de per si, não devem preterir nem ferir os de suas irmãas.

Vejamos se o projecto da camara dos Srs. deputados preenche este fim.

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLEA PROVINCIAL.

**SESSAO ORDINARIA EM 27 DE ABRIL DE 1864.**

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

A's 11 ½ horas da manhãa feita a chamada e achando-se presente numero legal de senhores deputados, abre-se a sessão.

É lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

**EXPEDIENTE.**

Um officio do secretario do governo, remettendo a cópia do officio do inspector da thesouraria provincial, relativamente ao pagamento da prestação a que tem direito o engenheiro Mamede pela entrega provisoria do 12º lanço da estrada de Pão d'Alho á Nazareth.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo a informação que ministrou a Associação Commercial relativamente a cópia da acta exigida ácerca da creação da inspecção do algodão.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo as informações relativamente aos empregados da estrada de ferro.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a relação dos estabelecimentos commerciaes desta cidade pertencentes á nacionaes.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo para o fim conveniente os autographos de diversos actos legislativos promulgados na presente sessão; deixando de ir os de n. 567 á 572 por não terem vindo em duplicata.—A' archivar.

Uma petição de João Evangelista Teixeira Paz, escrivão do crime do termo de Caruarú, pedindo que se marque quota no orçamento municipal para pagamento da quantia de 163$900 de custas que lhe deve a camara municipal daquelle termo.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

O Sr. José Maria (pela ordem) pede dispensa da commissão de petições para que fôra nomeado, o que lhe é concedido.

O Sr. Rochael (pela ordem) faz igual pedido da de instrucção publica e poderes, o que lhe é concedido.

São nomeados os Srs. Gonçalves da Silva, Benedicto França, e Arminio.

O Sr. Sá Pereira (pela ordem) pede que seja posto em discussão dispensando-se as informações que foram pedidas e ainda não vieram.

Consultada á casa decide em favor do requerimento do honrado membro.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 55 que crea uma escola normal nesta cidade.

Art. 1.º Fica creada uma escola normal na provincia, que funccionará na cidade do Recife, e ahi serão recebidos como alumnos todos aquelles cidadãos que se quizerem propôr á missão de mestres publicos de instrucção primaria.

O Sr. Jacobina:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Arminio Tavares:—Sr. presidente, como membro da commissão de instrucção publica, a quem foi incumbida a missão de formular um projecto de lei tendente a melhorar a instrucção publica da provincia, como um dos signatarios do projecto offerecido por essa mesma commissão á consideração da casa e que acaba de ser impugnado pelo nobre segundo secretario, corre-me o dever de fazer algumas observações em refutação ao nobre orador, a quem succedo na palavra, e á demonstrar a utilidade de ser o mesmo projecto elevado á cathegoria de lei.

Sr. presidente, o espirito, como o corpo, tem suas necessidades vitaes: o espirito carece do ensino como o corpo do pão; e, como sem o pão, o corpo definha e morre, assim, sem o ensino, o espirito não vive.

Instruir, pois, senhores, um povo é dar-lhe vida, é moralisa-lo, é civilisa-lo. E eis por que na ordem dos tempos como na ordem das idéas, os governos livres e moralisados, os governos que não querem fundar o seu dominio na ignorancia e estupidez dos governados, têem convergido toda a sua attenção para o ensino publico, teem reconhecido a necessidade de difundir luz nas massas populares, onde reside o poder soberano do estado.

O povo deve, antes de exercer, comprehender os seus direitos: em boa logica, a intelligencia do direito deve preceder o exercicio do mesmo direito.

Victor Hugo, esse astro brilhante que erra no céo da litteratura franceza, diz que a camara, ou antes o throno, deve ser o ultimo degrão de uma escada, cujo primeiro degrão seja uma escola.

Assim, senhores, o estado, facultando, facilitando, promovendo o ensino popular, não só exerce um direito, se não tambem cumpre um dever, um preceito divino.—*Docete omnes.*

( Ha um aparte. )

O Sr. Arminio Tavares:—Permitta V. Exc. que antes de tentar refutar a sua argumentação, eu faça algumas considerações geraes sobre o ensino.

O Sr. Jacobina:—Isto tudo é muito bonito, já sei.

O Sr. Arminio Tavares:—O estado, senhores, como ia dizendo, promovendo o ensino exerce um direito e cumpre um dever. Mas, senhores, os direitos do estado, com relação ao ensino popular, não são illimitados, encontram os seus limites nos direitos da familia.

Se o estado—cuja missão é defender a ordem publica e os costumes dos ataques que os ameaçam, de excitar as almas ao amor da patria, de propagar as doutrinas sociaes, que comprehendem os deveres geraes do homem: o dogma da dignidade da nação, o respeito ás leis, o direito de cada um aos cargos e as honras, segundo o seu merito, a igualdade de todos perante a lei—se o estado, digo, tem o direito de dirigir, regular, inspeccionar o ensino publico, por que os filhos do estado devem ser educados para membros do estado, os pais tambem receberam da natureza o direito sagrado de formar o coração de seus filhos, de esclarecer a sua intelligencia.

Mas, senhores, se o estado não tem direito de contrariar a direcção moral que um pai quer imprimir n'alma de seu filho, por que este na *primeira idade pertence exclusivamente a familia*, e o contrario seria, na phrase energica de Lamennais opprimir o pai, opprimir o filho, opprimir a familia—por que a educação é um facto moral que entra essencialmente no dominio da consciencia, e, segundo Napoleão I o imperio da lei termina ahi onde começa o dominio indefinido da consciencia, tem, entretanto, o direito de inspecção sobre as escolas, de fazer penetrar n'ellas os seus agentes, de examinar os livros, de indagar se se commette no ensino algum attentado contra a moral e costumes publicos, tem, finalmente, o direito de exigir em um mestre de escola outras condicções que não a unicamente de ter discipulos.

Senhores, se o systema do ensino obrigatorio tem o grave inconveniente de converter o beneficio da instrucção publica em uma servidão moral, o systema da liberdade illimitada do ensino, o systema que, segundo Berchard, reduz a legislação sobre o ensino a dous artigos: 1.º o ensino é livre; 2.º a execução desta lei é confiada aos pais de familias, não tem menos inconveniente: produz a anarchia no ensino, vicia a moral publica e tende a fazer desapparecer o espirito de solidariedade que deve existir entre os membros de uma mesma nação.

Aquelles que, admittindo este ultimo systema, negam ao estado o direito de dirigir, de inspeccionar o ensino da juventude, que dizem não ser este direito uma das attribuições normaes do estado, mas sim uma autoridade arrogada, usurpada, aquelles, emfim que desconhecem no estado o direito de exigir em um educador da infancia garantias de saber, de moralidade e experiencias não comprehendem nem a gravidade do ensino, nem os direitos e deveres do estado.

Nós reconhecemos, diz Hauréau, nas assembléas parlamentares o poder de fazer leis, e queremos que as leis sejam obedecidas. Ellas não o serão, ellas não o poderão ser, se conferirdes a qualquer o privilegio de ensinar a juventude uma moral contraria á essa moral publica, cuja sancção devem ser as leis escriptaas

Eu, senhores, admittindo a doutrina da liberdade do ensino publico sob inspecção e direcção do estado, reconhecendo a magna influencia da instrucção sobre os destinos de um povo entendo que esta illustrada e patriotica assembléa deve convergir todas as suas vistas para o ensino popular afim de que elle possa produzir os seus beneficos effeitos.

Feitas estas considerações, eu passo a exposição dos motivos que actuaram no espirito da commissão para propor a creação de uma escola normal nesta cidade.

Sr. presidente, a commissão de instrucção publica, considerando que a anarchia no ensino publico é o mais activo dissolvente para uma sociedade, assim como o ensino regularisado, methodisado, uniformisado é o meio mais proficuo, mais efficaz para inspirar a um povo o sentimento de sua dignidade, o de sua solidariedade, o fim a que se dirige, confeccionou o artigo, que ora se discute, creando uma escola normal, onde se preparem, se habilitem, aprendam a ensinar aquelles que têem de exercer o professorato, aquelles que têem de exercer as momentosas funcções de educadores dos futuros cidadãos; onde finalmente se estabeleçam as doutrinas mais convincentes, mais harmonicas com os interesses de nossa sociedade, com as suas instituições, com os seus costumes, em que deva ser iniciada a juventude que recebe a educação do estado. ( Apoiados. )

Senhores, o professor não só instrue, como educa: o ensino comprehende duas partes bem distinctas; a instrucção, que se refere as faculdades intellectuaes e a educação, que se refere as faculdades moraes. A instrucção e a educação são termos correlativos que não podem ser encarados isoladamente; ambas são recebidas simultaneamente, ambas abraçam o desenvolvimento intellectual e moral do homem.

E ninguem contesta a influencia da educação sobre o individuo, sobre sua moralisação. São bem conhecidas as celebres palavras de Leibnitz—confiai-me a instrucção publica durante um seculo, e eu transformarei o universo.

Do exposto, Sr. presidente, vê-se quão importante, quão grandiosa é a missão do professor publico; missão que exige, para o seu desempenho, illustração, moralidade e experiencia.

E actualmente, senhores, por ventura os nossos professores, salvas as raras excepções, terão a illustração e experiencia necessarias para dirigir convenientemente a intelligencia e o coração da infancia, de cuja educação se incumbem?

Senhores, um simples exame a que se submette o aspirante ao professorato, perante a directoria da instrucção publica, não póde constituir prova da habilitação especial, que é para desejar naquelle que pretende exercer tão momentosas funcções.

Nesses exames, senhores, a que se attende, muitas vezes, mais ao patronato do que ao merito, nem a habilitação, nem a moralidade do individuo ficam provadas.

Um Sr. Deputado:—De moralidade não podem dar provas, mas de instrucção podem.

O Sr. Arminio Tavares:—E' por isso que os nossos professores, salvas as raras excepções, não estam habilitados a ensinar; elles são os primeiros que ignoram o que devem ensinar. (Não apoiados.)

Eu entendo, Sr. presidente, que sem um curso de pedagogia, sem um curso especial em que estude-se as doutrinas que deve-se ensinar, o methodo que se deve seguir em seu ensino, jámais teremos uma instrucção popular regularisada, methodisada, unificada, jámais a instrucção publica produzirá entre nós os seus effeitos beneficos.

Sr. presidente, a uniformidade do ensino publico é uma necessidade indeclinavel a manutenção da sociedade, póde-se aventurar; a hetereogeneidade de doutrinas produzirá a hetereogeneidade de crenças, de usos; e uma nação que em certo sentido póde ser definida—uma collecção de homens tendo a mesma crença—deixará quebrar-se todos os élos da cadeia social, permittindo a anarchia no ensino, permittindo que qualquer, sem offerecer garantias de instrucção, moralidade e experiencia, exerça o magisterio, ensine a infancia, dirija o homem nessa idade em que o espirito acceita sem reflexão qualquer doutrina, nessa idade em que se inocula no coração, sem obices, os mais elevados ou os mais mesquinhos, os mais generosos ou os mais vis sentimentos.

Senhores, os beneficios de uma escola normal, o seu grande alcance social não podem por nós ser contestados. Nos paizes mais civilisados da Europa, nos paizes em que a instrucção se acha mais derramada, na Prussia, em toda Allemanha, os progressos do espirito publico são attribuidos a um bom systema de ensino publico. A França é o paiz em que o espirito, dizem alguns escriptores, de igualdade se acha mais completamente estabelecido nas consciencias, o que se attribue á unidade do ensino e ás sãas doutrinas escrupulosamente ensinadas em sua universidade.

Um Sr. Deputado:—Outros dizem que não.

O Sr. Arminio Tavares:—Na Bahia e no Rio de Janeiro, já existem escolas normaes que teem produzido as vantagens....

O Sr. Jacobina:—No Rio ha escola normal?

O Sr. Arminio Tavares:—Ha.

O Sr. Jacobina:—Creio que não.

O Sr. Arminio Tavares:—Ha pouco li o *Curso Normal para os professores primarios* do barão Degerando, traduzido e impresso por ordem do governo normal do Rio de Janeiro para ser distribuido pelo director da escola normal á seus alumnos e á todos os professores publicos de primeiras lettras daquella provincia.

Senhores, exforcemo-nos para que essas provincias não perpassem pela nossa na estrada do progresso.

Um Sr. Deputado:—Comtanto que o progresso não seja indiscreto.

O Sr. Arminio Tavares:—Permitti, senhores, que vos leia algumas palavras de um escriptor notavel, de Portalis—«Para que a instrucção popular produza bons effeitos, é necessario que no momento em que novas vias de communicação estão abertas entre os espiritos, um ensino bem dirigido, uniforme, desenvolva nas almas o sentimento moral e religioso, é necessario que os escriptos que vão tornar-se sua nutrição intellectual contenham sãas doutrinas e sejam alimentos e não venenos. A instrucção, continúa o mesmo escriptor, primaria nestas condições fortifica as boas e honestas inclinações reprime os maiores pendores, tem mantido o espirito de familia, o amor do paiz e os bons costumes.»

Mas, senhores, de que modo se poderá estabelecer essa uniformidade no ensino, cuja utilidade é geralmente reconhecida? De que modo se poderia uniformisar o ensino senão com a creação de uma escola normal? senão fazendo com que aquelles que se dedicam ao magisterio aprendam o que devem ensinar e como devem ensinar?

Parece-me, Sr. presidente, que sem um centro onde se prepare os futuros professores, jamais conseguimos uniformisar o ensino, estabelecer um regimen de educação nacional, jámais conseguiremos a iniciação de todos os espiritos nos mesmos direitos e deveres.

Sem professores habilitados, senhores, a educação nacional será má e máos os cidadãos que a receberem.

Combateu o illustre segundo secretario o art. 1º dizendo que com a criação da escola normal estabelecia-se um monopolio.

Eu não comprehendo, Sr. presidente, como se possa dizer com fundamento que uma escola normal estabelece o monopolio no ensino publico, quando todos podem a frequentar, quando todos podem nella se habilitar para exercer o magisterio.

Se o argumento do nobre deputado procede, procede de mais, visto como poderia ser invocado contra a Faculdade de Direito, onde só podem exercer o magisterio aquelles que teem o grão de doutor, e contra quasi todas as instituições.

Disse ainda o honrado segundo secretario, que o projecto não devia ser approvado porque nós não temos dinheiro para crear escolas primarias, e muito menos teremos para crear uma escola normal.

Eu entendo, senhores, que a creação de uma escola normal não trará para a provincia uma despeza tão consideravel, que não possa ser comportada pelos cofres provinciaes.

Além do que, sendo ella uma das necessidades mais urgentes e imperiosas que sente a provincia, é justo que seja satisfeita de preferencia a outras menos urgentes, menos imperiosas.

Nós, senhores, não podemos fazer aos que nos mandaram para aqui um beneficio maior do que proporcionar á seus filhos uma boa educação.

Portanto, senhores, cumpramos o nosso dever, concorrendo para o melhoramento do ensino popular, para a boa educação dos futuros cidadãos.

Eu, crendo com justos fundamentos que esta illustrada assembléa em suas decisões é sempre dominada pelos sentimentos do verdadeiro patriotismo, tenho a convicção de que ella não deixará de dotar a provincia, cujos destinos dirige, com uma tão bella, quanto util instituição como a de que trata o projecto em discussão.

Tenho concluido.

O Sr. Jacobina faz algumas considerações ainda sobre o artigo que é posto á votos e approvado.

Art. 2.º Para ser-se admittido, como alumno na escola normal, é necessario:

§ 1.º Saber ler, escrever e contar;
§ 2.º Ter mais de 18 annos;
§ 3.º Ser de costumes puros;
§ 4.º Não ter sido condemnado por crime offensivo á moral publica ou á religião do estado.

E' approvado sem debate.

Art. 3.º Cada uma destas condições deverá ser provada perante o director da escola.

E' approvado sem debate.

Art. 4.º Os alumnos da escola normal pagarão em cada anno por sua matricula 25$000 em duas prestações, das quaes uma será paga ao abrirem-se os trabalhos, e outra ao encerrarem-se.

E' approvado sem debate.

Art. 5.º O curso de pedagogia da escola normal será completo em tres annos:

§ 1.º No primeiro anno ensinar-se-hão com toda a lucidez as disciplinas que compõem o programma de estudos para as escolas primarias do 1º grão e do 2º, ordenadas pela lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855 arts. 47, 48 e 49.

§ 2.º Se para o futuro forem creadas escolas de um 3º grão, a exposição das materias de que tal grão se compozer entrará ainda no ensino do primeiro anno do curso.

§ 3.º No segundo anno estudarão os alumnos reflectidamente cada um dos methodos de ensino primario conhecidos, de modo que se habilitem a compara-los philosophicamente e a justificar pela pratica a excellencia do methodo mixto, o qual pela presente lei fica sendo o adoptado para a escola normal.

§ 4.º O primeiro e segundo anno são chamados de instrucção.

§ 5.º No terceiro anno aprenderão os alumnos o modo de melhorar os costumes, o caracter e os habitos da infancia; de sorte que toda a maior parte do tempo dos exercicios deste anno seja empregado nos meios de bem cultivar o espirito dos meninos e de lhes formar sobre tudo o coração, fazendo que nelle desabrochem os sentimentos generosos que ahi se acham em germen.

§ 6.º Este terceiro anno será chamado de educação.

O Sr. Silveira Lobo justifica e remette á mesa o seguinte substitutivo:

Art. 5.º O curso será completo em dous annos:

§ 1.º O primeiro anno comprehenderá as materias da 1ª parte do art. 47 da lei de 14 de maio de 1855.

§ 2.º O segundo anno comprehenderá as materias da 2ª parte do citado artigo e as que se acham destinadas ao 2º e 3º annos.—*Silveira Lobo.*

E' approvado o substitutivo.

Art. 6.º Em cada um dos tres annos do curso, á par das lições diarias, irá o respectivo mestre occupando os alumnos com a exposição critica das obras de pedagogia que lhe parecerem de melhor nota, assim como das elementares para as escolas primarias de que fôr tendo noticia, propondo o director da escola normal á directoria da instrucção publica as que destas ultimas achar preferiveis para serem adoptadas.

O Sr. Buarque remette á mesa a seguinte emenda que é apoiada:

Supprima-se o art. 6º por seu regulamento.—*Buarque.*

E' approvada a emenda suppressiva.

Art. 7.º O chefe da escola normal terá o titulo de director, e vencerá annualmente o ordenado de 2:200$ rs. e 800$ rs. de gratificação, a qual perderá em beneficio de quem o substituir, sempre que se não ache em exercicio, qualquer que seja a razão porque isso aconteça.

O Sr. Joaquim Rego Barros remette á mesa a seguinte emenda:

Em vez de 2:200$ de ordenado, e 800$ de gratificação, diga-se 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação. S. R.—*J. Rego Barros.*

Depois de algumas considerações que fazem os Srs. J. Rego Barros e Silveira Lobo é approvada a emenda e o artigo rejeitado.

Art. 8.º O presidente da provincia fica autorisado a provêr este cargo em pessoa reconhecidamente illustrada, de dentro ou fóra do imperio, e que tenha as condições que a especialidade requer.

O Sr. J. Rego Barros justifica e manda á mesa a seguinte emenda que é apoiada.

Supprima-se as palavras:—de dentro ou fóra do imperio.—S. R.—*J. Rego Barros.—Silva Barros.*

E' approvado o artigo com a emenda.

A discussão fica adiada pela hora para entrar a

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a 2ª discussão do projecto do orçamento provincial.

Art. 18. Aluguel de casa para cadêas e quarteis fóra da capital. 2:958$000

E' approvado sem debate.

Art. 19. Conducção de presos.. 1:560$000

E' approvado sem debate.

Art. 20. Com mil e cem lampeões de gaz na cidade do Recife, ficando a inspecção deste serviço á cargo da repartição das obras publicas, independentemente de maior dispendio.................. 71:670$000

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Ficando o presidente da provincia autorisado a augmentar com mais 50 o numero dos lampeões desta cidade, sendo alguns para a povoação da Capunga.—*Ferreira Jacobina.*

E' approvado o artigo, e a emenda regeitada.

Art. 21. Com cento e um ditos de azeite na cidade de Olinda..... 9:548$035

E' apoiado.

Art. 22. Com trinta ditos de dito na cidade de Goyanna........ 3:186$450

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Ao art. 22. Com 30 lampeões para o Rio Formoso.—S. R.—*Ayres Gama.—Lopes.*

Com 60 lampeões para Goyanna.—*Nabor.*

E' approvado o artigo com a emenda dos Srs. Ayres e Lopes, sendo a do Sr. Nabor regeitada.

Art. 23. Hospital Pedro II e dos Lazaros, e casa dos Expostos da cidade do Recife, inclusive o lote das expostas.................. 25:000$000

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

No art. 23 em vez de 25:000$ diga-se 30:000$.—*Ramos.*

Paragraphos additivos ao art. 23 da lei do orçamento.

§ 1º Com a conclusão do hospital da Misericordia de Olinda, afim de poderem ser para lá transportados os alienados a quantia de 2:000$.

§ 2º Com a collocação de vidraças nas galerias do raio terminado do hospital Pedro II 2:000$.—*Ayres Gama.*

O Sr. Silva Ramos:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Ayres Gama: — Sr. presidente, como membro de uma commissão que teve a honra de examinar os estabelecimentos de caridade á cargo da Santa Casa da Misericordia, vi que precisavam elles de algumas reformas já nos seus regulamentos, já nas suas accommodações. Algumas destas reformas foram traduzidas em um projecto que está consignado para a ordem do dia sob n. 85; mas alem dessas reformas nos regulamentos, existiam outras indispensaveis a fazer-se, no sentido de melhorar-se alguns destes estabelecimentos, e foi o que levou-me á formular a emenda que offereci á consideração da casa. Essa emenda, Sr. presidente, não contém em si todas as necessidades de que careciam ditos estabelecimentos, pois que não comprehende os encanamentos d'agua e gaz para alguns delles, e outras mais que vem mencionadas no relatorio que tivemos a honra de apresentaa; mas se não ousei nella lembrar a satisfação de todas essas necessidades, foi unicamente por que tive em muita consideração a deficiencia dos cofres provinciaes. Peço unicamente, por ora que sejam consignadas no orçamento duas pequenas verbas, uma de 2:000$ para conclusão do hospital da Misericordia de Olinda afim de serem para lá transportados os alienados por que o edificio que ora occupam é antes um matadouro do que um hospicio de alienados; e outra de igual quantia para a collocação de vidraças no raio concluido do hospital Pedro II. Admira, Sr. presidente, que em um paiz christão e civilisado, onde a caridade deve ser talvez o primeiro dever do cidadão, não se tenha ainda lançado as vistas para o estado de miseria e insalubridade do lugar destinado á servir de hospicio aos infelizes que, privados da razão, correm o risco de ali perderem tambem a saúde, unico bem que lhes resta.

No seu relatorio disse a commissão que o hospital dos alienados nos Coelhos, não era um hospital, mas sim um matadouro. E' o nosso digno collega que é medico daquelle estabelecimento o proprio que acaba de informar-nos nesse recinto que esse hospital é uma pequena casa, que além de não ter a quarta parte das dimensões deste salão é humi-

da, infecta e insupportavel, aonde nem é possivel viver-se; essa casa tem um andar superior, é verdade, mas onde os loucos não podem ser collocados sob pena de quebrar as vidraças e precipitarem-se pelas janellas e varandes, e procurarem a morte. Auxiliando-se á Santa Casa com a diminuta quantia de 2:000$, poderá ser concluida a obra do hospital da Misericordia em Olinda que se presta muito melhor para tal estabelecimento.

A outra parte da minha emenda tambem não é menos justa, pois que consigna 2:000$000 para a collocação de vidraças no raio concluido do hospital Pedro II, que é sem duvida o melhor estabelecimento da provincia.

E' uma despeza economica porque com ella se evitará a ruina desse bello edificio, ruina que está eminente senão se impedir com a collocação de vidraças á que as aguas das chuvas continuem á molhar o soalho das galerias da parte concluida de tão importante edificio.

São, pois, estas duas necessidades indeclinaveis, que procurei satisfazer com a emenda que offereci e espero que á casa não regeitará tão importante medida.

O Sr. J. do Rego Barros: —Sr. presidente, como membro da commissão de orçamento, vejo-me collocado em dura collisão, passarei talvez por falto de sentimentos de caridade, levantando-me para manifestar-me contra as emendas; entretanto eu não sou falto desses sentimentos, nem podia sê-lo. (Apoiados.)

Reconheço, Sr. presidente, que o primeiro dever de um povo civilisado, é proteger os desvalidos, é soccorrer os miseraveis, é esse o seu dever mais imperioso; e por isto, Sr. presidente, eu não contestarei que a provincia tenha restricta obrigação de dispensar parte das suas rendas com estabelecimentos de caridade, aonde os desvalidos vão abrigar-se, aonde vão encontrar o pão que esmolam de porta em porta, aonde vão encontrar soccorro e lenitivo aos seus males.

Mas, Sr. presidente, posto que eu assim pense, entendo que esse nosso dever só deve ser cumprido dentro das raias da possibilidade.

Um Sr. Deputado: — Está com posição difficil.

O Sr. J. do Rego Barros: —Eu já confessei isto mesmo.

Mas, Sr. presidente, posto que eu confesse que todos os principios humanitarios aqui produzidos são muito justos, muito verdadeiros, todavia eu entendo, que os deveres de caridade tem tambem sua limitação, ou por outra que o seu cumprimento nos não deve fazer esquecer de todas as outras necessidades.

Um Sr. Deputado: — Como o calçamento das ruas.

O Sr. J. do Rego Barros: — Sr. presidente, a provincia tem de satisfazer a muitas outras necessidades e se ella não olhar para todas com os mesmos olhos, entendo que as cousas não marcharão bem; nós temos diversos ramos de serviço publico a que é indispensavel attender, é necessario pois dividir nossas rendas com esses serviços, dando tambem tanto quanto nos é possivel para os desvalidos que procuram os hospitaes.

O Sr. Arminio Tavares: —E' melhor dar cento e vinte contos de réis para calçamento das ruas.

O Sr. J. do Rego Barros: —Eis ahi em que deram os taes 30 lampiões para Goianna.

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. J. do Rego Barros: — Sr. presidente, se nós quizessemos levar o rigorismo do dever de caridade ao ultimo grau, então eu diria que a quota votada para os estabelecimentos de caridade deveria ser não de 30 contos, mas muito mais elevada, chegaria a uma somma tão consideravel, que absorveria talvez todas as nossas rendas; entretanto vê o nobre deputado que isto é impossivel, temos necessidades a satisfazer, necessidades indeclinaveis, e ninguem é obrigado a dar mais do que aquella que póde humanamente fallando.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. J. do Rego Barros: — Senhores, já houve um tempo em que o hospital de caridade era auxiliado com uma quantia inferior a que se acha votada; ainda no anno passado se consignou no orçamento que vigora a quantia de vinte contos de réis, entretanto que a commissão elevou essa verba a vinte e cinco contos de réis; e ao passo que a commissão de orçamento augmentava a verba destinada aos estabelecimentos de caridade, elle contava outras despezas, sem duvida porque reconhecia a prioridade dessa. Foi assim, Sr. presidente, que a commissão entendeu dever cortar a verba de subvenção para o theatro, verba que tem sido constantemente votada por esta casa, o que mostra que houve zêlo da parte da commissão de orçamento na distribuição da renda publica.

Sr. presidente, o nobre deputado pelo terceiro districto pede que se eleve a trinta contos de réis a subvenção para os estabelecimentos de caridade; o outro nobre deputado por esse mesmo districto consigna em sua emenda duas outras verbas na importancia de quatro contos de réis, o que prefaz a quantia de nove contos de réis, com quanto eu não desconheça que os melhores desejos aninam esses honrados membros, que elles tem em vistas satisfazer necessidades muito importantes, todavia entendo que o estado das nossas finanças não comporta essa despeza, que esse accressimo de nove contos de réis irá crear um desquilibrio entre a receita e a despeza, que por isso não posso dar o meu voto ás emendas.

E' com pezar, Sr. presidente, que assim me manifesto contra as idéas desses nobres deputados, mas entendo que elles se devem mostrar satisfeitos com o augmento que o orcamento consigna para os estabelecimentos de caridade, e não concorrerem com suas emendas para augmentar o deficit que já existe.

Encerrada a discussão é o artigo approvado com as emendas.

« Art. 24. Sustento e curativo dos presos pobres . . . . . 50:000$000

E' approvado.

Art. 25. Recolhimentos:

§ 1.º De Goianna . . . . . . 600$000

§ 2.º De Iguarassu' . . . . . 1:000$000

§ 3.º De Olinda . . . . . . 250$000

1:850$000

Vão á mesa e approvam-se as seguintes emendas:

Ao art. 25:

§ 3.º Ao recolhimento de Olinda 500$002.

S. R. —*Nabor.* —*Souto Lima.*

Ao art. 25. § 1.º Em lugar de 600$000, diga-se 1:000$. —*Gonçalves da Silva.* —*Araujo Barros.* —*Muranhão.* —*Arminio Tavares.* —*Souto Lima.* —*Ramos.* —*Soares Brandão.* —*Rego Barros.* —*Nabor.*

Ao art. 25—diga-se—Sendo 500$ para reparos do convento das recolhidas de Iguarassu'. —*Araujo Barros.* —*Rego Barros.* —*Rochael.*

E' approvado o artigo com as duas emendas primeiras, sendo a terceira regeitada

O Sr. Araujo Barros, Arminio e Nabor declaram que votaram em favor da terceira emenda.

Art. 26. Collegio do Bom Conselho em Papacaça . . . . 2:000$000

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

Ao art. 26 em vez de 2:000$000 diga-se 4:000$ —*Teixeira de Mello.* —*Dr. P. Baptista.*

E' approvado o artigo com a emenda.

Art. 27 Hospital da Misericordia em Goianna . . . . . 500$000

Vai á mesa a seguinte emenda que é apoiada:

Ao art. 27 em lugar de 500$, diga-se 1:000$. —*Nabor.* —*Arminio.* —*Araujo Barros.* —*Gonçalves da Silva.*

E' approvado o artigo e regeitada a emenda.

Art. 28. Coadjutores, tendo cada um 200$. . . . . . 12:000$000

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Art. 28. Coadjutores, sendo cada um 300$, 12:000$. —*Buarque.* —*Francisco Pedro.*

E' approvado o artigo com a emenda.

Art. 29. Religiosos capuchinhos. . . . . . . . 864$000

E' approvado.

Art. 30. Thesouraria provincial:

§ 1.º Empregados. . . . . . 32:121$000

§ 2.º Seis por cento da cobrança judicial . . . . . 2:947$000

§ 3.º Despezas judiciaes . . . 1:953$000

§ 4.º Expediente e aceio da casa. . . . . . . . 1:400$000

§ 5.º Diaria de dous mil réis á um servente e gratificação de 80$ á um carteiro . . . . . 1:210$000

40:631$000

E' approvado.

Art. 31, Consulado provincial:

§ 1.º Empregados . . . . . 38:505$000

§ 2.º Expediente e aceio da casa . . . . . . . . 1:400$000

§ 3.º Diaria de 2$ á um servente, nos dias uteis . . . . 600$000

40:505$000

E' approvado.

Art. 32 Collectores e agencias:

§ 1.º Promotores fiscaes. . . . 4:228$000

§ 2.º Collectores . . . . . . 9:192$000

§ 3.º Escrivães . . . . . . 1:613$000

§ 4.º Agente do fumo, tabaco, sabão, etc., sendo os seus vencimentos de 5 por cento . . . . . 2:072$000

§ 5.º Dito de liquidos espirituosos e vinagre, idem. . . . . . 1:453$000

18:977$000

Vai á mesa a seguinte emenda que é apoiada:

Art. 32. § 2.º Collectores, sendo sua porcentagem de 12 por cento, —9:222$.

S. R. —*Araujo Barros.* —*Gonçalves da Silva.* —*Arminio.* —*Soares Brandão.* —*Amynthas.* —*Maranhão.* —*Nabor.*

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

## REVISTA DIARIA.

Na sessão de sabbado, entrou em julgamento no tribunal do jury Estevão José Pereira, pronunciado nas penas do art. 205 do cod. penal, por haver ferido a Joaquim Pedro de Souza Magalhães, com pedradas em occasião de prender este ao accusado.

A promotoria publica no agitar a accusação, fê-lo de sorte que concluio por pedir a condemnação do réo no grão maximo, por não se darem na pratica do crime circumstancia alguma que o attenue.

A defeza incumbida pelo Sr. Dr. juiz de direito presidente ao Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, não negou a existencia do acto delictuoso, nem a autoria attribuida ao accusado, mas demonstrou que a respectiva pratica tirando a sua origem de resistencia á ordens illegaes, achava-se nas condições da justificação do § 5 do art. 14 do cod. crim.; e assim terminou por pedir a absolvição do accusado.

Terminados os debates, recolhe-se o conselho; e, conforme ás suas respostas dadas aos quesitos, depois da competente consulta na sala das conferencias, é publicada pelo Sr. Dr. juiz de direito presidente a sentença absolutoria, na qual appella o mesmo Sr. juiz de direito para a relação do districto, por contraria a evidencia dos autos, visto ter sido reconhecida a justificação allegada pela defeza.

— Depois d'amanhãa resa-se á mandado de um amigo na igreja do Espirito Santo uma missa de *requiem* em suffragio da alma do finado Dr. Pedro Théberge, cujo nome occupa um lugar distincto nos dominios da letras.

Fallecido na cidade do Icó, provincia do Ceará, deixa alli um verdadeiro vacuo, difficil de preencher por certo; e esta é consciencia de todos que o conheceram, communicaram-n'o, e o apreciaram já como medico, já como publicista e historiographo, já finalmente como particular.

Francez de nascimento, tinha adoptado por sua a patria de seus filhos, á qual prestou serviços mui importantes.

Nesta cidade do Recife, onde aportou pela primeira vez em plagas brasileiras, vai para trinta annos talvez, em sua clinica deu cópia brilhante de sua intelligencia robusta; no Ceará, porém, sobre firmar de modo incontradictavel esta reputação, addicionou serviços reaes de summo merecimento e valor para aquella provincia.

Trabalhador infatigavel, em suas horas successivas dava-se ao estudo da historia da provincia, para cuja confecção, além de incommodos de penosas viagens, desenvolvia paciencia de um Job nas lettras, como fomos testemunhas occulares, já revolvendo cartorios e archivos das camaras municipaes, já colligindo os documentos esparsos e gastos pelo deleixo e pela acção do tempo para compulsa-los, com o fim de haver materiaes seguros para o seu trabalho.

Neste *Diario* mesmo já demos á estampa a sua historia geral da provincia do Ceará, a qual teve o apreço devido por seu merito intrinseco e por ser a primeira que se escrevia. Além disto, levantou a carta geographica da provincia, consignando nella as circumstancias mais minuciosas; e quando pela ultima vez estivemos com elle, trabalhava n'uma corographia, na qual todas as localidades eram descriptas com sua historia de origem e com todas as condições naturaes, meteorologicas e politicas, tendo tambem escripto sobre varios outros assumptos relativos á condições peculiares da provincia.

Em meio de todos esses trabalhos, a sua clinica não soffria; e a sua clinica no entretanto era immensa, porque constava de toda aquella população, sobrando-lhe ainda tempo para, além do notado, tirar a planta e dirigir a edificação da cadeia do Icó, a primeira de toda a provincia; e conceber a idéa dos *carros-postas* entre o Aracaty e o Icó, idéa cuja realisação traduziria um grande desenvolvimento agricola e commercial do centro sul da provincia, mas que teve de naufragar perante a ausencia do espirito de associação, sem embargo dos inauditos esforços do illustrado finado.

Por todas essas considerações, e pelas qualidades pessoaes que o adornavam, era elle devidamente estimado, bem que não houvesse genio de entoar *amen* a tudo.

Por varias vezes foram-lhe commettidas pelo governo da provincia incumbencias importantes; e ainda pela calamitosa quadra do cholera aquelles centros o viram cheio de abnegação, profligar o inimigo com denodo, adquirindo assim as bençãos da população do Icó e Cariry.

Os seus creditos litterarios obtiveram-lhe a espontanea admissão no seio do *Instituto Historico e Geographico Brasileiro* e do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, como seu socio correspondente; os quaes perdem assim um importante auxiliar, maxime este ultimo *Instituto*, que delle esperava um trabalho sobre os primitivos incolas do Ceará, cuja historia occupava ultimamente.

Nesse tumultuar da vida, nessa variedade de horisontes a que se entregava, ia o descurar dos proprios interesses, de modo que podendo fazer uma fortuna com os resultados da sua profissão medica, ahi deixa uma viuva e tres filhos, inclusive duas jovens, proximos a carencia de meios pecuniarios em absoluto.

A' familia de um homem nessas condições, importava ao governo não deixa-la ás vicissitudes da miseria, honrando nella os serviços do pae, serviços nunca recompensados.

— A companhia da estrada de ferro paga o seu primeiro dividendo provisorio de 2 1/2 por cento ao anno, correspondente aos mezes findos no ultimo de dezembro proximo passado.

— Acha-se marcado o dia 10 de julho para se proceder á eleição de um senador por esta provincia.

— Na ultima sessão do jury de Pesqueira, que encerrou-se á 7 de abril, foram julgados quatro processos comprehendendo quatro réos, sendo 2 por homicidio, 1 por offensas physicas e ferimentos e 1 por crime de roubo, dos quaes foram 3 absolvidos e 1 condemnado á prisão simples e multa correspondente. O Dr. juiz de direito presidente do jury appellou d'uma das absolvições.

Deixou de ser julgado um outro processo por falta de membros componentes do jury.

— Acabam de ser presos, no engenho *Macuge*, do districto policial de S. Lourenço da Matta, José de Araujo Monte e Adelino Felix de Araujo Monte, complices na tentativa de morte dos Srs. Firmiano José Rodrigues Ferreira e seu filho.

— Pelo Sr. Dr. delegado acaba de ser pronunciado, como incurso no art. 266 do codigo criminal, Domingos Francisco Tavares, ex-thesoureiro da Caixa Filial nesta provincia.

— Hoje celebra a irmandade de S. Pedro dos Clerigos um memento solemne pelo Exm. e Rvm. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, por ser o 30º de seu passamento.

— Escrevem-nos de Garanhuns em data de 27 do proximo passado:

« A primeira sessão do jury deste termo, do presente anno, a qual principiou á 19 e findou á 28 deste mez, correu regularmente, só tendo havido uma appellação por parte do Dr. juiz de direito da comarca que, por suas maneiras delicadas e reconhecida inteireza, captou a gratidão dos jurados.

« Foram submettidos á julgamento, durante a referida sessão, os réos seguintes:

« Laurentino Corrêa de Mello que, tendo morto a mulher dous mezes depois de casado, foi condemnado á galés perpetuas;

« Liberalino José Pereira da Silva que, resistindo a ordens legaes e tendo feito ferimentos graves em um soldado da força que o prendera, foi condemnado á um anno de prisão;

« Francisco Xavier de Araujo que, tendo morto a propria avó (!!), Anna Felicia, de cujo assassinato já lhe dei noticia, foi condemnado á galés perpetuas;

« Genuino Caostra da Silva que, tendo feito em sua defeza um ferimento leve, foi absolvido;

« Manoel Gomes Bezerra que, presenciando uma briga, da qual resultaram ferimentos leves, e não se tendo provado a sua complicidade, foi tambem absolvido;

« Joanna Corrêa de Mello e sua nóra Maria Joaquina Rufina, que, tendo feito ferimentos leves em uma outra mulher, foram condemnadas á um mez de prisão;

« José Gonçalves Velloso que, mancommunado com a mulher de um velho, tendo [illegible] te a este, foi condemnado á seis [illegible] e meio de prisão;

« Manoel Joaquim da Silva, e [illegible] Aniceto Nunes da Silva e Antonio Nunes [illegible], complicidade no crime de ferimentos [illegible] mettido por Liberalino José Pereira da Silva se provou, foram condemnados á oito mezes de prisão;

« Virgilio Bezerra Wanderley que, accusado como mandante de uma surra, da qual resultaram ferimentos graves em uma pobre mulher, foi absolvido, tendo porém appellado de semelhante decisão o presidente do tribunal. »

— A companhia Pernambucana expede hoje para os portos do sul até Sergipe o seu vapor *Mamanguape*.

— No dia 7 segue o *Persinunga* para os portos do norte até á Granja, e no dia 14 irá um dos vapores da companhia á Fernando de Noronha.

— Pelo jury de Santo Antão, em a sessão que terminou em 7 do passado, foram julgados 5 processos abrangendo 5 presos, sendo 3 por homicidio, 1 por furto e 1 por offensas physicas. Foram 3 absolvidos e 2 condemnados á prisão simples, appellando o juiz de duas das primeiras e as partes das duas ultimas.

— Sabbado subio á scena, no Santa Isabel, o vaudeville *A Saloia*, tão applaudido sempre que tem sido entre nós representado, e que nessa noite foi comprehendido e posto em scena como nunca, devido isso aos interpretes que teve. Em verdade nunca vimos tanto gosto e delicadeza, á par de tanta mestria e elegancia de execução como na *Saloia* (a Sr.ª D. A. Marquelou), e tanto vigor e conhecimento d'arte como no *barão de Santo Amaro* e *Fontes* (os Srs. Germano e Lisbôa), os quaes sobre os demais, elevaram o vaudeville á altura em que o seu autor o collocou.

A' braços com mil difficuldades a empreza varia quanto é possivel o seu repertorio, e cada vez se torna mais credôra da protecção publica, que lhe não deve falhar, para que não seja ella forçada a mudar o acampamento, buscando um outro ponto em que sejam melhormente retribuidos seus esforços.

A *Saloia* deve ser repetida e, estamos certos, provocará o publico a ir apreciar ou os artistas, ou a execução ou finalmente ao luxo que preside á essa festa d'arte.

— Acaba de sahir á luz uma pequena mas mimosa collecção de poesias, do Sr. Antonio de Souza Pinto, sôb o modesto titulo de *Harpejos da Mocidade*, que prende e captiva pelas delicadas flôres de que se acha recamado, primando a que elle appelidou *O ladrão*, que denota no autor uma imaginação fertil e vigorosa, á par de gosto pela arte.

Felicitamos ao Sr. Pinto, por essa grinalda que escolheu no jardim de sua imaginação, para offertar ao publico, e desejamos-lhe prosperidades na sublime arte do Camões e Garrett.

— Foi nomeado mordomo da Santa Casa de Misericordia o Sr. Antonio Ramos, em substituição do Dr. José Raymundo da Costa Menezes, fallecido.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 4 de junho de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 3 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Manoel João de Barros, vindo de Serinhãem, para recruta.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Francisco de Pinho, por desobediencia.

A' ordem do de Santo Antonio, Damião, escravo da viuva de Manoel Antonio Gonçalves, á requerimento desta.

A' ordem do de S. José, Bernardino de Sena, para averiguações policiaes; Paulo, escravo de Manoel José Corrêa, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Maria Francisca da Conceição, por briga e suspeita de ser escrava; Thereza Maria da Conceição, Leandro, escravo de Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, por briga; Braz, escravo de Joao Marques de Amorim, por embriaguez; e Matheus, escravo de João José de Carvalho Moraes, por ferimento leve.

O chefe da 2ª secção,
*J. G. de Mesquita.*

— Passageiros da barca portugueza *Laura*, entrada do Porto: —Manoel José Gonçalves e 3 filhos, Joaquim Alves Martins, Antonio José da Silva Pereira, Arcenio Augusto de Moura Brito.

— Passageiros do vapor nacional *Mamanguape*, sahido para o Aracajú e portos intermedios: —Sidronio Sabino Monteiro Carvalho, Dr. Daniel Germano de Aguiar Montarroyos e 1 criado, Lourenço Gonçalves da Silva, Francisco Bruno de Magalhães Bastos, Francisco de Oliveira Barros, M. Brandão e 1 criado, Joaquim das Virgens Luna e 1 criado, Anastacio Pires de Almeida, Manoel Rodrigues Gamboa Sicupira, sua senhora, 1 cunhada e 2 escravos.

— Passageiros do hiate nacional *Santa Anna*, sahido para o Aracaty: —Bonifacio Pereira da Costa Queiroz, Francisco Luiz de França, José Francisco de Oliveira, João Augusto de Sá Pereira, padre Trajano Estevão da Providencia e 1 criado.

— Movimento da casa de detenção, no dia 3 de junho de 1864.

Existiam. . . . 359 presos.

Entraram . . . 14 »

Sahiram . . . 11 »

Existem. . . . 362

A saber:

Nacionaes . . . 250 »

Estrangeiros . . 36 »

Mulheres . . . 8 »

Estrangeira . . 1 »

Escravos . . . 62 »

Escravas . . . 5 »

362

Alimentados á custa dos cofres publicos. 143

Movimento da enfermaria no dia 5 de junho de 1864.

Tiveram alta:

Francisco Alves Feitosa.
Pedro Celestino de Almeida Cavalcanti.
Luiz de França Ventania.
João Leandro de Souza.
Jeronymo Ferreira de Albuquerque.
Thomé Virginio Corrêa.
Jesuino, escravo sentenciado.
Seraphim, escravo sentenciado.
Manoel Teixeira de Carvalho Ralalão.

— 2 —

Joaquim, escravo, Africa, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; hydrothorax.

Firmino, escravo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. Antonio; febre typhoide.

José, escravo, Africa, 56 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculo pulmonar.

Anna Joaquina da Assumpção, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Antonio, Pernambuco, 7 mezes, S. Antonio; dentição.

Morenq Saladino Pecunio, Hespanha, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; phthysica pulmonar.

Barbara, Pernambuco, 5 mezes, S. José; congestão cerebral.

Francisco de Borges Sergio, Pernambuco, 70 annos, casado, S. José; paralysia.

José Francisco do Rosario, Pernambuco, 54 annos, casado, S. Antonio; erysipela.

### UM POUCO DE TUDO.

Traduzimos da *Patrie* o que segue:

Os dous principaes mercados em que a Europa se provê do café que consome, são a ilha de Java e o Brasil.

O consumo annual do café em nosso globo é avaliado, conta redonda, em seis milhões de quintaes, dos quaes só a Europa gasta quatro e meio milhões; e parece que é a pequena Suissa quem comparativamente mais consome, pois que a sua porção chega á trezentos mil quintaes, isto é, doze libras por habitante.

A Hollanda, com os seus doze e meio milhões de habitantes, gasta tanto café quanto toda a população da França.

A Belgica e a Hollanda consomem pouco mais ou menos, dez libras por habitante; o Zollwerein quatro; e os demais paizes uma.

O consumo da Inglaterra elevava-se em 1862 á trezentos e nove mil quintaes.

Em differentes partes da Europa, esse consumo tem augmentado de maneira extraordinaria ha alguns annos a esta parte.

Além disto, tem-se verificado que os paizes vinhateiros, como a Hespanha, Portugal, Italia, Grecia, etc., consomem em geral pouco café.

O Brasil é o unico paiz mais adequado á cultura geral do café, mas o respectivo costeio é ahi muito elevado.

* * *

A' 22 de abril proximo passado foi celebrado em Roma pela Academia dos Quirites o anniversario da fundação dessa cidade.

O marechal Saldanha, embaixador do rei de Portugal, leu um discurso cheio de erudição. Em seguida recitaram-se sonetos e poesias, que não faltam nas reuniões na Italia.

* * *

Eis aqui, segundo o *Jornal de Hei*, um caso de incubação, que por original carece de ser assignalado.

Por força de uma aposta, um individuo comprometteu-se a cobrir um ovo de gallinha para tirar o pintinho perfeito estado.

Dito e feito, e depois de vinte e um dias de cuidados e precauções, durante os quaes sempre foi o ovo conservado ao peito do seu paciente protector, a casca quebrou-se, e deu sahida a um pinto cheio de vida e bem conformado.

Na *Estrella do Norte* lê-se o que segue:

A BOA DONA DE CASA.

Diz um autor muito popular que uma mulher cuidadosa é um verdadeiro thesouro, e que uma boa dona de casa vale o que pesa em ouro.

Nada mais verdadeiro, e muito util é que se pense nisto.

A boa dona de casa sabe de um vintem fazer dous; quando algum traste começa a ficar usado, ella concerta-o á tempo, e refazendo uma malha aqui, outra acolá, faz durar duas vezes a roupa do marido e dos filhos. Quando, por fim, a vetustez torna-se excessiva e os rasgões são muito grandes, ella remenda, recorta, arranja, fazendo servir aos pequenos o que já não presta para os grandes; tudo isto tão bem feito, empregando tão engenhosa industria, que tudo está sempre limpo, decente, conveniente.

Em casa da boa mãi de familia nada se perde, nem uma migalha de pão, nem um resto de legume ou de carne, nem um retalho de panno; tudo está em ordem, tudo guardado e arrumado para se achar na occasião; emfim, tudo está asseiado e reluzindo: nada de poeira, nem sujo, nem têas de aranha.

A limpeza só custa algum trabalho e rende muito; pois ha grande numero de doenças que não tem outra origem se não o desasseio, e com um pente, um pouco de agua clara e sabão se teriam para sempre evitado.

Ora a doença é o soffrimento, a miseria e a morte.

A boa dona de casa tambem compra o que é preciso, mas só o que é preciso: prefere o solido ao que não passa de bonito, e o necessario ao que não é se não de luxo.

As filhas não teem dessas fitas, dessas rendas com que tantas se pavoneiam; nem vestidos de côres vistosas que são mais sujeitos a sujar-se, e em que se dispende tanto dinheiro, mas em troca ellas teem mais do que aquellas vaidosas a roupa necessaria.

Quanta gente tem neste ponto muito que reflectir sobre si!

Desde que o luxo e o desejo de macaquear os que estão acima de nós, invadio grande numero de cabeças, a cidade está cheia de gente que tem um magnifico palitot, mas não tem camisas; que tem sapatos envernisados, mas nada de meias; charuto na bocca e estomago vasio.

Luxo e miseria, é a moda.

A boa dona de casa não cahe nestes desmandos, e os filhos dão-se bem com isto, e o marido tambem.

A verdadeira mãi de familia economisa o tempo. Levantando-se cedo tem tempo para tudo, para fazer suas orações de manhãa e de noite, ensinar doutrina aos seus meninos, ir domingo á missa e aos officios, e esparecer com seus pequenos.

O marido quando vem do trabalho acha almoço prompto, e não tem que ralhar contra a preguiça de sua mulher que lhe faria perder uma parte do dia; de tarde não grita para ter o jantar que ganhou bem trabalhando vigorosamente.

Tudo anda pois ás mil maravilhas, por que quando se sabe aproveitar o tempo elle chega para tudo.

Depois vêde como o bem se encadêa: a mulher cuidadosa torna o interior de sua casa agradavel; os filhos gostam de ahi estar com ella, e o pai do mesmo modo. Por consequencia, para os filhos menos desejo de deixar a casa paterna quando vão se tornando grandes; para o pai menos tentações de ir á venda e á outros divertimentos máos. Portanto, mais alegria domestica, mais moralidade, mais religião, mais bem-estar, mais fartura e contentamento.

Mãis de familia, que lerdes isto, applicai-vos a ser boas donas de casa; acostumai com cedo vossas filhas a estas virtudes modestas, sim, mas solidas e duraveis. Assegurareis assim o futuro dellas.

E vós, meninas, que lerdes estas linhas, não desprezeis tão bons conselhos: menos enfeites vãos, menos bagatellas para toilette, para a vaidade: tudo isto não é a felicidade; pelo contrario é um escolho que deveis evitar cuidadosamente se quereis conservar a paz e a tranquillidade.

* * *

A EXISTENCIA DE DEOS.

Se nas vastas campinas lá dos ares
Gyra o cortejo immenso d'aureos mundos,
Se na terra, e nos mares tão profundos
Ordem descubro e motos regulares:

Se contingentes seres aos milhares
Rompem do nada os seios infecundos:
E se não pódes dar *entes segundos*,
Sem um *Ente primeiro* lhes marcares:

Se até por entre a escuridão funesta
Que cerca do selvage'a alma ferina
A crença do *Alto Ser* se manifesta:

Logo, é verdade o que nossa alma ensina,
Existe o Deos que a natureza attesta,
E que aos mais seres o principio assigna.

* * *

A FLOR.

Triste e moribunda flôr
Que foste o brilho do prado,
Teus despojos sobre a terra
Despersou o norte irado.

A mesma fouce nos ceifa
Cedemos ao mesmo Deos;
Uma folha te abandona,
Um prazer nos diz adeos.

A' cada hora o tempo leva-nos
Um gosto, uma inclinação;
Cada momento que passa
Rouba-nos uma illusão.

Então, dissipado o encanto,
Perguntamo-nos com dôr
Qual das duas é mais breve:
Se nossa vida, se a flôr.

De uma correspondencia de Londres colhe-se o seguinte:

Nós progredimos lentamente com a bemaventurada e *discrecional prisão Multiter's Acto*.

No dia 5 de janeiro, os magistrados do condado de Surry tiveram a final a feliz inspiração de votar 100 lib. st. por anno ao capellão catholico que os magistrados visitadores tinham designado para a importante prisão de Wandsworth, ao sudoeste de Londres.

Nossa mãi a santa igreja tomou posse, no dia de natal, da importante cidade de Bedford, primeiro lugar de condado deste nome e que dá o titulo de duque ao chefe da familia whig de Russel. O santo sacrificio offerecido na manhãa da festa em uma pequena sala, que pelo proprietario de uma casa particular foi posta a disposição de seu senhor e dos fieis de Bedford.

Não ha ainda nem capella, nem escola, nem presbyterio, nem fundos.

A missão é feita em honra do Menino Jesus e de S. José. Acha-se encarregado della um padre recentemente ordenado em Roma no dia de Pentecostes.

Não é sómente por novas fundações que se manifesta a segunda primavera da igreja na Inglaterra; porém mais que tudo pela restauração de nossas, antigas devoções nacionaes.

E entre estas o escapulario, precioso objecto de Nossa Senhora, dado por ella a um santo inglez, e ao qual parece ter unido especialmente a promessa de sua assistencia no momento decisivo da nossa eternidade, torna-se para nós um objecto especial de devoção e de interesse religioso.

Este sentimento tem levado muitas pessoas aprocurar o lugar, em que este favor foi concedido a S. Simão Stock. Segundo uma carta escripta de Cambridge pelo secretario geral dos Carmelitas, o padre Swaynton, na qual se refere que S. Simão tinha, no dia precedente, communicado a visão que tivera a um capitulo da ordem, conclue muitos que a visão acontecera em Cambridge, em quanto que, em Galley-Hill, no condado de Kent os actuaes camponezes protestantes conservam ainda a tradição de que se manifestára um milagre de Nossa Senhora em sua visinhança, no lugar onde existe uma fonte que tem sido constantemente chamada *Our Lady's Well* (fonte ou poço de Nossa Senhora) e elles attribuem uma grande virtude ás suas aguas, que são sempre doces e abundantes, ainda que a fonte se ache junto a uma lagôa salgada. O mosteiro d'Aylesford, no condado de Kent, foi o primeiro mosteiro de Carmelitas fundado na Europa e ahi professou S. Simão e servio como geral.

O reverendo M. O'Sullivan, padre da missão de Greenhthe e de Galley-Hill, recapitula estes factos nesta semana em uma carta dirigida a nossos jornaes catholicos e conclue que foi durante a sua residencia em Aylesford e no retiro ou solidão deste mosteiro situado nos bosques que se estendem até Swanscomble e Stone, perto de Greenhithe, que S. Simão teve a visão do escapulario, elle desde sua infancia, tinha como S. João Baptista passado uma vida solitaria.

## CHRONICA JUDICIARIA

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 4 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida e Albuquerque, Motta, Accioli, Uchôa Cavalcanti, Assis, Doria, Domingues da Silva e Vasconcellos, abrio-se a sessão.

O Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, não compareceu.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

*Recursos crimes.*

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Peregrino de Albuquerque e outro.

Relator o Sr. desembargador Reis e Silva.

Sorteados os senhores desembargadores Barros, Motta e Gitirana.

Improcedente o recurso.

*Habeas-corpus.*

De Albino José de Souza, foi concedida para o dia 7 do corrente, ouvida a autoridade competente.

De Justino Francisco Xavier, negou-se ordem de soltura.

De Manoel Ferreira de Brito, pediram novas informações.

*Appellações civeis.*

Appellante, José Joaquim Carneiro; appellado, Vicente Ferreira Longuinho.

Desprezaram-se os embargos do appellante.

Appellante, Antonio Climaco Moreira Temporal; appellado, Dr. Manoel Gentil da Costa Alves.

Desprezaram-se os embargos do appellante.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

*A appellação crime.*

Appellante, José Francisco de Moura; appellada, a justiça.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

*A appellação civel.*

Appellante, o juizo; appellado, João Chrysostomo de Oliveira.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

*As appellações civeis.*

Appellante, bacharel Bernardo Duarte Brandão; appellado, Antonio Ferreira Antero.

Appellantes, Carlos José Astley & C.; appellada, a fazenda nacional.

Appellante, Francisco Silverio Torres de Vasconcellos; appellado, Jacintho Pereira de Mattos.

O Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque

*A appellação civel.*

Appellantes, D. Anna Maria da Conceição e outros; appellados, Francisco Joaquim Dantas e outros.

O Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti

*As appellações civeis.*

Appellante, Manoel Ribeiro da Cunha Oliveira; appellado, João Evangelista Bello.

Appellante, o juizo; appellado, José Maximiano Soares de Avellar.

Appellante, a viuva de Manoel de Almeida Catanho; appellada, a fazenda.

Appellante, José Antonio Gomes Guimarães; appellada, a fazenda.

Appellante, Vicente Ferreira da Costa Miranda; appellado, Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

Appellante, a escrava Hermogenes; appellado, Manoel Martins de Araujo Castro.

Appellante, Manoel Francisco das Neves; appellado, José Manoel da Silva.

*As appellações crimes.*

Appellante, Antonio Luiz da Silva; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellado, Sebastião Quirino Pereira.

*Dia de apparecer.*

Appellados, José Januario de Carvalho Paes de Andrade; appellante, Rita Francisca de Carvalho Paes de Andrade.

O Sr. desembargador Assis passou ao Sr. desembargador Doria

*As appellações civeis.*

Appellante, José Gabriel Pereira de Lyra; appellado, Antero Vieira da Cunha.

Appellante, D. Emilia Cordeiro Cavalcanti de Albuquerque; appellado, o curador do preto José.

O Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva.

*As appellações civeis.*

Appellante, o juizo; appellados, Ponciano Rodrigues da Silva e outros.

Appellante, Camillo Augusto Ferreira da Silva; appellado, Bernardo Norat & Irmão.

Appellante, Antonio Torquato Felippe Maia; appellado, Vicente Rodrigues dos Santos.

Appellante, Manoel Elias de Moura; appellado, Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Appellante, D. Joanna Neves Quaresma Duarte; appellado, Joaquim Francisco Duarte.

Appellante, Francisco Ribeiro de Andrade; appellado, João Lobo de Macedo.

Appellantes e appellados conjunctamente, Antonio Carlos Pereira de Burgos e Antonio de Siqueira Cavalcanti.

*A appellação crime.*

Appellante, João Francisco Mendes de Oliveira; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Gitirana

*A appellação civel.*

Appellante, Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa; appellado, João de Sá Albuquerque.

A' 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

## COMMUNICADOS.

Sempre considerei de melhor aviso deixar á apreciação publica os meus actos, ainda quando d'elles se occupam, para contestar-me, pessoas que pela representação social que teem, devem ser graves na expressão e verdadeiras na exposição.

Firme nestes principios deixei correr sem contestação o que sobre a eleição da Varsea disse o Sr. Silveira de Souza na camara temporaria, e até por que julgo abaixo da minha attencção o que disse o mesmo senhor, que se têm habituado a faltar a verdade nos negocios de Pernambuco.

Neste proposito, porém, não estou quanto ao que disse o Sr. Luiz Felippe sobre o mesmo assumpto na sessão de 7 de maio proximo passado em resposta ao Sr. Dr. Figueiredo; porque, presando-o ainda não posso deixar de lastimar vê-lo enfileirado entre os que, para obterem posição, negam a verdade de todos sabida.

Occupar-me-hei portanto do que disse o Sr. Luiz Felippe a meu respeito; aproveitando-me da occasião para manifestar ao Sr. Dr. Figueiredo o meu reconhecimento pela defeza honrosa que me fez.

O Sr. Luiz Felippe qualificando-me de - homem de resoluções firmes—disse—que eu não quiz reconhecer que a opinião que devia predominar legitimamente na Varsea não era aquella de que sou eu um dos chefes— : São estas suas proprias palavras.

E' de certo extraordinario que o Sr. Luiz Felippe, alheio as cousas da Varsea, se julgue habilitado para decidir qual a opinião que ahi devia legitimamente prevalecer, quando eu nella residente e a par dos negocios eleitoraes da freguezia, não obstante os elementos poderosos com que contava, ainda esperava o resultado das urnas para saber qual a opinião que predominaria, e para que esse fim se conseguisse legalmente foi que empreguei atenacidade de que sou accusado.

Diz mais o Sr. Luiz Felippe que—eu quiz sustentar o meu posto a despeito da maioria da população de lugar, que se conspirava contra a minha antiga influencia e dominio.

Nisto o que ha de exacto apenas é que eu quiz sustentar o meu posto; e com todo direito, porque por lei me competia a presidencia da mesa como 1º juiz de paz. Não é, porém, exacto que a maioria da população do lugar, se conspirasse contra mim; se assim fôra, não precisava de empregar os meios de que tão ignominiosamente se servio para burlar a eleição.

Posso asseverar ao Sr. Luiz Felippe que entretenho as mais intimas releções, com a grande maioria da população da Varzea, a uns estou ligado pela mais estreita amizade, a outros presto o apoio e protecção de que muito ligitimamente posso dispôr; e isso certamente não deve ser extranho á S. S.

Em seguida diz o Sr. Luiz Felippe: —a mesa parochial formada de acôrdo com o Sr. barão de Muribeca, e a qual presidia elle, procurava obstinadamente recusar todos os votantes que se apresentava-o para entregar suas listas, e que não pertenciam á sua parcialidade, e admittir outros que não estavam qualificados.

Confesso que revoltou-me proposição tão evidentemente falsa.

Saiba o Sr. Luiz Felippe que a mesa não foi formada com meu accôrdo, que della faziam parte dous membros da parcialidade opposta, e que entretanto nenhuma discussão houve entre os membros da mesa, e nem podia haver, sobre recusa de votantes e aceitação de listas de pessoas não qualificadas, porque nenhuma recusa houve e nem pessoa alguma se apresentou para votar não estando qualificada, á excepção de um individuo desconhecido, que se apresentou quando se procedia á terceira chamada, querendo votar em lugar de outro, morador na povoação, e conhecido de todos os mesarios; e isto quando a mesma povoação já se achava invadida pelos desordeiros de outras freguezias que para ahi tinham affluido, e a igreja occupada pela força que os apoiava; o que deu lugar a suspendermos os trabalhos.

O Sr. Luiz Felippe sem duvida para justificar-se da exposição inexacta que fez dos factos e do juizo, que de certo modo fez do que se passou na eleição da Varzea, disse — que o conhecimento que tinha, adquirira pelo que se publicou, e por informações em que se louva.

Se o Sr. Luiz Felippe quizesse ser justo, deveria ler tudo o que se publicou e formar seu juizo em consequencia. E' para mim repugnante vêr que asserções minhas tenham de ser contestadas pelo Sr. Abilio; encommoda-me o juizo tirado de tal fonte, como no presente caso o do Sr. Luiz Felippe, de cuja competencia por isso declino.

Não leu por ventura o Sr. Luiz Felippe o officio que dirigi em 9 de agosto ao Sr. Silveira de Souza, no qual se lê o seguinte? — não sei que peso dará V. Exc. a esta minha communicação, assegurando eu entretanto, que, retirando V. Exc. desta freguezia a força, far-se-ha a eleição regular e pacificamente, pois que seu commandante só tem em vista perturba-la—.

Como á vista disto ainda ousa S. S. dizer que eu e meu irmão o visconde de Camaragibe—*exigimos a presença da força na Varzea!* —

Continuando a expôr inexactamente os factos da Varzea, chegou o Sr. Luiz Felippe a dizer que—eu não querendo confessar que, com proveito para os de meu partido, não podia pleitear a eleição, tomei as scenas (de que antes fallára) como pretexto, para não continuar a presidir a eleição, e obstinadamente conservei-me neste proposito, e que tudo fôra baldado para vencer tanta obstinação.

Essa obstinação é ainda uma injustiça que me faz o Sr. Luiz Felippe: dir-lhe-hei todavia, com essa obstinação que elle me reconhece, que prefiro perder antes, como tenho perdido, mais de uma eleição, do que vencer pelos meios da escola á que S. S. hoje pertence.

O pretexto que o Sr. Luiz Felippe tão inconsideradamente me attribue, é mais uma outra injustiça que me faz. O modo por que exclue S. S. o seu parente chefe de policia da convivencia no facto que me pôz fóra da presidencia da mesa parochial mostra bem que foi forçado a fazer o papel de advogado. O Sr. Abilio estava no lugar em que se deu o facto: teve sciencia prévia do plano, não o impedio; soube que o mesmo plano se executava á pouca distancia da casa em que se achára, e nada providenciou. Acreditará ainda o Sr. Luiz Felippe que o Sr. Abilio queria sinceramente — que eu voltasse para presidir á eleição; que elle me garantisse, ainda mesmo com o sacrificio da sua pessoa; que finalmente elle nada vira, e que nem ao menos nada ouvira que indicasse o que realmente se passou? Acreditará ainda o Sr. Luiz Felippe no que contou o Sr. Abilio sobre a eleição da freguezia da Varzea; ou dirá como todos dizem, que o Sr. Abilio foi dar a ultima de mão ao plano que fôra traçado para a Varzea?

Em conclusão devo declarar, que seria desculpavel ao Sr. Luiz Fellppe todo o esforço na defesa do seu cunhado, com tanto que não o fizesse, comofez, á minha custa: é isto o que não sancciono com o meu silencio.

Recife, 2 de junho de 1864.

*Barão de Muribeca.*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

**A minoria da assembléa provincial de Pernambuco e o Sr. deputado Luiz Felippe. (*)**

No discurso proferido pelo Sr. Luiz Felippe de Souza Leão, em sessão da camara temporaria de 7 do passado, deparamos com o seguinte trecho:

« Desde os primeiros dias de trabalhos da assembléa provincial de Pernambuco, appareceu « no seu seio um certo grupo, que se mostrava sequioso de applausos das galerias e que os provocava de todos os modos, já se mostrando lisongeado com os que recebia, já empregando linguagem propria para desperta-los, e já aqulando « os máos instinctos populares. »

E no discurso do Exm. Sr. Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello proferido em seguimento daquelle encontra-se o seguinte:

« *O Sr. Urbano*. . . . . . . . . . . .

« O nobre deputado, que ha pouco fallou, pareceu accusar os membros da minoria da assembléa provincial de terem promovido ou animado ou pelo menos aceitado essas manifestações das galerias. Declaro que isto não é exacto.

« *O Sr. Luiz Felippe*: — E eu declaro que é »

« Não podemos deixar passar sem um protesto aquellas proposições tão offensivas ao nosso caracter, as quaes o Sr. Dr. Luiz Felippe teve a temeridade de emittir no recinto augusto e solemne da representação nacional. Do alto da imprensa o provocamos formalmente a exhibir as provas de suas affirmações: cumpre que o paiz saiba se nós somos os homens que aprouve ao Sr. Luiz Felippe pintar, ou se foi este senhor quem não duvidou constituir-se no seio da camara écho das calumnias e embustes, com que certos especuladores, no intuito de empalmarem a situação no mero proveito de seu engrandecimento pessoal, tem procurado desvairar a opinião.

Recife, 1º de junho de 1864.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Antonio José da Costa Ribeiro.
Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.
Diodoro Ulpiano Coêlho Catanho.
José da Cunha Teixeira.
João Francisco Teixeira.

**Salsa de Bristol.**

**O grande purificador do sangue.**

A' unica preparação original e genuina para a cura radical dos mais perigosos e confirmados casos de escrophulas ou mal do rei, chagas antigas, leicensos, tumores, abcessos, ulceras e todas as qualidades de erupções escabrosas e escrophulosas é a legitima salsaparrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.

E' igualmente um remedio certo para rheumatismo, empigens, tinha, escorbuto, tumores brancos e affecções nevralgicas, debilidade geral e nervosa do systema, falta de apetite, languidez, tonteiras, e todas as molestias do figado, febres, febres biliosas, frios e ictericia.

O melhor, e emfim o unico remedio certo para a cura de todas as molestias provenientes de um estado impuro e viciado do sangue.

Os que soffrem destas molestias podem estar na certeza que não tem a menor particula de substancias mineraes, mercuriaes, ou outro qualquer veneno nesta medicina.

Ella é inteiramente innocente, e póde ser tomada por pessoas no maior estado de fraqueza ou as crianças mais delicadas sem lhes causar o menor mal.

E' preciso acautelar-se contra as tres falsificações e imitações que existem, pedindo a legitima salsa de Bristol preparada unicamente por Lanman & Kemp.

A venda em casa de Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

## COMMERCIO.

### CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL EM PERNAMBUCO.

A directoria da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, administradora da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos, convida os credores da mesma massa para apresentarem seus titulos até o fim do corrente mez, afim de serem convenientemente examinados e proceder-se-ha ao primeiro dividendo da referida massa.

Recife 4 de junho de 1864.

*José Mamede Alves Ferreira.*
Secretario

(*) Os Srs. deputados Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond e João Braulio Corrêa e Silva não se acham na capital.

### Alfandega

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 3 ........ | 90:474$451 |
| Idem do dia 4 ........ | 25:153$791 |
| | 115:628$242 |

### Movimento da alfandega

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas... | 123 | |
| » » com generos... | 284 | 407 |
| Volumes sahidos com fazendas... | 138 | |
| » » com generos... | 957 | 1,095 |

Descarregam no dia 6 de junho.

Barca ingleza—*Leigthon*—farinha de trigo.
Patacho nacional—*Palma*—farinha de trigo.
Patacho dinamarquez—*Esmonia*—idem.
Escuna hespanhol—*Prisca*—idem.
Barca ingleza—*Margareth*—mercadorias.
Barca ingleza—*City of the Sultan*—idem.
Brigue portuguez—*Constante*—generos de estiva.
Barca portugueza—*Sympathia*—sal.

### Importação.

Barca ingleza *Margaret*, entrada de Liverpool, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte :

112 fardos e 62 caixas fazendas de algodão, 2 ditas dita de linho, 1 fardo dita de lãa, 2 ditos lona de linho, 1 dito dita de algodão, 1 dito fio de dito, 2 ditos dito de linho, 200 barricas farinha de trigo, 100 saccos pimenta, 10 caixas e 83 meias ditas chá, 200 saccos arroz, 25 presuntos, 40 mantas toucinho, 209 barricas cervejas, 110 gigos, 11 barricas e 3 cestos louça, 500 caixas sabão, 100 ditas folha de flandres, 6 feixes de pás, 1 caixa e 5 barricas ferragens, 1 dita globos de vidro, 10 ditas estanho, 73 caixas machinas e preparos, 80 taboas, 30 toneladas de pedra de lastro.

10 caixas e 7 fardos fazenda de algodão, 1 dito lenços de dito, 760 caixas sabão, 40 ditas e 81 meias ditas cha ; a J. Pater & C.

8 caixas fazenda de linho ; a Phipps Brothers & C.

5 fardos fazenda de algodão, 12 barricas cerveja, 45 ditas barrilha : a ordem.

14 caixas e 5 fardos fazenda de algodão ; a Southall Mellors & C.

19 caixas e 10 fardos fazenda de algodão ; E. a A. Burle & C.

1 fardo fazenda de algodão ; a Braga Sou & C.

1 fardo fio, 1 caixa ferragem ; a J. A. M. Dias.

4 caixas chales de algodão, 2 ditas lenços de dito ; a Linden Wild.

32 caixas e 98 fardos fazendas de algodão ; a J. Ryder & C.

1 barrica ferragens, 9 caixas machinas para descaroçar algodão : a S. P. Johnston.

Escuna hespanhola *Prisca*, entrada do Rio de Janeiro, consignada á Aranaga Hijo, manifestou o seguinte :

Genero estrangeiro já despachado para consumo.

1,756 barricas farinha de trigo ; á ordem.

Barca portugueza *Laura*, entrada sabbado do Porto, manifestou o seguinte :

70 saccos com 2,100 grosas de rolhas, 110 ditos arroz ; á Antonio d'Almeida Gomes.

7 fardos peneiras, 10 cunhetes fechos pedrezes, fechaduras e brides, 100 caixões alhos ; a Angelino José dos Santos Andrade.

20 caixões com 99,400 rolhas, 1 dito com 4,250 rolhões, 100 rodas d'arcos de pão, 3 barris painço, 1 sacco com 2,200 batoques, 1 caixão com 23 duzias de lousas para escrever, 1,000 archotes, 90 cestos 220 capachos ; á Antonio Lopes Braga.

150 saccos arroz, 172 caixões com 172 duzias de garrafas de vinho ; á Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

1 caixão com 4 crivos, 3 barris vinho ; á Antonio da Silva Campos.

1 caixão oratorios e imagens ; á Amorim Irmãos.

2 ditos pentes, palitos, rebique e bordões ; á Alves, Hamburger & C.

200 rodas de arcos de pão, 20 caixões com 3,000 azulejos, 4 pacotes com 200 capachos ; á Carvalho & Nogueira.

70 caixões com 70 duzias de garrafas de vinho ; á Cunha Irmãos & C.

30 barris com 960 arrateis de chouriços e paios ; á Domingos Rodrigues d'Andrade.

50 saccos com 17 alqueires de castanha ; á Francisco Luiz de Oliveira Azevedo.

36 cadeiras, 12 saccos folhas de louro, 5 caixões com 2,720 massos de palitos ; á Joaquim Vieira de Barros.

3 latas com 110 arrateis de salpicões ; á José Dias da Silva Guimarães.

3 caixões e 2 barris azeitonas, 130 peças de fita, 30 vrras de panno, 50 massos de lãa e 12 cascos para chapéos ; á José Joaquim da Costa Maia.

28 barris e 60 caixas vinho ; á José Joaquim da Costa Maia.

28 barris e 60 caixas vinho ; á José Joaquim Dias Fernandes & Filho.

10 saccos com 60 alqueires de tremoços ; á Manoel Barbosa Ribeiro.

31 barris vinho, 80 canastras com 10,510 maunças de alhos, 13 saccos com 4,930 grosas de rolhas, 100 caixões com 200 massos de linha ; á Manoel Duarte Rodrigues.

60 caixões vinho, 3 meios de solla ; á Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.

1 caixão livros e folhetos ; á Manoel Joaquim da Rocha.

1 cunhete retroz ; á Manoel Martins Rios.

1 caixão salpicões ; á Manoel da Silva Ferreira.

2 barris com 15 arrobas e 16 arrateis de presuntos ; á Mendes & Coêlho.

8 caixões ornatos para jardim, 500 massos de palitos, 25 ditos figuras de barro ; á Tasso Irmãos.

7 barris com 43 arrobas e 30 arrateis de presuntos, 450 saccos arroz, 16 caixões com 81 alqueires de nozes, 42 barris e 120 caixões vinho, 1008 razas de sal ; á Thomaz de Aquino Fonseca Junior.

15 caixões vasios ; á Vicente Ribeiro Pontes.

—

### ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇO DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 6 A 11 DO MEZ DE JUNHO DE 1864.

| Mercadorias. | Unidades. | Valores. |
|---|---|---|
| Abanos | cento | 1$400 |
| Aguardente de cana | canada | 800 |
| Idem restilada ou do reino | » | 800 |
| Idem caxaça | » | 480 |
| Idem genebra | » | 800 |
| Idem alcool ou espirito de agua-ardente | » | 900 |
| Algodão em caroço | arroba | 6$580 |
| Idem em rama ou em lãa | » | 26$000 |
| Arroz com casca | » | 1$500 |
| Idem descascado ou pilado | » | 2$800 |
| Assucar mascavado | » | 2$700 |
| Idem branco | » | 4$400 |
| Idem refinado | » | 5$120 |
| Azeite de amendoim ou mendobim | canada | 2$000 |
| Idem de côco | » | 1$600 |
| Idem de mamona | » | 800 |
| Batatas alimenticias | arroba | 1$200 |
| Bolacha ordinaria, propria para embarque | » | 3$000 |
| Idem fina | » | 7$000 |
| Café bom | » | 8$550 |
| Idem escolha ou restolho | » | 7$500 |
| Idem torrado | libra | 440 |
| Caibros | um | 380 |
| Cal | arroba | 280 |
| Idem branca | » | 500 |
| Carne secca (xarque) | » | 3$000 |
| Carneiros | um | 4$000 |
| Carvão vegetal | arroba | 1$000 |
| Cavernas de sicupira | uma | 8$000 |
| Cera de carnauba em bruto | libra | 300 |
| Idem idem em velas | » | 360 |
| Cha | » | 1$500 |
| Charutos | cento | 2$500 |
| Cevados (porcos) | um | 15$000 |
| Côcos (seccos) | cento | 3$500 |
| Colla | libra | 500 |
| Couros de boi, salgados | » | 170 |
| Idem idem seccos espichados | » | 240 |
| Idem idem verdes | » | 109 |
| Idem idem cabra cortidos | um | 350 |
| Idem idem de onça | » | 10$000 |
| Doces seccos | libra | 1$000 |
| Idem em geléa ou massa | » | 320 |
| Idem em calda | » | 500 |
| Espanadores grandes | um | 4$000 |
| Idem pequenos | » | 2$000 |
| Esteiras para forro de estivas de navio | cento | 15$000 |
| Estopa nacional | arroba | 1$600 |
| Farinha de de mandioca | alqueire | 2$000 |
| Idem de araruta | arroba | 4$000 |
| Feijão de qualquer qualidade | » | 1$800 |
| Frechaes | um | 5$000 |
| Fumo em folha, bom | arroba | 14$000 |
| Idem ordinario ou restolho | » | 8$500 |
| Idem em rolo bom | » | 8$000 |
| Idem ordinario ou restolho | » | 5$000 |
| Gallinhas | uma | 600 |
| Gomma | arroba | 1$900 |
| Ipecacuanha (raiz) | » | 25$000 |
| Lenha em achas | cento | 1$800 |
| Tôros | » | 11$000 |
| Linhas e esteios | um | 8$000 |
| Mel ou melaço | canada | 200 |
| Milho | arroba | 900 |
| Papagaios | um | 3$000 |
| Pão Brasil | quintal | 5$000 |
| Idem de jangada | um | 5$000 |
| Pedras de amolar | uma | 840 |
| Idem de filtrar | » | 4$000 |
| Idem de rebolo | » | 1$200 |
| Piassava | molho | 120 |
| Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos | cento | 5$800 |
| Pranchões de amarello de dous costados | um | 20$000 |
| Idem de louro | » | 10$000 |
| Rapé | libra | 1$000 |
| Sabão | » | 120 |
| Sal | alqueire | 400 |
| Salsa parrilha | arroba | 25$000 |
| Sebo em rama | » | 5$500 |
| Idem em velas | » | 7$000 |
| Sola em vaqueta | uma | 2$800 |
| Taboas de amarello | duzia | 110$000 |
| Idem diversas | » | 73$000 |
| Tapiocas | arroba | 2$800 |
| Tatajuba | quintal | 2$000 |
| Traves | uma | 6$000 |
| Unhas de boi | Cento | 200 |
| Vassouras de piassava | » | 10$000 |
| Ditas de timbó | » | 8$000 |
| Ditas de carnauba | » | 6$000 |
| Vinagre | canada | 500 |

Alfandega de Pernambuco, 4 de junho de 1864.
(Assignados):
O 1.º conferente, *Florencio Domingues da Silva.*
O 2.º conferente, *José Miguel de Lira.*
Approvo. — Alfandega de Paernmbuco, 4 de junho de 1864.—*A. Eulalis.*
Conforme. — *Bazilio B. Furtado.*

### Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 3 ........ | 3:851$166 |
| Idem do dia 4 ........ | 1:362$503 |
| | 5:113$669 |

### Consulado provincial.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 3 ........ | 7:679$347 |
| Idem do dia 4 ........ | 5:832$116 |
| | 13:511$463 |

—

## PRAÇA DO RECIFE
## 4 DE JUNHO DE 1864.
AS TRES HORAS DA TARDE.

### Revista semanal.

| | |
|---|---|
| Cambios | Sobre Londres saccou-se a 27 3/4 27 5/8 e 27 1/2 d. por 1$000, sobre Paris a 345 rs. por fr., e sobre Lisboa a 95 por cento de premio, montando os saques effectuados durante a semana a £ 50,000. |
| Algodão | O desta provincia vendeu-se a 27$000, 27$200 e 27$500 por arroba, o de Maceió, posto a bordo, a 27$500, e o da Parahyba, tambem posto a bordo, a 28$500. |
| Assucar | O branco vendeu-se de 4$400 a 5$200 por arroba, o somenos a 4$000, a o mascavado purgado de 2$900 a 3$200, e o bruto de 2$500 a 2$750. |
| Aguardente | Vendeu-se a 90$000 a pipa. |
| Couros | Os seccos salgados venderam-se a 170 rs. por libra. |
| Arroz | O pilado da India vendeu-se de 2$400 a 2$700 por arroba, e o do Maranhão a 3$000. |
| Azeite dôce | O de Lisboa vendeu-se a 2$600 por galão. |
| Bacalhão | Por atacado vendeu-se a 14$600 por barrica, e a retalho de 14$ a 15$500 ; ficando em deposito 5,000 barricas. |
| Batatas | Venderam-se a 2$500 por arroba. |
| Bolachinha | Vendeu-se a 2$500 a barriquinha. |
| Café | Idem de 8$400 a 9$300 por arroba. |
| Chá | Idem de 1$600 a 2$300 a libra. |
| Cerveja | Vendeu-se a 5$400 a duzia de garrafas. em grandes porções ; menores a 6$400. |
| Farinha de trigo. | A de Philadelphia vendeu-se em retalho de 18$000 a 20$000 por barrica, a de New-York de 19$ a 20$000, a de Baltimore de 17$000 a 18$000, e a de Trieste a 24$000 ; ficando em deposito 11,000 barricas da primeira, 2,000 da segunda, 2,400 da terceira e 1,000 da quarta ; ao todo 11,000 barricas, incluindo tres carregamentos chegados nesta semana, dous vindos da America e um do Rio de Janeiro. |
| Louça | A ingleza ordinaria vendeu-se com 320 por cento de desconto. |
| Manteiga | A franceza vendeu-se a 600 rs. por libra, e a ingleza de 750 a 900 rs. a dita. |
| Massas | Venderam-se a 7$000 a caixa. |
| Passas | Venderam-se a 9$000 a caixa. |
| Queijos | Os flamengos venderam-se a 2$830 cada um. |
| Sabão | Vendeu-se de 113 a 150 rs. a libra, do inglez. |
| Toucinho | O de Lisboa vendeu-se a 8$000 por arroba. Não ha do do sul. |
| Vinagre | O de Portugal vendeu-se de 110$ a 120$ a pipa |
| Vinhos | Os de Lisboa venderam-se a 200$000 por pipa e os de outros paizes de 185$000 a 190$000. |
| Velas | As de composição venderam-se a 520 rs. o pacote de seis velas. |
| Descontos | O rebate de letras regulou de 8 a 10 por cento ao anno. |
| Fretes | Para o Canal carregando na Parahyba a 40 ; para Liverpool pelo lastro 25 — d. 40 ; carregando aqui para Liverpool pelo algodão 1 7/8 por libra. |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio entrado no dia 4.*

Porto—35 dias, barca portugueza *Laura*, de 311 toneladas, capitão Manoel J. Dias, equipagem 12, carga vinho e outros generos ; á Thomaz de Aquino Fonceca Junior.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Aracajú e portos intermedios—vapor nacional *Mamanguape*, commandante Moura.

Aracaty—hiate nacional *Santa Anna*, capitão Antonio Joaquim Alves, carga differentes generos.

Liverpool pela Parahyba—brigue hanoveriano *Uranie*, capitão H. Bollem, em lastro.

## EDITAES.

— No dia 30 de junho deve ser arrematado perante a thesouraria provincial em cumprimento do § 12 do art. 44 da lei provincial n. 596 o imposto do dizimo do gado vaccum nas seguintes comarcas :

Bonito 3:200$000 por anno.
Brejo 2:050$000 idem.
Garanhuns 2:400$000 idem.
Flores 2:500$000 idem.
Bôa-Vista, Tacaratú e Cabrobó 3:300$000 idem.

A arremataçao será por tres annos, a contar do 1º de junho do corrente anno.

— Perante a thesouraria provincial tem de ser arrematado no dia 16 de junho vindouro o imposto da taxa das barreiras das estradas e pontes seguintes :

Ponte dos Carvalhos 1:206$000 por anno.
Tapacurá 2:252$000 idem.
Tacaruna 500$000 idem.
Motocolombó 1:610$000 idem.
Magdalena 7:758$000 idem.
Bujary 554$000 idem.
Caxangá 4:400$000 idem.
Jaboatão 4:405$000 idem.
Gequia 7:485$000 idem.

As arremataçoes serão feitas por tempo de tres annos a contar do 1º de julho do corrente anno.

O Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da primeira vara criminal e substituto do juiz especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por sua magestade imperial que Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 6 do futuro mez de junho, terá lugar a arrematação dos seguintes bens : 2 sofas de assento de palinha avaliado em 30$000 cada um, 60$000 ; 12 cadeiras a 5$000 cada um, 60$000 ; 4 cadeiras de braços a 8$000, 32$000 ; uma mesa redonda, por 10$000, os quaes são de jacarandá ; 1 secretaria de amarello foleada em mão estado 10$000 ; 1 guarda roupa semelhante a commoda de amarello, 15$000 ; 1 torneira de louro por 2$000 ; 1 relogio de parede por 15$000 ; 1 banquinha de amarello por 2$000 ; 2 marquezas sem palha em máo estado ; 12 cadeiras americanas em máo estado a 500 reis cada uma, 6$000 ; os quaes são pertencentes a viuva e herdeiros de Joaquim Felix Machado, e vão á praça por execução que lhes movem Moreira & Duarte ; e caso não appareça lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo valor da adjudicação com o abate da lei.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicada pela imprensa e affixada na forma do estylo.

Recife, 24 de maio de 1864.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi

João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 6 de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo o seguinte : Agostinho, de nação, maior de 40 annos de idade avaliado por 600$; Jacob de 30 e tantos annos de idade avaliado por 600$ e Epifanio, crioulo, de 20 annos de idade pouco mais ou menos, avaliado por 800$.

Os quaes foram penhorados por execução de Antonio Jacintho Borges contra D. Maria Joaquina Machado Cavalcanti. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 19 de abril de 1864.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O conselho de qualificação da guarda nacional da parochia do S. Sacramento de Santo Antonio do Recife faz constar para conhecimento dos interessados, que nesta data tem affixado no interior da igreja matriz a lista dos cidadãos qualificados este anno para o serviço da mesma guarda nacional ; e tem encerrado os trabalhos da sua primeira reunião, designando o dia 20 do corrente para novamente se reunir o conselho, afim de proseguir em seus trabalhos, tudo de conformidade com o exposto na lei vigente da guarda nacional.

Sala das sessões do conselho de qualificação da guarda nacional em 4 de junho de 1864.

Claudino Benicio Machado,
Major presidente.

## DECLARAÇÕES.

### Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 9 do corrente mez pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões contiúa á praça do arrendamento das casas abaixo declaradas pertencentes ao patrimonio de orphãos por tempo de 1 á 3 annos. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

| | |
|---|---|
| Rua do Imperador. | |
| N. 2 particular e 81 publico, dous andares | 1:202:000 |
| Largo do Paraizo | |
| N. 4 dito e 29 dito, dous andares | 902$000 |
| Rua das Larangeiras. | |
| N. 5 dito e 17 dito, casa terrea | 205$000 |
| Rua Velha. | |
| N. 8 dito e 32 dito, casa terrea | 204$000 |
| Rua de S. Gonçalo. | |
| N. 10 dito e 22 dito, casa terrea | 183$000 |
| Rua do Pires. | |
| N. 13 dito e 39 dito, casa terrea | 104$000 |
| Rua do Vigario. | |
| N. 72 dito e 27 dito, dous andares | 603$000 |
| Rua da Senzala Velha. | |
| N. 78 dito e 136 dito, dous andares | 651$000 |
| N. 80 dito e 132 dito, dous andares | 410$000 |
| N. 82 dito e 16 dito, casa terrea | 201$000 |
| Rua da Guia. | |
| N. 84 dito e 19 dito, casa terrea | 125$000 |
| Rua do Pilar. | |
| N. 91 dito e 103 dito, casa terrea | 163$000 |
| N. 94 dito e 99 dito, casa terrea | 251$000 |
| N. 105 dito e 94 dito, casa terrea | 173$000 |
| Rosarinho. | |
| N. 3 particular, casa e sitio | 322$000 |
| Mirueira. | |
| N. 4 dito, sitio | 213$000 |

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de junho de 1864.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife se faz publico, que se acha depositado um cavallo meio rodado, com pintas de pedrez, e magro, com as pontas das orelhas cortadas, e nafrico do quarto esquerdo, o qual foi encontrado vagando pelo Forte do Mattos : quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta subdelegacia, que provando lhe será entregue.

### Arrematação.

No dia 7 do corrente depois da audiencia do Dr. juiz municipal da primeira vara vai á praça de venda por execução da veneravel ordem terceira de S. Francisco, um cavallo castanho com seus cempetentes arreios penhorado a Francisco José Silveira como fiador e principal pagador de Olindina Libertina dos Reis.

### Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes :

Salsa de Tousende contendo cada vidro 1 libra e 12 onças, 50 ; magnesia de Henry, contendo cada vidro 10 onças, 24 ; chocolate de musgo irlandies, 8 libras ; carbonato de potassa, 4 libras ; pilulas de Blancard, contende cada vidro 50 pilulas, 50 vidros ; aguardente de 32 gráos, contendo cada garrafa libra e meia, 40 ; extracto de belladona, 8 onças ; xarope do bosque, contendo cada garrafa 2 libras, 64 garrafas ; oxido negro de ferro, 1 libra ; nitrato de potassa, 2 libras.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 6 de junho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 28 de maio de 1864.

*Antonio Pedro de Sá Barreto,*
Coronel presidente.
*Sebastião José Basilio Pyrrho,*
Vogal secretario.

### Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que os trinta dias uteis para pagamento á boca do cofre do segundo semestre do anno financeiro vigente de 1863 á 1864 dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade, e da dos Afogados, de 20 por cento do consumo de aguardente, e de 5 por cento sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, se principiam a contar do 1º de junho vindouro.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1864.

Antonio Carneiro Machado Rios.
Administrador.

— Tendo o hospital militar de mandar imprimir diversos papeis do serviço do expediente, convida o Sr. Dr. director interino ás pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho á virem examinar os respectivos modelos, afim de organisarem suas propostas, que deverão apresentar no dia 7 do corrente ás 11 horas da manhã.

Hospital militar de Pernambuco 2 de junho de 1864.—O escrivão,

José Marcelino Alves da Fonseca.

### Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes :

Para o 7º batalhão de infantaria.

Panno alvadio, covados 2,670

Quem quizer vender taes objectos, apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 8 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 1º de junho de 1864.

*Antonio Pedro de Sá Barreto,*
Coronel presidente.
*Sebastião José Basilio Pyrrho.*
Vogal secretario.

### Arrematação

Por não ter havido audiencia da 2ª vara municipal, sabbado 28 do passado, terá lugar a arrematação do engenho Pintos já annunciada por este *Diario*, quarta-feira 8 do corrente mez, conforme o escripto abaixo :

No dia 8 de junho deste corrente anno vai á praça para ser arrematado por venda o seguinte : Um engenho denominado Pintos, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, em chãos proprios, moente e corrente, com casa de caldeiras, em estado de precisão de concertos, sendo a de purgar e a distilação de taipa em estado de ruina, casa de vivenda de pedra e cal, tambem a senzala e estribaria, uma casa de taipa denominada da horta, e oito pequenas casas de taipa cobertas de telhas, occupadas por moradores, divide pelo nascente com o engenho Tapera, Pereiras, Jarunda e Quiaombo, pelo poente e sul com os engenhos Jaboatão, Jussára, Larangeiras, Furnas, Gorjaú e Contra-Assude, pelo norte com o engenho Tapera, sendo dito engenho d'agua, um alambique com todos os seus pertences, tudo avaliado em 52:000$, servindo de base para esta arrematação a quantia offerecida de 45:000$. Cuja arrematação será feita com as clausulas seguintes : que no acto da arrematação serão pagos os credores que tiverem hypotheca em dito engenho, e que o arrematante ficará tambem constituido cessionario na acção de demarcação, pela qual vieram a pertencer á Pintos o terreno em que está situado o engenho Buscahú, se afinal vier prevalecer aquella demarcação, que por ora está letigiosa. Cujo engenho vai a praça á requerimento de D. Joanna Maria das Dores, inventariante dos bens do finado seu filho José Fernando da Cruz. Recife 27 de maio de 1864. — O escrivão do civel,

Manoel José da Motta.

— A thesouraria provincial contrata no dia 9 de junho proximo vindouro o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das diversas repartições provinciaes no exercicio de 1864 á 1865.

### Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios do 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 185 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas existentes na administração, pertencentes ao mez de maio de 1863, no dia 4 de junho proximo, ás 11 horas da manhãa, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 23 de maio de 1864.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranga.


## THEATRO
DE
# S. ISABEL.
EMPREZA
GERMANO & COIMBRA.

Prepara-se para subir á scena com todo o apparato e brilhantismo o magnifico drama sacro em quatro actos, ornado de musica,

## OS MILAGRES
DE
## SANTO ANTONIO

Os bilhetes podem desde já serem procurados pois estão expostos ó venda.

—

## Grande galeria de vistas modernas.
### Rua da Impe atriz n. 53

O salão continúa a estar aberto á disposição do respeitavel publico até a ultima occasião no dia 13 de junho, por ter o director desta galeria abaixo assignado de retirar-se desta provincia e julga nada dever a esta praça nem fóra della, mas se alguem se julgar credor com direito legal desde já pode apresentar suas contas. Recife, 4 de junho de 1864.

Manoel Antonio Dias.


## AVISOS MARITIMOS.

### COMPANHIA BRASILEIRA
DE
### PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Oyapock*, commandante Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

### COMPANHIA BRASILEIRA
DE
### PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente o vapor *Apa*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada : encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
### Navegação costeira a vapor.
Ilha de Fernando de Noronha.

No dia 14 de junho proximo, ao meio dia, seguirá um dos vapores da companhia para o presidio de Fernando de Noronha.

### Companhia Pernambucana
DE
### Navegação costeira a vapor.
Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, Acaracu'. e Granja

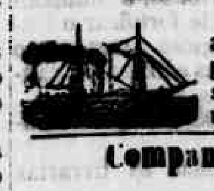

No dia 7 de junho proximo ás 5 horas da tarde segue o vapor *Persinunga*, commandante Rates, para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde : escriptorio no Forte do Mattos n. 4

### Pará.

Segue em poucos dias para o indicado porto em direitura o veleiro brigue escuna *Graciosa*, capitão Jacintho Nunes da Costa, para o resto da carga que lhe falta trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

### Para o Rio de Janeiro

o novo e veleiro patacho *Polycena*, capitão Cypriano Antonio de Quadros, segue com brevidade ; recebe carga a frete e escravos, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com Miguel José Alves, rua da Cruz n. 19.

### Rio de Janeiro.

O brigue *Trovador* segue com brevidade, recebe carga e escravos a frete : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

### *Para o Rio de Janeiro*

O brigue *Belizario* segue precisamente pera o indicado porto, sabbado 11 do corrente, ainda recebe carga e escravos a frete : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C, largo do Corpo Santo n. 6.

### Maranhão.

O palhabote *Garibaldi* tem já parte da carga engajada, e para o restante trata-se com Tasso Irmãos.

### Para o Penedo.

O hiate *Amelia*, segue por estes dias : a tratar com o capitão na rua do Vigario n. 5.

### *Para a Bahia*

pretende seguir com muita brevidade a escuna nacional *Carlota*, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

### Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Carolina*, tem parte do seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com o capitão Beiarmino dos Santos Pinheiro a bordo, ou na praça do commercio.

— Para Lisbôa pela ilha de S. Miguel segue com muita brevidade o brigue portuguez *Florinda*, capitão Joaquim Augusto de Souza. Recebe carga a frete para ambos os portos ; a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

### Para Lisboa e Porto

Sahirá com brevidade a barca nacional *Marianna* ; recebe carga a frete, e tem excellentes commodos para passageiros : trata-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo n. 19.

### Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido palhabote nacional *Piedade*, tem parte do seu carregamento engajado : para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

## LEILÕES.

### LEILÃO
HOJE
DE

15 caixas com queijos flamengos, 10 ditas com chá da India, 36 ditas com passas em caixas de meia e quarta, e 18 barris com manteiga ingleza.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer em lotes a vontade : 15 caixas com queijos flamengos, 10 ditas com chá da India, 36 ditas com passas sortidas e 18 barris com manteiga ingleza : segunda-feira 6 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

### LEILÃO
DE

15 meios barris com manteiga franceza, 25 caixas com massas, 50 saccos com arroz do Maranhão.

HOJE

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 15 meios barris com manteiga franceza, 25 caixas com massas sortidas, e 50 saccos com arroz do Maranhão em lotes a vontade ou em um sá : hoje 6 do corrente pelas 10 horas em ponto no armazem do Annes, defronte da alfandega

### Grande leilão
PARA LIQUIDAÇÃO
do
### Armazem naval da rua do Vigario n. 1
Terça-feira 7 do corrente.
AOS ARMADORES DE NAVIOS.

Por ordem do administrador da massa fallida de Urbano Mamede de Almeida e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, o agente Pestana fará leilão de cabos e ferragens de navios, mastros reaes de madeira do Brasil, mastaréos de gavia, páos de bujarrona, páo de cutello, mastareos de joanete, vergas grandes e de gavias para navios de 800 a 900 toneladas, paos e amarras tudo novo e muitos outros objectos que só á vista ; e para os funileiros um grande sortimento de obras de folha, lampiões, candeeiros de metal, pharoes para navios do novo regulamento ; aos ferrageiros uma porção de panellas de ferro e frigideiras, cassarolas, dincos para ferro de engommar e muitos outros objectos que só com a vista, balanças, pesos, armação, alvaiade, lona, fateichas, ancoretas, sebo, linha de prumo, deposito para oléo, dito para azeite de pixe, tinta branca ordinaria, barbanas de baleia, bombas de metal para cacimba, dita de chumbo, dita de madeira para navios, dita de ferro superior, uma ou duas carteiras, uma porção de manilhas de corrente de ferro, uma grande porção de sapatilhos de ferro differentes tamanhos, uma porção de bronzes uma porção de espeques de páo, agulhas de mariar e uma agulha para marcar terra, um carretel para fazer mialhar, regimento de signaes, uma porção de fillele de diversas cores, uma porção de polliame, alciodo de ferro puro e sem aço, uma roda para leme, estantes para chapéos de sol, muitos outros artigos uteis e diversos, velas para navios todas novas, uma machina de engarrafar vinho, tudo isto será ao correr do martello, no dia 7 de junho ás 10 horas da manhãa.

### LEILÃO
DE
### *Cadernaes e moitões novos,*
Por conta de quem pertencer
*Terça-feira 7 do corrente.*

O agente Pestana por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio levará a leilão por conta de quem pertencer 596 cadernaes, 661 moitões, 1 cadernal de cylindro e 33 moitões tambem de cylindro : terça-feira 7 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem naval da rua do Vigario n. 1.

### LEILÃO
DE
### Uma excellente armação de amarello envidraçada, e em perfeito estado
Terça-feira, ao meio dia.

O agente Miranda por ordem do Sr. J. Falque venderá em leilão uma excellente armação de amarello, envidraçada e em perfeito estado, sem a menor reserva de preço, no dia e hora acima indicanos ; rua do Crespo n. 4.

### LEILÃO
DE
### Um bonito cabriolet de 2 rodas para 2 ou 4 assentos muitissimo leve.
Terça-feira 7 do corrente.
Sem limite.

O agente Olimpio fará leilão por conta e risco de quem pertencer de um bonito cabriolet com todos seus pertences.

Será effectuado á porta do armazem da rua da Cadeia n. 48.

Dará principio o leilão ás 12 horas.

### LEILÃO
Terça-feira 7 do corrente.

O agente Olimpio fará leilão no armazem á rua da Cadeia n. 48, de diversas obras de marcineiria novas e usadas e outros muitos objectos de gosto.

Dará principio ás 11 horas.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar ou o primeiro andar de um sobrado nas seguintes ruas : Aragão, praça da Boa-Vista, Imperatriz, Aurora, Nova, Crespo, Queimado e Imperador, para residencia de pequena familia : quem tiver annuncie ou dirija-se á rua da Praia n. 43, segundo andar, á fallar com o Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.

### LEILÃO
DE
### *Um terreno chãos proprios na Capunga casa n. 18*
Quarta-feira 8 do corrente.

O agente Olimpio fará leilão de um bom terreno com parte amurado, com uma meia agua com 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra, cacimba com agua potavel, baixa de capim e alguns arvoredos fructiferos, tendo 81 palmos de frente e mais de 300 de fundo fazendo extrema com o sitio do Sr. Arantes. Será effectuado o leilão no armazem á rua da Cadeia n. 48, ás 12 horas em ponto.

### LEILÃO
Quarta-feira 8 de junho as 11 horas, á rua da Cadeia n. 53, armazem.
DE

1 bom sobrado de um andar e sotão n. 7, sito a rua do padre Floriano, chão proprio, rende 500$ : 1 sitio com casa em caixão até raspaldo defronte da igreja dos Afflictos, chão proprio, tem 300 palmos de frente e 1000 de fundo, permuta-se por casa na praça, faz-se qualquer negocio rasoavel ; 1 terreno de marinha na rua da ponte Velha, junto as casas novas do Exm. barão do Livramento, contendo 57 e meio palmos de frente e 150 ditos de fundo.

Por intervenção do agente Euzebio se venderá em leilão os predios acima mencionados naquelle dia e hora . são convidados os pretendentes, ao previo exame, e para informações o referido agente satisfará.

### LEILÃO
Quinta-feira 9 de junho ás 11 horas á rua da Cadeia armazem n. 53
DE

uma escrava de nome Thereza, idade 35 annos ou menos, lava bem de varrela e sabão e cosinha, engomma pouco.

Uma mobilia de amarello e outra de jacarandá novas.

Pelo agente Euzebio se venderá em leilão pelo maior preço que se achar uma escrava com habilidades e bem sadia, os pretendentes aproveitem a occasião que é conveniente.

## AVISOS DIVERSOS.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

### LOTERIA
*extraordinaria*
Aos 10:000$000 e 3:000$000.

Sexta-feira 10 do corrente mez se extrahirá a primeira parte da primeira loteria da igreja de S. Pedro, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

### CASA DA FORTUNA.
### AOS 10:000.000
Bilhetes garantidos
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos o meio n. 1673 com a sorte de 1:200$ e o de n. 2013 com a de 600$ e n. 2672 com a de 300$, e outras sortes de 100$, 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do convento do Carmo, convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis em seu estabelecimento a rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda os novos e felizes bilhetes garantidos da primeira parte da primeira loteria a beneficio da igreja de S. Pedro desta cidade que se extrahirá no dia 10 do corrente pelo vantajoso plano das loterias extraordinarias.

Preços.

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 12$000 |
| Meios | 6$000 |
| Quartos | 3$000 |

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 11$000 |
| Meios | 5$500 |
| Quartos | 2$750 |

*Manoel Martins Fiuza*

### Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Acham-se á venda os 3 primeiros numeros, na livraria Economica de José Nogueira de Souza, junto ao arco de Santo Antonio, onde se subscreve para esta Revista :

| | |
|---|---|
| Por anno | 5$000 |
| Numeros avulso | 1$500 |

### *Jaboatão.*

Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro de Jaboatão, com commodos para grande familia : a tratar com Tasso Irmãos.

### Aviso.

Na fabrica de sabão na rua do Rangel n. 34 se continúa a vender sabão amarello massa, tanto em caixas como a retalho a 200 rs. a libra.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar, ou mesmo uma ama forra : na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

### DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— O Sr. Salustiano Ciriaco, que morou na rua Direita, e reside nos arrabaldes desta cidade, tenha a bondade de declarar sua morada que se precisa fallar-lhe.

— Aluga-se um sitio na estrada da Ponte de Uchoa e a margem do rio, pouco adiante do Illm. Sr. commendador Nery Ferreira, tendo banheiro, palanque, galinheiro e outras acommodações ; e outro dito no Monteiro, em frente ao oitão da igreja : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario numero 32.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas ; na rua estreita do Rosario n. 18, 1º andar.

### Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, autorisado pelo Banco Mercantil Portuense, e na ausencia do Sr. Joaquim da Silva Castro, saca effectivamente por todos os paquetes sobre as praças de Lisboa e Porto, e mais lugares do reino, por qualquer somma a vista, e a praso ; podendo, os que tomarem saques a praso, receberem á vista, no mesmo Banco, descontando 4 0/0 ao anno ; na loja de chapéos da rua do Crespo n. 6, ou na rua do Imperador n. 63, segundo andar.—José Joaquim da Costa Maia.

### ATTENÇÃO

Na rua do Imperador n. 14, esquina da travessa do Ouvidor, precisa-se de um menino portuguez com alguma pratica de molhados.

**Club commercial.**

A reunião familiar do corrente mez de junho terá lugar na noite do dia 11 do mesmo.

**Escravo fugido.**

Fugio da rua das Cruzes n. 30, no dia 22 do corrente o mulato Aristides, escravo de D. Marinha Amalia da Silva. O escravo é de estatura baixa, magro, e tem 19 annos, tem uma queimadura no lado direito do rosto e levou calça e camisa branca e jaqueta preta, gratifica-se á quem o fôr levar a sua senhora, protestando-se desde já com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoutado.

No dia 8 do corrente, trigesimo do passamento do Dr. Pedro Theberge, manda um seu amigo, na igreja do Espirito Santo, resar uma missa em suffragio de sua alma, e assim o mesmo convida aos amigos do finado para a assistencia desse acto de piedade, que terá lugar as 6 horas da manhãa em ponto do referido dia.

— Alugam-se mensalmente, escravos possantes, para trabalho de armazem de algodão, paga-se bem : no largo da Ponte-Nova n. 41, a tratar com o Mendes.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Ricardo Gomes de Carvalho, que morou na rua da Aurora : nesta typographia.

## AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite sem filho : a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Emilio Kohler, subdito suisso, vai para a Bahia.

— Aluga-se por preço commodo a casa n. 17 na rua do Mondego, com 2 salas, 3 quartos, cano de esgoto no quintal para a camboa, e dando-se licença para fazer-se despejo no quintal da olaria, junto a dita casa : a tratar na dita rua do Mondego em dita olaria n. 13.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de homem solteiro : na rua do Queimado n. 32, loja.

— Fugio no dia 2 do corrente, do engenho *Escalvadinho*, da comarca de Nazareth, o escravo Luiz, mulato, de idade de 22 à 24 annos, baixo, grosso, pés grossos, cabellos crespos, rosto redondo, braços e pernas cabelludas, testa estreita, falla grossa, corado : quem o pegar e leva-lo ao mesmo engenho, sera bem gratificado.

— O abaixo assignado declara ao Sr. Adolpho Roberto Koop e ao seu charo amigo (que Deos queira não tenha os mesmos defeitos) que a negociada que prometteu, do contrario ao seu desejo e a sua instancia publicada no *Diario de Pernambuco* do dia 2 do corrente mez, não fará agora patente porque ainda se está munindo dos documentos respectivos, o que será breve, e então ver-se-ha a quem pertencem os factos que fazem corar. Recife 4 de junho de 1864.

Frederico Velloso Koop.

**DENTISTA DE PERNAMBUCO**

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozório continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

## *Aluguel.*

Aluga-se a casa da rua do Mondego n. 71 : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 57.

— Precisa-se de uma ama para cosinher e comprar : na rua Augusta n. 84.

— Precisa-se de um moleque de 12 à 14 annos, para fazer recados a um senhor particular : quem quem se achar nestas circumstancias, dirija-se ao hotel Trovador, rua larga do Rosario n. 44.

## Monte Pio Portuguez:

A directoria provisoria, tendo já confiado á uma commissão o trabalho da organisação dos estatutos julga todavia conveniente scientificar desde logo a todos os seus compatriotas o seguinte :

1.° Só serão socios effectivos os cidadãos portuguezes.

2.° A joia será de 10$ e a mensalidade de 500 rs.

3.° Os socios terão direito aos beneficios da sociedade quando (achando-se desprovidos de recursos) estiverem desempregados, doentes ou presos.

4.° Aquelles que, por motivos graves ou molestia perigosa, tiverem necessidade de se ausentar, serão pagas as despezas de transporte com commodidade e decencia, ou para outras provincias do imperio, ou para paiz estrangeiro.

5.° Fallecendo qualquer socio, far-se-lhe-ha um enterro decente, se elle não deixar meios para isso.

6.° A sociedade prestará igualmente soccorros, em quanto o necessitarem, ás viuvas e filhos menores dos socios que fallecerem em penuria.

Apresentando esta idéa geral dos fins que a sociedade tem em vista, e havendo officiado ás commissões nomeadas nos diversos bairros desta cidade para lhes pedir o seu valioso auxilio na acquieição de socios, a directoria tudo espera da leal coadjuvação e do acrisolado patriotismo dos illustres cavalheiros a quem se dirigio, e de todos os seus compatriotas em geral.

Além das pessoas nomeadas, qualquer cidadão portuguez que pretender contribuir para o desenvolvimento de tão util associação angariando assignaturas e demonstrando assim o interesse que lhe merecem as cousas da nossa chara patria, poderá para esse fim obter listas impressas, dirigindo-se ao Gabinete Portuguez de Leitura, ou a casa da secretario, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

A todos, em geral, que receberem listas, roga a directoria o especial obsequio de as devolverem opportunamente, ou acompanhadas de officio, ou simplesmente assignadas, para a directoria ter sciencia dos cavalheiros a quem lhe cumpre tributar os seus agradecimentos.

Recife, 3 de junho de 1864.

José da Silva Loyo,
Presidente.

Joaquim Gerardo de Bastos,
2° secretario.

**No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado, n. 19, vende-se o seguinte :**

**Attenção.**

**Lãazinhas.**

Ricas lãazinhas para vestido, fazenda a melhor que tem vindo ao mercado, tanto em gosto como em qualidade da fazenda, pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

Lãazinhas mindinhas carmezins, proprias para vestidos de meninas, e camisinhas a 640 o covado.

Cortes de lãa com 15 covados pelo baratissimo preço de 6$.

Cobertas de chita da India pelo baratissimo preço de 2$500.

Lençoes de panno de linho a 2$.

Lençoes de bramante de linho fino pelo baratissimo preço de 3$200.

Bramante de linho fino com 10 palmos de largura pelo baratissimo preço de 2$500 a vara.

Atoalhado adamascado proprio para toalha de mesa a 2$000 a vara.

Cambraia de forro a 2$600 e 3$200.

Guardanapos adamascados a 3$800 a duzia.

Toalhas alcochoadas proprias para mãos a 5$ a duzia.

Cortes de calça de ganga amarella de listras e de quadros, pelo baratissimo preço de 1$200 o córte.

Cambraia adamascada com 20 varas, propria para cortinado, pelo baratissimo preço de 10$000 a peça.

Ricos cortes de lãa á Maria Pia pelo baratissimo preço de 18$.

Peças de cambraia de salpicos com 8 1¦2 varas pelo baratissimo preço de 4$.

Peças de platilha de algodão com 10 varas, propria para saia a 4$200.

Esteiras da India, proprias para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Neste armazem tambem se encontrará um grande sortimento de roupas feitas, e por medida.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, para o armazem de sal da rua Imperial numero 221.

— Offerece-se um pequeno de 13 para 14 annos, proximamente chegado de Portugal, para caixeiro de taberna : quem precisar, dirija-se á rua do Vigario n. 11, primeiro andar, escriptorio.

— Emigdio Pereira Martins vai á Portugal,

— Quem precisar alugar uma escrava para comprar, cozinhar e engommar, dirija-se á rua do Cabugá n. 3.

— Previne-se ao publico que ninguem faça negocio ou transacção alguma sobre a parte da casa terrea da rua das Calçadas n. 47, pertencente á Ludgero Balorindo Soares de Carvalho, e por este vendida a Antonio Soares de Carvalho, seu irmão, quando ella já estava sujeita ao pagamento de uma execução pendente contra o vendedor, pelo juizo municipal da 1ª vara, e cartorio do escrivão Baptista, por alugueis de casas, divida privilegiada.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia : na rua da Senzala Velha n. 138, segundo andar.

— Precisa-se alugar um sitio que seja grande e que tenha bastantes arvoredos de fructo, preferindo-se algodão, perto da praça : quem tiver annuncie.

# ROUPA FEITA

NO

**ARMAZEM**

DE

## SANTOS & FARIA.

**40--RUA DO QUEIMADO--40**

**LETREIRO VERDE.**

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, à vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Casacas de panno preto, 35$ e | 30$000 | Ditos de setim preto. . . . | 5$000 |
| Sobrecasacas idem, 30$ e . . | 25$000 | Ditos de ditos e seda branco, 6$ e . . . . . . . | 5$000 |
| Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e . . . . . | 10$000 | Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e | 4$000 |
| Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e . . . . . . | 7$000 | Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e . . . . | 2$500 |
| Ditos de alpaca, 5$, 4$ e . . | 3$500 | | |
| Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e . . . . . . | 3$500 | Seroulas de brim de linho, 2$400 e . . . . . . . | 2$000 |
| Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. . | 3$000 | Ditas de algodão, 1$600 e. . | 1$400 |
| Ditos branco de linho, 6$, 5$ e | 4$000 | Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e. . . . . . . | 2$500 |
| Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e . . . . | 5$000 | Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e. . . . . . . . . | 1$600 |
| Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e . . . . . | 7$000 | Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e . . . . | 8$500 |
| Ditas de côres, 9$, 8$ e. . . | 7$000 | Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e | 2$000 |
| Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e. . . . . | 4$000 | Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e . . . . . . | 6$000 |
| Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e. , | 4$000 | Collarinhos de linho fino, ultima moda. . . . . . | 640 |
| Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e . | 2$500 | Sortimento completo de gravatas. . . . . . . . . | $ |
| Ditas de ganga de côres, 3$ e | 2$500 | Toalhas para rosto, duzia, 11$, e . . . . . . . . | 6$000 |
| Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e. . . . . . | 7$000 | Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres. . . . | 4$000 |
| Ditos de casemira preta, 5$ e | 4$000 | Lençóes de bramante de linho. | 3$000 |
| Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e . . . . . . . . | 3$500 | Cobertas de chita chineza. . . | 2$500 |

# GRANDE LIQUIDAÇÃO

NO

## GRANDE ARMAZEM

DA

## EXPOSIÇÃO DE LONDRES

### 60 Rua da Cadeia do Recife 60

Thomaz Teixeira Bastos, tendo de partir para a Europa no dia 30 de junho, afim de tratar de sua saude, tem resolvido a vender barato e mais barato do que na Europa para liquidar todos os artigos inglezes, francezes e allemães existentes em seu armazem, como sejam : fazendas, miudezas, perfumarias dos mais acreditados fabricantes, relogios inglezes, excellentes correntes e correntões para relogio, aneis e botões para punhos com brilhantes, braceletes, oculos, face main e muitas outras obras, cutileria fina, como talheres para mesa e para sobre-mesa com cabos de metal fino, ditos do marfim e de outras qualidades, tesouras finas e canivetes, tesouras modernas para alfaiates, navalhas finas, lancetas e outros artigos, sortimento de bacias de metal para lavar o rosto e outros artigos, um rico chafariz de crystal para jardim ou meio de mesa de jantar, ricos quadros para salões, um excellente cofre de ferro bastante grande, crystaes finos como lustres, candelabros, lanternas com pingentes, copos, garrafas e muitas outras peças de gosto para adorno de consolos, porcelanas finas, como ricos jarros para flores, apparelhos dourados para cha e café, ditos para jantar, e muitas peças para enfeitar mesas, grande sortimento de estampas de santos e vistas de differentes cidades da Europa e outros proprios para sala de jantar, realejos grandes e pequenos, caixas com musica, ricas peças com machinismo para salas, instrumentos de magicas muito bem feitos, machinas de photographia para retratos de differentes tamanhos, machinas para fazer café, machinas para limpar tapetes e varrer o chão, bombas para jardim, pianos de tres cordas do afamado fabricante Peyel, camas de ferro com colchão elastico, grande sortimento de brinquedos finos para meninos, balões de papel transparente e lanternas coloridas para illuminações a moda de Paris, salva vidas para homens e senhoras feitas de borracha, proprias para quem toma banho em lugares fundos e muitos outros artigos e tudo será vendido muitissimo barato afim de liquidar-se inteiramente.

# Grande

## fabrica.

de fogos de artificio, da viuva Rufino, situada na estrada de João de Barros; nesta fabrica apromptа-se toda e qualquer encommenda destes artigos com o maior esmero e presteza, seja para dentro ou fóra da provincia : recebem-se as encommendas no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

**CURSO PRATICO**

DE

## PEDAGOGIA

DESTINADO

**Aos alumnos-mestres das escolas normaes primarias e aos instituidores em exercicio.**

POR

MR. DALIGAULT

**Traduzido e anotado por J. P. M. P.**

Este excellente *Curso de Pedagogia*, além do prefacio, e de dous capitulos preliminares, está dividido em tres partes, relativas á educação physica, intellectual e moral

No primeiro capitulo preliminar trata da dignidade das funcções de instituidor primario ; no segundo das qualidades que lhe são necessarias, quer tenham directa relação com as suas funcções, taes como bondade, firmeza, paciencia, regularidade, zelo, pureza de costumes, piedade christã, quer a ellas se refiram indirectamente, como a polidez, a modestia, a prudencia, o desinteresse, o amor de retiro.

A primeira parte consta de dous capitulos. No primeiro trata dos meios indirectos da educação physica, ou precauções hygienicas ; taes como ; aseio dos meninos, limpeza da escola, e outros. No segundo, dos meios directos ou exercicios, como andar, correr, saltar, trepar, etc. etc.

A segunda parte relativa á educação intellectual, ou instrucção propriamente dita, contem cinco capitulos. No primeiro trata da escolha do local para a escola, occupando-se tanto do que diz respeito ao seu exterior, como pateo, alpendre, latrinas etc. como do seu interior, isto é, area da classe, paredes, janellas etc.

No segundo capitulo trata da mobilia da escola : estrados, mesões, campainha, pedras, differentes quadros, cabide, estante, relogio, crucifixo etc. etc. etc.

No terceiro occupa-se dos meios disciplinares, em seis artigos, alguns dos quaes com subdivisões, relativos á boa destribuição do tempo e do trabalho ; ás differentes maneiras de transmittir o professor as suas ordens ; aos livros de matricula, de themas, de notas etc. etc. ; aos vigias ou repetidores ; ás recompensas, como elogio do mestre, boas notas, lugares de distincção, medalhas, quadro de honra, premios etc. ; ás punições, tratando dos seus caracteres geraes, e indicando quaes os castigos, e modos de infligi-los.

No quarto trata de classificação dos alumnos, dos melhores meios de effectua-la, e dos exames individuaes e geraes.

No quinto occupa-se dos methodos de ensino, em duas secções ; na primeira dos methodos gerаes, isto é, do methodo individual, do simultaneo, do mutuo, e do myxto, fazendo ver circumstanciadamente quaes as vantagens, e inconveniente de cada um : na segunda dos methodos particulares, dividida em cinco artigos, no primeiro dos quaes trata da instrucção moral e religiosa, dos principios a seguir neste ensino, do caracter que lhe convem, dos meios de gravar as verdades religiosas na memoria dos alumnos, fazendo-os comprehender o seu sentido e belleza; no segundo da leitura, e seus differentes processos : no terceiro da escripta, dos seus processos, dos objectos que lhe são necessarios, como cadernos, pennas, pautas, reguas, lapis, traslados, ardozias ect. ; no quarto do caculo dos principios geraes da arithmetica, das operações fundamentaes etc. : no quinto do estudo da grammatica.

A terceira parte, da educação moral e religiosa, compõe-se de quatro capitulos. No primeiro dos quaes trata do caracter dos alumnos. No segundo dos defeitos, que devem ser combatidos, como a sensualidade, a preguiça, a mentira, a inveja etc. No terceiro das virtudes que se devem implantar no coração dos meninos, quer moraes propriamente ditas, como pureza de costumes, piedade filial, amor fraternal, probidade, benevolencia e polidez, respeito aos superiores, aos velhos, e ás leis etc., quer religiosas, como a piedade, a caridade, a humanidade etc. No quarto, dos meios de fortificar o instincto moral, e e sentimento religioso : taes como bons exemplos do mestre, historias edificantes, canticos moraes, exercicios religiosos, é outros.

A obra é em 1 volume por 5$000 pagos na entrega do exemplar.

Está aberta a assignatura em todas as livrarias desta capital.

**Jardineiro.**

O cemiterio publico precisa de um jardineiro : a entender-se com o administrador do mesmo

— Aluga-se a casa terrea da rua do Progresso n. 21 (junto do Caminho Novo) tambem se vende, ou permuta-se por outra que seja situada nas freguezias de Santo Antonio ou S. José : na rua do Queimado n. 77.

— O abaixo assignado vende uma divida de 5:578$490 bem amparada, porém o dono della não paga a ninguem sem ser obrigado principalmente com ex-caixeiros e ex-socios : na rua da Lingoeta n. 6, primeiro andar.

Joaquim Maximo de Oliveira.

— Offerece-se para caixeiro de qualquer casa de negocio, principalmente de molhados, que tem bastante pratica, um homem de meia idade, e dará informações de sua conducta : na rua da Lingoeta n. 6, primeiro andar.

— Na rua da Roda n. 6, continúa-se a mandar comidas para fóra por preço razoavel, encumbe-se de tudo.

— A pessoa que quizer entregar uma criança para ser criada, dirija-se á rua do Dique n. 20, por commodo preço ; afiança-se a boa qualidade do leite.

— A pessoa que annunciou vender um escravo pedreiro, tenha a bondade procurar na livraria ns. 6 e 8, que se dirá quem precisa.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 36 da rua da Imperatriz : a tratar na mesma rua n. 40.

— Precisa-se de um moço que saiba perfeitamente escripturar por partidas dobradas : na rua do Crespo loja n. 17.

**Massa fallida de Diogo Filho & C.**

Os senhores credores podem receber o que lhes tecou no dividendo da massa acima, em casa dos administradores Felix, Sauvage & C.

— Maria Hermina Jardim dos Passos, competentemente habilitada pelo Exm. Sr. presidente, para o magisterio de primeiras letras e todos os objectos necessarios para educação de meninas, offerece-se para ir exercitar seu ministerio em qualquer engenho, ou fazenda fóra desta cidade, reside na rua do Padre Floriano n. 57, onde póde ser procurada.

— Offerece-se um rapaz de boa conducta para caixeiro, tendo pratica de partidas dobradas : quem precisar, dirija-se ao solicitador Manoel Luiz da Veiga, rua da Gloria n. 94, que dará as informações.

— Precisa-se alugar um preto : quem tiver, pode-se dirigir á padaria das Cinco Pontas n. 98, para fazer todo o serviço de uma casa e mandados.

**Archivo Pitoresco.**

Chegaram á pouco de Lisboa, as cadernetas 11ª e 12ª do 6° volume; e a 1ª do 7° do dito archivo : roga-se aos Illms. Srs. assignantes que ainda não receberam ditas cadernetas de mandarem procura-las á livraria economica defronte do arco de Santo Antonio.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade e de bom comportamento para ama de uma casa de familia : quem pretender, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 9.

— Precisa-se de um preto para todo serviço sendo fiel : na rua do Trapiche n. 15.

— Precisa-se de dous amassadores : a tratar na rua da Senzala Velha, padaria n. 96.

## *Ama ou escrava.*

Precisa-se de uma ama ou escrava que engomme bem : a tratar na rua da Imperatriz n. 47, segundo andar.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 48 na rua do Trapiche : a tratar no armazem da mesma casa.

— Arrenda-se o engenho d'agua denominado Jussará, sito na freguezia de Ipojuca, pouco mais de uma legua das estações de Ipojuca e Escada, com boas margens de massapé para se safrejar em grande escala : a tratar no pateo do Livramento com o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava que saiba cezinhar e comprar : na rua de Santo Amaro (Mundo Novo), sobrado onde morou o Sr, Dr. Sabino.

## Madama Ferro,

proprietaria do hotel italiano sito na rua do Trapiche n. 44, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital, e em particular aos senhores empregados do commercio que acharão todas as segundas e quintas-feiras a afamada sopa de raviole, como assim todos os outros dias outras escolhidas sopas italianas ; isto estará prompto das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde, horas muito proprias para lanche ; afiançando-lhes que os preços serão os mais razoaveis possiveis, e de que espera toda a concurrencia.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4 com armação ou sem ella, para tratar em casa de J. Falque na mesma rua n. 4.

— Precisa-se alugar um preto escravo para o trabalho desta typographia, pagando-se diaria, semanal ou mensalmente; dá-se o sustento, se agradar ao proprietario : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e engommar : quem a tiver, dirija-se á rua do Trapiche n. 4, que achará com quem tratar.

## Negocio de grande vantagem

Vende-se o muito antigo e acreditado armazem de molhados da esquina da rua da Cadeia do Recife n. 1. Os proprietarios deste estabelecimento precisando acabar com elle para terem outro genero de negocio, sujeitam-se a perder 40 por cento sobre o custo da armação e bemfeitorias que na dita casa fizeram.

— Precisa-se fallar ao Sr. João Ferreira de Lacerda, que morou na rua da Roda, nesta typographia.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

— Um moço com pratica de molhados e de bons costumes se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento e dá fiador a sua conducta : quem quizer utilisar-se de seu prestimo dirija-se á rua do Imperador n. 83, taberna.

— O abaixo assignado querendo retirarse para Portugal, e não podendo fazer sem que liquide suas contas com seus credores e devedores, pede a estes tenham a bondade de virem satisfazer seus debitos, do contrario o obrigarão a lançar mão dos meios judiciaes para este fim.

Luiz Moreira da Silva.

Recife, 3 de junho de 1864.

— Tendo ido um menino crioulo de idade de 8 annos, de nome João, a mandado de sua mãi na ribeira de S. José comprar peixe, desappareceu, indo descalço e em camisa : roga-se encarecidamente a qualquer pessoa que delle saiba, de o levar á rua da Praia n. 24.

— Desappareceu no dia 1° de junho corrente, da casa de que é proprietario o Sr. Brito, na Magdalena, um relogio de ouro, patente, descoberto, tendo no mostrador o nome do fabricante Golay Lereche Geneve, preso por uma pequena e fina corrente com chave, tudo de ouro; bem como uma caixinha de jogo feita de madeira chineza, e preparada com gosto, contendo interiormente seis caixinhas e um copo no centro, com fixas de madreperola com desenhos esquisitos : roga-se a quem souber ou encontrar estes objectos, dirija-se á casa acima, ou na rua do Trapiche n. 17, que será generosamente gratificado.

— Aluga-se por preço commodo o 1° e 2° andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48 : a tratar na loja do mesmo.

— Quem precisar de um mestre de piano e primeiras letras para qualquer lugar, procure na rua larga do Rosario n. 37.

## Lavadeira.

Necessita-se de uma lavadeira para casa de bastante familia, que dá muita roupa a lavar, porém quer-se pessoa que dê fiança e que lave com brevidade : a tratar na rua da Cruz n. 33, no Recife.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, para cozinhar : na rua de Apollo n. 8.

## Saques sobre Portugal.

**Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.**

AGENTES DO BANCO UNIÃO DO PORTO.

Competentemente autorisados sacam por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa e para as seguintes agencias :

| | |
|---|---|
| Amarantes. | Lagoa. |
| Arcos de Val de Vez. | Lagos. |
| Aveiro. | Lamego. |
| Barcellos. | Leilia. |
| Bastos. | Monção. |
| Evora. | Moncorva. |
| Fafe. | Oliveira de Azemeio. |
| Faro. | Chaves. |
| Vianna do Castello. | Coimbra. |
| Villa do Conde. | Covilhãa. |
| Villa Nova de Portimão. | Elvas. |
| Villa Real. | Extremos. |
| Villa Nova de S. Antonio | Penna Fiel. |
| | Pinhal. |
| Vizeu. | Porto Alegre. |
| Beja. | Regoa. |
| Braga. | Setubal. |
| Bragança. | Taver. |
| Caminha. | Thomar. |
| Castello Branco. | Ilha Terceira. |
| Figueira. | Fayal. |
| Guarda. | Madeira. |
| | S. Miguel. |

Qualquer somma á prazo ou á vista, podendo logo os saques á prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno ; a tratar na rua da Cruz n. 1.

**Companhia da estrada de ferro**

DO

## Recife á São Francisco.

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a virem receber o 1° dividendo provisorio de 2 1¦2 por cento ao anno correspondente á 11 mezes findos em 31 de dezembro de 1863, no escriptorio das Cinco Pontas, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde dos dias uteis.

Escriptorio da superintendencia Villa do Cabo, 1° de junho de 1864.

R. Austin,
Superintendente interino.

— O Sr. José Manoel da Silva não póde vender a sua taberna sita no Cáes 22 de Novembro n... que tem annunciado para vender em quanto não pagar ao abaixo assignado a quantia de 200$ que lhe é devedor proveniente de dinheiro de imprestimo.

Ignacio Manoel de Sant'Anna.

## COMPRAS.

— Compra-se um sellim inglez com todos os pertences, em bom uso : quem tiver, annuncie por este Diario, ou entenda-se com o capellão do cemiterio, residente no mesmo cemiterio, *extramuros.*

## *Compra-se effectivamente*

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um móxo para piano : na rua do Cabugá n. 11, botica.

***Compra-se***

uma mulatinha de 15 à 18 annos de idade, sendo de bonita figura, com habilidades ou sem ellas, com tanto que seja honesta, paga-se bem agradando : na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

## COMPRA-SE

ouro e prata em obras velhas, paga-se bem : na loja de bilhetes da praça da Independencia n. 22.

— Compram-se boas cabras leiteiras : no sitio denominado do Toque, ou na Boa-Vista. rua da Gloria, casa n. 86.

— Compra-se uma preta de 15 á 20 annos de idade. que saiba bem coser : na rua da Imperatriz n. 20, loja.

— Compra-se ou aluga-se uma escrava que sirva para carregar fazendas : na rua do Hospicio numero 62.

— Na rua da Imperatriz, casa n. 9, segundo andar, compram-se duas escravas pretas ou pardas, moças, sem vicios ou molestia, e que saibam engommar e cozinhar.

## VENDAS.

— Vendem-se caixões proprios para se encaixotar a 2$ cada um : na rua das Cruzes n. 44.

**Vendem-se tesouras de Guimarães**

de superior qualidade para uso dos senhores cabelleireiros e barbeiros, assim como para costura e unhas : na loja de ferragens da rua da Cadeia n. 44, de Thomaz Fernandes da Cunha, preço favoravel.

## 12 Rua do Imperador 12

Vendem-se ricas ferramentas para relojoeiro, por muito barato preço.

## GAZ GAZ GAZ

## *Superior qualidade*

Latas de um, dous e cinco galões

**Na rua do Apollo n. 2.**

— Vende-se uma mulata de 22 annos com uma cria de 4 mezes, cosinha, lava, coze, engomma e faz labyrinto tudo com perfeição : na rua da Guia n. 10.

## AVISO

**Descobertas e aventuras dos mares e regiões polares.**

Na livraria economica, rua do Crespo n. 3, se acham a venda o 5° e 6° volumes da obra—Descobertas e aventuras dos mares e regiões polares, traduzida do inglez pelo 1° tenente da armada Colatino Marques de Souza.

## PARA A FESTA

DE

## S. ANTONIO E S. JOÃO.

Manteiga ingleza muito boa a 800, 720 e 640 rs., franceza a 640, em porção faz-se abatimento, vinho de Lisboa a 2$600 a canada, e 360 a garrafa, Figueira a 3$200 a canada o 440 a garrafa, cartas de traques a 240, e outros muitos generos bons e baratos : no armazem da Estrella, largo do Paraizo numero 14.

— Vende-se um escravo bom cozinheiro : na rua do Imperador, escriptorio do tabellião Portocarreiro.

— Vende-se uma escrava peça, crioula, de idade de 18 annos, com habilidades, duas ditas de idade de 22 à 25 annos, um preto de idade 30 annos, sem vicios, a parte de um sobrado de um andar, em boa rua do bairro do Recife : na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se o engenho Crasto, sito á margem do rio Manguaba, que lhe serve de porto de embarque, é uma legoa distante do Porto de Pedras, onde toca o vapor costeiro, tem uma legoa de terras com grandes varzeas e matas sufficientes, as obras são de tijolo e muito solidas, o cercado é quasi todo de valado e nativo, tem uma capella edificada com gosto, e está decentemente tratada ; o negocio póde ser tambem a prasos razoaveis, e tem o rendeiro actual toda preferencia : a tratar-se no escriptorio do Dr. Alcoforado, ou em Sant'Anna, estrada do Monteiro, casa de Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

## NEM COROAS
## NEM MITRAS

É SÓMENTE

# O VERDADEIRO PRINCIPAL

E

## GRANDE ARMAZEM

DE

## MOLHADOS

NA

**Rua do Imperador n. 40**

**Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,**

## Para a festa de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

**Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.**

**Manteiga ingleza**

da safra nova vinda neste vapor de 28 de maio a 900 rs. a libra e da velha a 800 e 850 rs. a libra.

**Manteiga franceza**

da safra nova a 600 rs. alibra.

**Amendoas**

confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

**Traques**

de n. 1 os mais superiores do mercado a 8$ a caixa e 220 rs. a carta,

**Ameixas**

em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

**Cartões**

com bolos francezes a 500 rs. cada um.

**Latas**

com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

**Chocolates**

de todas as qualidades a 1$000 a libra.

**Presuntos inglezes**

dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

**Queijos flamengos**

chegados neste ultimo vapor a 3$ e 3$200.

**Idem prato**

o melhor que se póde desejar a 1$000.

**Conservas inglezas**

as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

**Figos**

em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

**Chá uxim**

o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

**Idem perola**

especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

**Idem hysson**

o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

**Massas amarellas**

para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

**Maças brancas**

para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

**Vinho**

Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 560 rs. a garrafa.

**Idem de Lisboa**

e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

**Idem do Porto**

generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

**Latas**

com 10 libras de banha a 4$000.

**Bolachinha ingleza**

a 1$800 a barrica da mesma que por ahi vendem a 2$000 e 2$400.

**Alpista e Painço**

o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

**Nozes**

as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

**Cervejas**

dos melhores fabricantes e de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CGARUTOS

Charutos Thomé Pinto,. Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

**Arroz**

do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ

de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.

**Garrafões**

com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA

verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM

em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares :

**Progresso largo do Carmo n. 9.**

**União e Commercio rua do Queimado n. 9**

**O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40**

## GRANDE

**sortimento de fazendas novas vindas pelo vapor inglez para o proprietario do grande armazem e loja de fazendas da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães**

**Pechincha, a 3$200.**

Vende-se baratissimo para apurar dinheiro, a saber: córtes de chitas francezas de cores escuras e claras com 10 covados por 3$200, ditos de chitas inglezas a 2$400, ditos de cassas francezas a 2$ e 2$500, ditos de cambraia de salpicos a 2$500 e 3$: só na Arara, rua da Imperatriz n. 56.

**A Arara vende a 240 rs.**

Vende-se organdys fino para vestido a 240, 280 e 320 rs. o covado, cassa franceza fina a 320 o covado, gorgurão de linho para vestido a 280 o covado: loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

**A Arara vende lãazinhas de uma só cor a 640 rs.**

Vendem-se ricas lãazinhas lisas proprias para camas e vestidos, os melhores gostos possiveis, a 640 o covado, ditas á Maria Pia muito fina com palmas a 640 o covado: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

**Cortes de casemira a 2$.**

Vende-se cortes de meia casemira para calça a 2$, ditos melhores a 2$500 e 3$, ganga para calça a 440 o covado, brim de linho preto a 500 rs. o covado: rua da Imperatriz n. 56.

**Filó de linho a 320 rs. a vara**

Vende-se filó de linho branco proprio para forro de vestido a 320 rs. a vara, tarlatana de cores a 640 a vara, filó de linho fino a 800 rs. a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

**Véos para senhoras a 1,000 rs.**

Vendem-se os mais modernos véos para chapeos de senhoras a 1$ um, de todas as cores, manguitos de filó e bordados a 500 rs., manguitos e gola a 1$, golinhas para senhoras e meninas a 240 e 320 cada uma, camisinhas finas para senhoras a 2$ e 4$500: só na Arara, rua da Imperatriz n. 56.

**Arara vende os cortes de lãa á Maria Pia a 18$.**

Vendem-se ricos cortes de lãa de barra os melhores que tem vindo, pelo preço de 18$ o corte, ditos a 8$, vende lãazinhas em covado a 240, 280, 320, 400, 500 e 640 o covado, dtas lisas de cores a 640, casemiras para capas de senhoras a 2$ o covado: rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da Arara, de Mendes Guimarães.

**Bramante da Arara a 2$200 a vara.**

Vende-se bramante de linho de 10 palmos a 2$200 a vara, panno de linho para saccos e ceroulas a 640 a vara, hamburgo de linho a 440, 560 e 600 rs. a vara, brim de linho branco fino a 1$200, 1$400 e 1$600 a vara, dito pardo a 800, 640, 1$ e 1$200 a vara: rua da Imperatriz n. 56.

**Chitas da Arara a 240 rs.**

Vendem-se chitas finas a 240 e 280, ditas largas a 320, 360 e 400 rs. o covado, de cores fixas: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, de Mendes Guimarães.

**Chales da Arara a 2$500.**

Vendem-se chales da merinó estampados a 2$, 2$500, 4$500 e 5$, ditos de lãa e seda a 1$: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

**Oh! que pechincha, a 1$000.**

Vendem se lenços de seda grandes a 1$, ditos pequenos a 800 rs., gravatas de seda de cores a 500 rs., ditas pretas de lãa e largas a 800 rs., collarinho para homem a 400 rs., meias cruas a 200, 240, 300 e 500 rs. o par: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

**Fazendas pretas para luto, cassas, a 320 rs.**

Vendem-se cassas pretas para luto a 320 o covado, véos pretos para chapéos de senhoras a 1$, luvas de seda pretas a 1$, princeza preta enfestada a 640, 800 e 1$ o covado, alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado, lãazinha preta a 640, morim e bombazina: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

**Grande sortimento de roupa feita.**

Vende-se paletots de panno preto a 16$, 14$, 12$, 10$, 8$ e 6$, ditos de brim de cor a 3$500, 3$ e 2$500, ditos de meia casemira a 4$500 e 3$500 calças de brim a 3$ e 2$500, ditas de brim branco a 4$500 e 3$500, ceroulas de linho a 2$000 e 1$800, camisas francezas de linho a 3$, ditas de algodão a 2$500 e 2$300: na rua da Imperatriz, loja Arara n. 56.

**Não esqueçam os balões da Arara.**

Vendem-se balões do 15, 20, 30 e 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de brilhantina a 4$, cobertas de chita a 2$, ditas de damasco a 4$, ditas de fustão a 5$: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

**Cortes de cassa da Arara a 2$000**

Vendem-se cortes de cassa a 2$, ditos de dita a 2$400, cortes de babados a 3$: rua da Imperatriz n. 56, lo a da Arara.

**Soutambarque da Arara a 20 e 25$.**

Vende-se soutambarque muito bem enfeitado a 20 e 25$ cada um, véos pretos e de cores para senhoras a 1$ cada um, riscados francezes a 280 o covado. Todas as fazendas existentes neste estabelecimento vendem-se por preço baratissimo, e dão-se amostras com penhor, ou manda-se levar as fazendas á casa das familias pelo caixeiro da loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

---

## MACHINAS DE PATENTE

**de trabalhar á mão para descaroçar algodão**

FABRICADAS

### Por Plant Brothers & C.

**OLDAM**

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Esta machina é a unica que possue as vantagens de não destruir o fio do algodão e de fazer render o debro de qualquer outra com menos trabalho, a sua introducção para as provincias deste imperio será de muito valor para todos os interessados na lavoura do paiz.

Assim como machinas em ponto grande do mesmo systema, para serem movidas por animaes, agua ou vapor, as quaes podem descaroçar 18 arrobas de algodão limpo por dia.

O algodão descaroçado por estas machinas tem muito mais estimação nos mercados de Europa e vende-se por maior preço.

As machinas se acham á venda unicamenie em casa de

**Saunders Brothers & C.**

**N. 11, praça do Corpo Santo**

RECIFE.

Osm unicos agentes neste paiz.

---

**ou fina a vontade do comprador**

Farinha de milho grossa

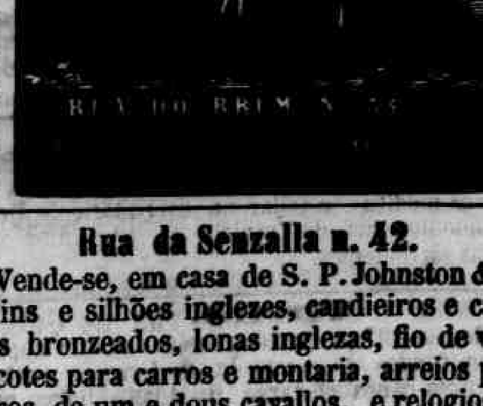

a 3$500 réis a arroba.

---

**Rua da Senzalla n. 42.**

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vêla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

---

Largo da Santa Cruz numero 12 e 84. | Esquina da rua do Sebo n. 12 e 84.

## BRILHANTE AURORA

E

# AURORA BRILHANTE

### GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS.

Francisco José Fernandes Pires proprietario dos armazens de molhados denominados Brilhante Aurora e Aurora Brilhante, ao largo da Santa Cruz ns. 12 e 84 (esquina da rua do Sebo), faz sciente ao respeitavel publico desta cidade e do interior que nos seus importantes estabelecimentos venderá sempre generos novos e de primeira qualidade e venderá a todos pelo mesmo preço.

O completo sortimento de todos os generos finos e grossos que costumam ter outros estabelecimentos desta ordem se encontrarão sempre nos armazens da Brilhante Aurora e Aurora Brilhante e sempre em grande escala a vontade dos Srs. compradores.

O proprietario dos armazens Brilhante Aurora e Aurora Brilhante pede a todos os senhores e senhoras que quando tiverem de mandar suas relações a estes estabelecimentos por seus criados seja em carta fechada ou com grande recommendação a estes armazens, certos de que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

## AVISO.

A Brilhante Aurora e Aurora Brilhante troca qualquer um genero que por acaso não agrade e recebe as libras esterlinas a 9$, sendo por compra: a tabella de seus generos será mudada todas as semanas.

Amendoas confeitadas para sortes a libra 1$.
Manteiga ingleza flor a 800, e 960 rs.
Dita mais abaixo a 640 e 720 rs.
Dita franceza nova libra 640 e em barril a 600 rs
Chocolate santé muito novo a 1$200 a libra.
Chá perola o melhor que ha (é redondo) a libra 3$200.
Dito dito mais abaixo a 2$500 e 2$800.
Dito uxim muito fino a 2$800 e 3$.
Dito hysson superior a 2$600 e 2$800.
Dito mais abaixo a 2$ e 2$500.
Dito preto muito fino a 2$500.
Dito em massos a 2$.
Dito do Rio em latas de 4, 2 e 1 libra a 1$500.
Café de moca superior arroba 10$500 e libra 400 rs.
Dito do Rio e do Ceará arroba 9$500 e libra 320 rs.
Dito mais abaixo arroba 8$500 e libra 280.
Barricas com bolachina ingleza ingleza nova a 3$.
Latas com bolachinha de soda de 5 libras a 2$500.
Ditas com ditas sortidas de 2 libras a 1$400.
Frascos com ameixas francezas só o frasco val o dinheiro a 2$800 e 3$.
Latas com ditas a 1$400, 2$200 e 4$.
Ditas com figos de comadre a 1$500.
Caixinhas hermeticamente lacradas e proprias para mimo a 2$ e 2$800.
Caixinhas com ditas a 1$, 2$500 e 5$ de arroba.
Presunto de Lamego muito novo a libra 560 rs. inteiro e a retalho 600 rs.
Chouriças e paios novos a libra 800 rs.
Latas com chouriças e linguiças novas vindas neste vapor com 9 libras por 6$500.
Ditas com peixe ensopado de muitas qualidades a 1$.
Ditas com ervilhas francezas e portuguezas a 880 rs.
Ditas com feijão verde francez a 800 rs.
Ditas com massa de tomate novo á libra 560 rs.
Ditas com ostras a 720 rs.
Ditas com marmelada dos melhores autores de Lisboa a libra 640 rs.
Potes com mustarda franceza preparada a libra 480 rs.
Frascos com conservas de pepinos, mexides e azeitonas verde a 1$.
Dita dita franceza a 800 rs.
Gigos com trinta e tantas libras de batatas novas a 3$500.
Queijos novos do vapor a 3$200 e 3$500.
Ditos de prato enplicado a 1$.
Dito suisso a 800 rs.
Dito de manteiga do Seridó a 800 rs.
Caixas com passas novas de 1 arroba 7$, meia 3$500 e quarto 2$ e libra 480 e 640 rs.
Amendoas com casca a libra 240 rs. e arroba 6$.
Nozes libra 160 e arroba 5$.
Charutos finos de Simas e dos melhores fabricantes da Bahia de 2$ a 8$ caixas de 100 e 50.
Grozas de caixinhas de palitos do gaz a 2$200 e 200 rs. a duzia.
Barris com azeitonas novas a 3, e 4$ barris grandes.
Vassouras do Porto piassava muito seguras a 400 rs.
Azeite doce francez dos melhores fabricantes caixa 10$ e a garrafa 1$.
Caixas com vinho Bordeaux branco e tinto S. Julien, S. Estife e outros a 7$500 e 8$.
Vinho do Porto fino em barris de 5º que raras vezes apparece por 80$ e em canada a 5$500 e garrafa a 800 rs.
Dito da Figueira puro canada 4$ e 4$500 e garrafa a 480 e 560 rs.
Dito de Lisboa de bôas marcas a 3$500 e 4$ e a garrafa a 440 e 480 rs.
Dito branco proprio de Lisboa canada 4$800 e garrafa 640 rs.
Cognac verdadeiro a garrafa 1$ e 1$280.
Vinho muscatel duzia 10$ e garrafa 1$.

Vinho branco de muito boa qualidade canada 4$ e garrafa 480 rs.
Dito Xerez fino a canada 7$500 e garrafa a 1$200.
Dito Madeira seca canada 10$ e garrafa 2$.
Dito em caixas de uma duzia do Porto dos melhores autores a 12$, 14$ e 16$.
Garrafas com licôr fino francez e portuguez a 1$.
Ditas com vinho de cajú muito claro a 1$.
Ditas com mel de abelha puro a 1$.
Frascos com genebra de Hollanda de 2 garrafas a 1$.
Dito de uma garrafa a 560 rs.
Dito de laranja verdadeira a 1$200.
Duzia de graxa latas grandes a 1$.
Caixas com 25 massos de velas de spermacete a 560 rs. a libra.
Ditas maiores a 600, 640 e 720 rs. a libra.
Caixas com uma arroba de velas do Aracaty 10$500 e libra 400 rs.
Ditas de composição arroba 10$ e libra 360
Saccos grandes com farinha de Goianna muito boa a 5$500.
Dito de Porto Alegre melhor que de Muribeca a 6$.
Ditos com milho novo com 24 cuias a 4$000
Dito com farello de Lisboa 120 libras a 5$500.
Dito com arroz de casca a 5$500.
Duzia de garrafas de serveja branca e preta a 5$800 e em barricas a 5$500.
Arroz do Maranhão em saccos arroba 2$600 e libra 100 rs.
Dito da India e Java arroba 3$ e libra 120.
Araruta verdadeira arroba 8$ e libra 320 rs., é matarana.
Gomma do Aracaty para engommar arroba 5$ e libra 160 rs.
Tapioca ou farinha do Maranhão nova libra 160 rs,
Ervilhas seccas muito novas libra 200 rs.
Sagú e sevadinha a 240 rs.
Sevada arroba 3$200 e libra 120 rs.
Graxa de boião 97 a 280 rs.
Sabão massa a 200, 240 e 280 rs. a libra.
Dito hespanhol verdadeiro a 400 rs a libra.
Balaios do Porto diversos tamanhos de 320 a 2$.
Capachos para portas de varias cores a 600, 700 e 800 rs.
Grão de bico arroba 4$500 e libra 160 rs.
Painço arroba 5$500 e libra 200 rs.
Milho alpista arroba 4$800 e libra 160 rs.
Azeite doce de Lisboa garrafa a 640 rs.
Vinagre de Lisboa canada 1$500 e garrafa 200, 240 e 320 rs.
Massos de palitos de dentes com 20 massinhos a 160 rs.
Tijolos de limpar facas a 160 e 120 rs.
Caixas com 40 cartas de traques a 9$500 e a carta 280 rs.
Resmas de papel almaço pautado a 5$.
Dito greve liso o melhor que ha a 4$500.
Dito de péso e pautado a 2$500 e 2$800.
Garrafões com 25 garrafas de verdadeira genebra de Hollanda por 8$500.
Azeite de côco garrafa 560 rs. e carrapato 360 e canada 2$560.
Caixões com doce de goiaba a 640, 800 e 1$,
Toucinho de Lisboa arroba 8$500 e libra 320 rs.
Dito de Santos arroba 7$ e libra 280 rs.
Molhos com grandes cebolas a 1$600.
Cento de dita solta a 1$500.
Maunços de alhos a 240, 320 e 400 rs.
Esteiras de varias qualidades.
Cordas de postar e de andaime.
Favas da ilha de S. Miguel arroba 3$200 e libra 120 rs.
Copos lapidados para agua e vinho a 3$500, 5$800, 6$ e 7$.
Ditos lisos para varios preços.
Calix lapidados grandes e pequenos duzia 3, 4 e 5$; e 400 e 500 rs. cada um.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Estrelinha e pevide libra 560 rs.
Xaropes de fructas nacionaes a garrafa 500 rs.

### E muitos outros generos que não é possivel menciona-los todos de primeira qualidade.

A satisfação da Brilhante Aurora e Aurora Brilhante é vender muito embora barato, mas a DINHEIRO.

---

# LIQUIDAÇÃO

NO

# ARMAZEM CONSERVATIVO

### 23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos tendo de se retirar está resolvido a liquidar e fazer uma grande vantagem a quem seu armazem frequentar, e vender por menos do que outro qualquer annunciante, para isso tem um vantajoso sortimento tanto neste armazem como fóra e para melhor servir o publico o annunciante scientifica aos seus freguezes que tem frequentado este estabelecimento que de hora em diante terão a vantagem de 10 a 20 por cento menos que compraram em outra época pelo seu prompto pagamento.

### Attenção.

Café do Rio de primeira e segunda sorte a 270 e 300 rs.
Arroz pilado a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 e 3$ a arroba.
Milho alpista limpo a 170 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Toucinho de Santos e Lisboa a 240 e 280 rs. a libra.
Passas de camada a 500 rs. a libra e 10$ a caixa.
Azeite doce de Lisboa fino a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Dito de carrapato a 320 rs. a garrafa e 2$240 a canada.
Massas para sopa aletria, macarrão e talharim a 480 rs. a libra e 10$ a caixa.
Chouriças as mais novas a 800 rs. a libra.
Charutos em maços de 50 a 6$ o milheiro e a 640 rs. o cento.

Dito em caixa da Bahia dos melhores fabricantes de 1$200, 2$400 3$ e 4$.
Phosphoros do gaz vindo de conta groza 2$300.
Manteiga franceza a 600 e 640rs. a libra.
Dita ingleza flor a 800 e 900 rs. a libra.
Biscoutos e bolachinhas de soda a 1$300 e 2$.
Vinho do Porto engarrafado a 800 rs., garante-se a superior qualidade.
Dito em pipa Figueira das marcas mais bem conhecidas a 500 rs. a garrafa e canada 3$800 e 3$500.
Dito do Lisboa especial para negocio a 360, 400 e 440 a garrafa e em canada faz-se abatimento.
Dito branco proprio para missa a 640 e 800 a garrafa e em canada a 5$ e 3$500.
Bolachinha americana a 200 rs. a libra e em barrica ha grande abatimento.

---

**Ferros para ourives.**

Na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives, vendem-se todos os ferros e utencilios de ourives.

— Vende-se um cabriolet inglez de 4 assentos e rodas altas, em parfeito estado, por commodo preço: na cocheira do Penha, na rua do Aragão.

— Vendem-se sortes para Santo Antonio e S. João a 2$200 o cento, e 320 rs. a duzia: na rua da Palma n. 41, taberna.

— Vendem-se os terrenos de marinhas ns. 40 e 40 A do cáes do Capibaribe: a tratar na rua da Imperatriz n. 63, 2º andar.

---

# PARA BEM DE TODOS

### FAZEI FAVOR DE LÊR ESTE ANNUNCIO

É da economia domestica que se vai tratar.
O assumpto é importante.

**DESCOBRIO-SE AFINAL**

O verdadeiro e principal armazem de molhados é o do

# BAL IZA.

**Ninguem contestará esta verdade.**
**A fama fará correr esta noticia.**
**A posteridade bemdirá o nome do Baliza.**
**Actualidade! Batei palmas de contentamento!**

## ATTENÇÃO

Sem *mitras* nem *corôas* para ornar a fachada de seus annuncios, e as portas do edificio em que habita, o Baliza se contenta em tomar o seu lugar de honra na vanguarda de todos os homens do progresso.

Sopre embora o maldito Clarim, o seu toque de retirada a marche-marche do desacreditado Progresso; arme a tenda dos falsos apostolos da sinceridade no tratro, da realidade na pratica dos negocios commerciaes, revele finalmente a sua grande insobordinação fingindo desconhecer os seus superiores, deixando-se ficar sentado, em vez de perfilar-se e fazer a continencia do estylo, porque o incansavel Baliza sempre fiel ao seu juramento terá continuamente na melhor ordem todo o seu trem de guerra e no mais complecto movimento, o seu prestimo para bem servir, desde o mais simples camarada até o mais alto general da primeira classe do exercito dos seus constantes freguezes.

Entremos na materia:

### SENTIDO!

**ORDEM DO DIA.**

Desde a 1.ª publicação deste annuncio até segundo aviso Manoel Pedro de Mello, proprietario do grande armazem do Baliza estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A venderá a todos os seus freguezes.

### Cinco por cento menos

que qualquer dos seus amaveis collegas que por menos annunciar. Qualquer objecto que não chegue a contento dos senhores compradores, pode ser devolvido ainda mesmo pelas pessoas que morarem no centro da provincia.

O dinheiro recebido pelo genero que não agradar será restituido sem constrangimento algum.

**Declaração importante.**

É falso o boato que tem feito espalhar o soldado soprador da rua do Queimado de que se acha o Baliza associado ao armazem União Mercantil aberto a rua da Cadeia do bairro do Recife.

A liga entre os collegas é um crime de lesa-povo.

E entre-tanto o Baliza é ligueiro.

Ligueiro sim das idêas liberaes dos progressistas de todo o universo aos sentimento mais intimos de seu coração.

Deste modo de pensar será o Baliza eternamente conservador.

---

# MOVIMENTO

### BAIRRO DO RECIFE, RUA DA CADEIA N. 50.

### O mais novo e o melhor

### ARMAZEM DE MOLHADOS

### Esquina defronte da rua da Madre de Deos

## ATTENÇÃO!

Antonio da Silva Campos, successor do antigo Nascimento defronte do becco Largo, bem conhecido já nesta praça, acaba de transferir o seu estabelecimento para a casa acima indicada, onde os seus benevolos amigos e freguezes, bem como o respeitavel publico em geral encontrarão o mais variado, escolhido e melhor sortimento de molhados, a par do aceio, elegancia e bom regimen do estabelecimento.

O annunciante, tendo feito uma completa reforma no tocante a casa e generos, possuindo bons correspondentes na Europa para remessas de conta propria, acha-se convencido que merecerá a protecção de todos os amigos do bom e barato, a qual desde já reclama, asseverando-lhes que jámais desmerecerá a confiança com que se dignarem de o honrar.

Em resumo, visite o respeitavel publico o novo e superior armazem Movimento, compre-lhe alguns generos, e então ficará convencido da realidade do presente aviso, verificando por si mesmo que nenhum outro estabelecimento o serve melhor que este, seja em commodidade de preços, agrado e delicadeza, ou legalidade de pesos e medidas.

Finalmente, todas e quaesquer garantias que estabelecimentos identicos teem offerecido aos concorrentes, serão mantidas neste em grão maior.

---

# FAZENDAS BARATAS

## FAZENDAS BARATAS

## FAZENDAS BARATAS

### PARA ACABAR NA LOJA DO BARATEIRO

Ricos vestidos brancos bordados a 10$ e 12$.
Balões inglezes de arcos e croché a 3$, 4$ e 5$.
Camisinhas e manguitos muito bem enfeitados a 3$.
Grande sortimento de lãazinhas muito boas a 360 e 400 rs.
Soutembarques e capas de seda, merinó e cambraia bordada.
Bramante de linho muito largo a 2$.
Organdys e cassas francezas finas a 480 rs.
Cambraias lisas, filó de linho liso, cambraia de salpicos.
Lindos cortes de lãa á Maria Pia de 8$ a 18$.
Mimosos vestidos japonezes a 14$.
Variado sortimento de chales em qualidades e preços.
Musselinas brancas com pinta de côr.
Grosdenaples pretos de 1$600, 1$800 e 2$.
Lenços de cambraia bordados a capricho a 1$.

**Madapolão barato a 5$800.**

Vende-se madapolão bom e perfeito a 5$800 a peça com 20 varas.

Todos estes artigos e outros muitos se vendem por preços que admiram! na rua do Crespo numero 1.

### Defronte do arco de Santo Antonio.

---

# FABRICA

DE

# PIANOS

DE

## J. VIGNES.

**N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.**

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

---

### Meias do Porto.

Vendem-se na loja de ferragens na rua da Cadeia n. 44, de Thomaz Fernandes da Cunha, superiores meias de linho e de algodão, por preço favoravel.

---

## VENDE SE

portadas de cantaria de Lisboa, algum lagedo para calçadas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo n. 19.

— Na rua do Vigario n. 11, escriptorio de M. J. Ramos e Silva & Genros, tem para vender o seguinte;
Superior vinho do Porto em barris de 10.
Idem idem idem em caixas.
Cera de Lisboa em velas.
Ricos e elegantes pianos.
Balanças decimaes.
Algodão da Bahia para saccos e roupa de escravos.

— Vende-se uma urna de jacarandá para deposito de ossos: na rua da Imperatriz, loja de marcineiro n. 25.

— Vende-se um piano em bom estado e por commodo preço: a entender-se com o guardião do convento de Santo Antonio do Recife no seu convento.

---

**Sitio á venda**

Vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade um dos melhores sitios dos Afflictos com excellente casa de vivenda, constando de 7 salas, 8 quartos, grande estribaria, cocheira para 4 carros, duas cacimbas de agua potavel, duas baixas de capim, innumeros arvoredos de fructo, e pasto para 8 vaccas: quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado, loja de ferragens n. 33, que achará com quem tratar.

---

### GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualid de a 1$ a lata e em lotes de 10 latas para cima se fará abatimento. no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo numero 8.

---

### Charutos de Havana

de superior qualidade vendem-se em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 42.

---

— Vende-se uma vacca tourina, ou troca-se por outras da terra, paridas ha pouco tempo: a tratar na Estrada Nova, primeiro sitio a direita, depois da primeira bomba.

---

**Massa para ratos,**

Pereira & Martins com armazem na travessa da Madre de Deos n. 16, tendo recebido avultada remessa de massa phosphorica para destruir ratos e baratas, cuja efficacia é ja bem conhecida, e desejando que esta excellente preparação chimica esteja ao alcance de todos, tem resolvido vender a duzia de boiões a 2$000 cada uma, e avulso a 500 rs., e com uma duzia cada casa fica livre destes animaes damninhos.

---

**Algodão da Bahia**

para saccos de assucar e roupa de escravo: tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

---

### Vinho verde de Bastos.

O melhor que tem vindo a este mercado, em caixas de duzia: no armazem de José Joaquim Lima Bairão, a rua da Cruz n. 18.

— Vende-se uma canoa grande e bem construida, propria para carregar lenha, cal, etc.; quem a pretender dirija-se á rua das Cruzes n. 44 que achará com quem tratar.

— Vende-se a propriedade Japarandubinha pertencente aos herdeiros de Francisca das Chagas Cavalcanti, com meia legoa em quadro, sendo todo este terreno de Varzea e mui proprio para canna ou mesmo algodão; faz-se todo negocio, sendo a dinheiro á vista: a tratar no pateo do Terço n. 141, ou mesmo permuta-se por predio nesta cidade.

— Vende-se uma escrava de nação, com idade de 42 annos, muito boa engommadeira, cozinheira e lavadeira: na rua da Imperatriz n. 3, primeiro andar.

## Grande liquidação

**de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.**

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

**As chitas do Pavão.**

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.**

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**As lãazinhas da exposição do Pavão.**

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossambique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas á Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os chales do Pavão.**

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.**

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$500, 2$80 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**O Pavão vende para luto.**

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com golinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os corpinhos do Pavão**

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os vestidos do Pavão**

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os pannos do Pavão.**

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**A roupa do Pavão.**

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os cortinados do pavão.**

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**As colchas do Pavão.**

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

**As precalas do Pavão.**

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

**Os souteanbarques do Pavão á 10$ e 15$ só o Pavão.**

Vendem-se os mais lindos souteanbarques que tem vindo ultimamente de lãazinha e caxemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar: na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o córte.**

Vendem-se córtes de chita com doze covados cada córte, ditos com dez covados a 2$400, fazenda muito bôa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem esta pechincha; á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**Lãas de uma só côr.**

Vendem-se lãazinhas de uma só côr, sendo encarnada, azul, cinzenta, côr de café, lirio claro, lirio roxo côr de perola pelo baratissimo preço de 640 o covado, fazenda muito fina só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

**Panno de linho.**

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençoes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

**O bramante do Pavão com doze palmos de largura.**

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs. a vara; só na loja do Pavão de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

**As precalas do Pavão.**

Vendem-se as mais lindas precalas qus têm vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.: só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60. loje de Gama & Silva.

**Os balões do Pavão.**

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanto brancos como de côres, sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 25 arcos a 1$, ditos de musselina com babados 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

*O Pavão vende á 8$.*

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos á Maria Pia, com lindas barras de séda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Rua da Senzalla Nova n. 42.**

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

## RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo:

Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pratiados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 600 rs,
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 60 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha frôxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 10 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 30 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 2$200.
Areia preta muito superior a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$300.
Rodas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

## Os Casos
## OS MAIS AGGRAVANTES
E
**D'uma pertinaz duração**
DE
## ESCROFULAS,
**OU ERUPÇÕES ESCROFULOSAS,**
Ulceras de toda a especie,
SYPHILIS, OU MAL VENÉREO,

TUMORES,
Ebulliçoes,
BERTOEJAS,
OPHTHALMIA,
Hydropisia,
Empigens,
HERPES,
*Dartros,*
ERYSIPELAS
ESCORBUTO,
Tinha,
**CHAGAS ANTIGAS,**
Rheumatismo Chronico,
DEBILIDADE GERAL,
Nervosidade, Nevralgias,
**FALTA DE APPETITE, FASTIO,**
SUPPRESSÃO DAS REGRAS, ou AMENORRHEA,
**LEUCORRHEA, OU FLORES BRANCAS,**
**Retencão das Urinas,**
EMACIAÇÃO,
*Ou emmagrecimento geral do corpo, proveniente do estado vicioso do sangue,*
**INFLAMMACÕES CHRONICAS,**
Affecções Chronicas do Figado,

ASSIM COMO TODAS AS MAIS SIMILHANTES MOLESTIAS, PRINCIPALMENTE QUANDO SAO CAUSADAS, OU PRODUZIDAS PELO MUI LIVRE USO DO MERCURIO OU QUININO,

Assim como tambem pelo frequente uso do ARSENICO e outras preparações Mineraes:

Todas estas Enfermidades prompta e efficazmente cedem á benefica, poderoza e purificantes qualidades da mui justamente afamada

## SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

**Vinho do Porto superior**

em caixas de uma e duas duzias: tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

**Farinha de mandioca superior**

em saccos grandes: vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

## Trinas e volantes.

**Chegaram a tempo proprio.**

**Só para o Vigilante.**

Ate que chegou um grande sortimento de trinas e volantes, galões, bicos e espeguilhas pratiadas e douradas, e de todas as larguras, propriamente para os ornamentos de igrejas e oratorios para festejar o mez Marianno; seus preços são muito racoaveis: só no Gallo Vigilante, rua do Crespo numero 7.

## GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
UNIÃO E COMMERCIO
## Rua do Queimado Nº 7.
## DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

## PARA A FESTA
DE
## S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO

Amendoas confeitadas de 800 rs. a libra.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 900 rs, e 1$ a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e 600 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3,300.
Idem prato es melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra sendo inteiro.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 1,000 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Ricas caixas com figos a 1,000 rs. cada uma.
Ricos livros com figos 1,000 rs.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 1/2 garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 1/2 ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, pericot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba 1/2 e 1/4 a 8,500, 1,500 e 2,500 rs. a caixa, e 500 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 900 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Caixas de traque n. 1 a 8$500 cada uma.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 9,000 rs. a arroba e 320 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,500 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 120 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,000 rs. arroba, e 320 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3.000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 2.500 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 1/2 libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1.800 e 2,800 rs. a lata.
Cerveja Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 1,000 rs. o molho e 800 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 1,000 a 1,200 rs. a libra.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs. o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 200 rs. a libra e 5,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato' saccos grandes a 4,000 rs.

## GRANGEIAS ANTIBLENNORRHAGICAS DE DUNAND
EX-INT. DO HOSP. DOS VENEREOS DE PARIS — 1º PREMIO 1854

Superiores a todas as preparações conhecidas até hoje contra as Gonorrheas e Blennorrhagias as mais intensas e rebeldes. — Effeito seguro e prompto, sem nauseas, nem colicas, nem tremor. — Faceis a tomar em segredo sem tisana.

**Injecção curativa e preservativa**

Infallivel, cura com rapidez sem dores os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — Flores brancas. — Adstringente e balsamica sem causticidade, fortifica os tegumentos e os preserva de qualquer alteração. — PARIS, 5, rue du Marché-St-Honoré.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

**O RIVAL**
## SEM SEGUNDO

**Rua do Queimado n. 49 e 55 está acabando a pechincha.**

Peças de bico com 10 varas a 200 rs.

## ATTENÇÃO

O Vigilante está alerta, não lhe era permettido deixar passar desapercebido sem que não désse o seu canto afim de annunciar ao respeitavel publico o grande sortimento de galantarias do melhor gosto propriamente para qualquer mimo, que acaba de chegar neste ultimo paquete, assim como muitos outros objectos que recebe por diversos navios, tanto de sua conta como de consignação, que está resolvido a vender por preços muito baratos para vender muito e ganhar pouco, e dar extracção ao grande deposito que tem, que espera merecer a protecção do respeitavel publico, empregando para isso todas e as melhores diligencias para que fiquem satisfeitos: isto só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Ricas porta-joias.**

| | |
|---|---|
| Cofre de muito gosto por | 16$000 |
| Cestinhas transparentes, forradas de madreperola por | 18$000 |
| Lindas jardineiras | 10$000 |
| Ricos cofres com camapheu | 10$000 |
| Lindas caixinhas com pedras brancas | 10$000 |
| Lindo balão com calunga dentro tambem para joias | 16$000 |
| Tambalier para ditas | 9$000 |
| Cestinhas idem idem | 6$000 |
| Cosmorama idem idem | 6$000 |
| Urnazinha | 6$000 |

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos porta-bonquetes de diversos gostos e preços: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Ricos sintos**

com bolcinhas ao lado a 10, 12 e 15$, ditos sem bolça, porém do mesmo gosto, a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ricas fivelas avulsas para sintos, o melhor que se póde encontrar, a 1$500, 2$, 2$500 e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Cabazes ou cestinhas.**

Até que chegaram as desejadas cestinhas ou cabazes para as meninas trazerem no braço, o mais rico possivel, a 2$500, 3$500, 4, 5, 7 e 10$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Pentes.**

Neste artigo tem um grande sortimento, tanto para alisar como para atar cabello, o mais lindo que se póde desejar, assim como de arregaçar cabello, tanto de borracha como de tartaruga, com enfeite e sem elle para meninas: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Pentes**

Tambem chegaram os riquissimos pentes de concha de tartaruga e de massa fina, que se vende por 2$, 3 e 5$: só no Vigilante, rua do Crespo numero 7.

**Leques.**

Riquissimos leques de madreperola, tanto para senhora como para mocinhas, pelo barato preço de 12 e 14$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Mais leques.**

Com pequeno defeito, leques de sandalo, por barato preço, a 8$ e 10$, chinezes, muito bonitos, tambem por barato preço de 4 e 5$, bentarallas muito bonitas tambem por barato preço de 4 e 5$, leques de charão tambem por 4$, tudo isto para acabar, perdendo-se talvez 80 0/0: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Pulseiras.**

Lindas pulseiras de contas e de missanga, cores muito lindas e de muito gosto a 1$ e 1$200.

**Para segurar manguitos.**

Tambem chegaram as liguinhas estreitinhas de borracha que as senhoras tanto precisam para segurar os manguitos por ser muito commodo e muito barato, a 320 o par: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Sapatinhos e meias de seda.**

Riquissimos sapatinhos de seda e de merinó enfeitados, assim como meiaszinhas de seda, gorrazinhas e touquinhas para as criancinhas se baptisarem: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Carretas.**

Riquissimas carretas de madreperola proprias para qualquer presente, pelo baratissimo preço de 1$500 e 2$.

**Voltinhas.**

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avulsas a 400 rs.: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Golinhas.**

Riquissimas golinhas e manguitos, o melhor gosto possivel, a 2$, 2$500 e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Enfeites para senhora.**

Riquissimos enfeites com laço e sem laço e de outros muitos gostos a 1$, 1$500 e 3$: só no Vigialnte, rua do Crespo n. 7.

**Trancelins.**

Lindos trancelins de cabello para relogio ou lunetas, pelo baratissimo preço de 1$500, ditos de retroz a 200 rs.

**Babadinhos entremeios.**

Riquissimos babadinhos entremeios com lindos desenhos tapados e transparentes, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500, 2$ e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Cascarrilhas.**

Grande sortimento de cascarrilhas de diversas larguras, assim como galãozinho e trancinhas proprias para enfeites: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Fitas.**

Grande sortimento de fitas de diversas larguras e qualidade, por preços que admiram aos compradores, havendo fitas largas proprias para sinteiros que se póde vender a 300 rs. a vara, e peça de 9 varas a 2$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Fitas de lãa**

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Ricos espelhos.**

Riquissimos espelhos com moldura dourada e sem ella de 8$, 10, 12 e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3, 4, 5 e 6$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Lindos jarros e figuras.**

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido: só no Vigilante.

**Para pós de arroz.**

Riquissimos vasos com boneca para pós de arroz, cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7,

**Perfumarias.**

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como os lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos ás sinhazinhas, dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japoneza a 2$ e a 1$; assim como outros objectos que não é possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio: na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**A Aguia branca na rua do Queimado n. 8 recebeu:**

Talagarça, seda frouxa, e froco para bordar.
Linhas e agulhas para crochet.
As afamadas agulhas parisiense, imperial e Victoria.
Carteiras com agulhas de igual superioridade.
Agulheiros e dedaes de marfim e madreperola.
Retroz em carriteis.
Alfinetes brancos e pretos em caixinhas.
Tesouras finas de aço pollido para unhas e costura.
Canivetes com lima, e folha pequena para limpar unhas.
Pinceis finos cabo de osso e marfim para barba.
Escovas finas ditó dito dito e madreperola para limpar dentes.
Ditas ditas dito de madreperola para limpar pentes.
Pentes de marfim para alisar e tirar piolhos.
Ditos de dito com chapa de metal para limpar os mesmos.
Facas de marfim para papel.
Raspadeiras com molla e cabo de marfim.
Pastas pretas e coloridas para papeis.
Linhas pretas lustrosas, a melhor que se pôde encontrar para machinas, em carreteis de 200 jardas.
Papel para folhas. e rosas. tendo algum rájado.
Folhas avelludadas e de panno para dita.

**Botões de cornalina**

e outras qualidades para coletes

A Aguia branca acaba de receber um novo e variado sortimento daquelles apreciados botões de cornalina brancos e encarnados, chatos e redondos para coletes, cujas abotuaduras continuam a ser vendidas pelo commodo e inalteravel preço de 2$ cada uma.

Além desses recebeu tambem outros de madreperola, massa e osso, com differentes moldes para o mesmo fim.

Já se vê, pois, que o pretendente munido do dinheiro achará sortimento á vontade na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

**SAPATOS DE BURRACHA**
**a 1$000, 1$500 e 2$500 o par**

na rua do Queimado loja d'Aguia-Branca n. 8.

**BAUSINHOS E CAIXINHAS com perfumarias.**

Na rua do Queimado n. 8 loja d'Agua-Branca, os freguezes munidos de dinheiro encontrarão, bonitos bausinhos cobertos de couro e com 6 frasquinhos de extractos por 1$500 cada um, e outros cobertos de papelão com 9 frasquinhos por 2$000 um; caixinhas com 6 frasquinhos de ditos por 1$000 uma, outras com 12 ditos por 2$000 uma, outras com 3 ditos, cuja coberta parece tartaruga, a 1$500 cada uma, e outras com pastilhas de cheiro a 500, 1$000 e 2$000.

**Canivetes finos de cabo de madreperola e duas folhas.**

Por estarem tocados de ferrugem vendem-se a 500 rs. canivetes finos com cabo de madreperola e duas folhas: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

**Envelopes bordados e cartões com beiras douradas.**

Na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8, achavam-se á venda bonitos envelopes bordados e cartões com beiras douradas, tendo de uns e de outros, maiores e menores, proprios para participações de casamentos, bailes etc.

**Completo sortimento de fitas finas, lisas e lavradas.**

A aguia branca recebeu um grande e completo sortimento de fitas de diversas larguras e qualidades, tanto lisas como lavradas, e em todas ellas conhece-se a superioridade da fazenda, notando-se nas lavradas o bom gosto dos novos e lindos desenhos, isso tanto nas matisadas como nas brancas e pela commodidade dos preços o pretendente que se dirigir munido de dinheiro á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8, será bem servido.

**Capachos inglezes.**

Na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8 vendem-se bons capachos inglezes, os quaes além de bonitos são de immensa duração, pelo que se tornam baratos pelos preços de 4$, 5$, 6$ e 7$ cada um.

**Cartas francezas.**

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8. recebeu um novo sortimento de finas cartas francezas com beiras douradas e brancas, e as está vendendo baratamente a dinheiro á vista.

**Objectos de phantasia vindos para a aguia branca.**

A aguia branca recebeu novos e bonitos objectos de phantasia, alguns dos quaes nunca vistos aqui, sendo:

Bonitos adereços completos feitos de perolas falsas.
Ditos ditos de pedras, por cuja perfeição e bom gosto quasi se não distinguem das verdadeiras.
Lindas pulseiras de mosaico.
Dita dita de perolas falsas tanto para senhoras como para meninas.
Dita de chapa de crystal com listas douradas.
Dita de cornalina branca, azul etc., etc.
Bonitos alfinetes e anneis para gravatas.
Bonitos pentes de concha, obra de apurado gosto.
Outros travessos com pedras para meninas.
Bellas guarnições de pentes dourados, ornados com caixos de uvas, feitos de aljofar, obra sublime.
Outras igualmente bellas, todas de fino dourado e com pedras.
Outras a tartarugadas, nada inferior a aquella.
Voltinhas de aljofar branco e de côres com cruzes de pedras.
Esses e outros muitos objectos acham-se a venda na rua do Queimado, loja da aguia branca. n. 8

## JARROS
*de porcelana e escarradeiras de vidro*

A aguia branca tambem mandou vir bonitos jarros de porcellana dourada e de differentes tamanhos; assim como escarradeiras de vidro, objectos esses sempre necessarios para o bom aceio das salas; resta somente que o comprador dirija-se com dinheiro á loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, onde será servido com agrado e sinceridade.

## POLVORA.

Vende-se em barril por menos do que em outra qualquer parte, para fechar conta: no armazem de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 26, onde encontrarão as amostras.

**Machinas de vapor.**
**Moendas e meias moendas.**
**Taixas de ferro batido e coado.**
**Roda d'agua e dentadas.**
**Arados americanos etc, etc.**
**Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.**

## Grande pechincha.
**A 200 rs. o covado.**

Cambraias escuras finas a 200 rs. o covado para acabar; não se dão amostras para que se acabem logo: quem quizer, venha comprar no armazem de fazendas de Gustodio, Carvalho & C., rua do Queimado n. 27.

**Polvora.**

Vende-se polvora ingleza fina, em barris de 25 libras c. b. em lotes a vontade dos compradores e por preço modico: a fallar no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 18, aonde as amostras são patentes.

**Terreno.**

Vendem-se 197 palmos de terreno na rua imperial, com fundos até a estrada de ferro, e juntamente uma canoa de carga de 1,800 tijolos, em muito bom estado: a tratar na Companhia Pernambucana.

ILEGÍVEL

# UNIÃO MERCANTIL

## RUA DACADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

# GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

## RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores ceneros que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás gommodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 860 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maçãa de tomtes em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs. a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprie para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

## ATTENÇÃO.

Ossenhore que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

---

# CLARIM COMMERCIAL

## RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

# GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

## *NOVIDADE.*

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes aerão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 60, 80 e 100 rs. a libra e 1$800 a 2$600 e 3$ a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porcor efinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 280 e 320 rs. a libra e 6$500 e 8$800 rs. a arroba.
Idem londrino chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Cartões de bolinhos francezes muito novos e muito bem enfeitados a 700 e 600 rs.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 960 rs. a libra, e da de segunda qualidade a 800 rs.
Idem franceza muito nova a 640 rs. a libra.
Idem de tempero a 400 rs.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas finas para sôpa: estrellinha, pevide, rodinhas e letrianhas a 600 rs. a libra e a 4$ a caixinha com 12 libras.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Doce de goiaba em latas o melhor possivel a 2$ e em caixão a 640 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 3$100
Idem prato.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 360 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Figos em caixinhas ermeticamente lacradas a 1$600.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs, a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por canto.

---

## ESPLENDIDO SORTIMENTO DE MOLHADOS

### N. 9 RUA DO CRESPO N. 9

Esquina que volta para a rua do Imperador

# ARMAZEM PRINCIPAL

DE

## SILVA & SOUZA

(Não se enganem com a mitra)

### AMIGOS!

Não leiam este annuncio com precipitação.
Confrontem os preços dos outros annunciantes.
Venham ver os generos que temos expostos a venda.

**A vista faz fé.**

Não temos palavras bombasticas.
Não nos enculcamos o primeiro recebedor de conta propria.
Não descreditamos ao collega porque não quiz ser nosso socio.

**Vai a quem toca.**

Para abastecer a todos os habitantes desta bella provincia ainda não são sufficientes as casas que actualmente oxistem abertas com grandes proporções para terem um magnifico sortimento de molhados; assim, pois, os proprietarios do Armazem Principal não invejam a sorte dos seus collegas.

## Habitantes de Pernambuco.

Nós temos um excellente sortimento dos melhores generos que se póde achar em nosso mercado. Vinde ao nosso estabelecimento, e se a vossa boa fé fôr illudida uma só vez ao menos, castigai-nos não voltando mais a nossa casa.

Amendoas confeitadas de bonitas côres a 1,000 rs. a libra.
Idem de casca muito novas a 300 rs. a libra.
Avellãas a 200 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas com lindas estampas a 1,200, 1,400 e 1,600 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro com rolha do mesmo ou de metal, a 1,200 e 1400 rs. cada um.
Idem em frasco grandes 2,500 rs. cada um.
Idem em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1,200 e 2,000 rs.
Arroz da India e Maranhão o melhor que se póde desejar a 100 e 120 rs. a libra e 2,800 e 3,400 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa, e 4,800 rs. a canada.
Idem francez clarificado em garrafas brancas a 900 rs. cada uma, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Alfazema muito nova e limpa a 320 rs. a libra.
Alpista a 160 a libra, e 4,600 rs. a arroba.
Bolachinhas de Lisboa da fabrica do Beato Antonio das seguintes qualidades: agua e sal doces, e imperiaes em latas de 6 libras a 3,000 rs. e de 3 1/2 libras a 1,500 rs. e em libra a 640rs., estas bolachinhas torna-se muito recommendavel com especialidade para os doentes.
Biscoitos e Bolachinhas de soda em latas, de todas as qualidades e marcas que se procurar a 1,350 rs. a lata.
Bollos francezes em cartões e de diversas qualidades a 640 rs. cada um.
Banha de porco verdadeira refinada a 400 rs. a libra e em barril a 380 rs.
Batatas novas a 160 rs. a libra.
Bolachinhas inglezas ultimamente desembarcadas a 240 rs. a libra e 2,000 rs. a barrica.
Champagne das marcas mais superiores que até hoje tem vindo a nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, 1,500 rs. a garrafa inteira, e 800 rs. as meias.
Chá uxim o melhor que se pode desejar e que outro qualquer não vende por menos de 3,000 a 2,700 rs. a libra
Idem perola especial qualidade a 2,600 e 2,800 rs. a libra, garante-se a qualidade d'este chá
Idem hysson o melhor que é possivel encontrar-se a 2,400 e 2,600 rs. a libra.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras a 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Idem préto muito fino a 1,600 rs. a libra.
Chocolate das melhores qualidades, francez, hespanhol e suisso a 1,000, 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Charutos do acreditado fabricante José Furtado de Simas em 1/2 caixas das seguintés marcas Pariziences, Suspiros, Dilicias, Napoleões e Guanabaras a 2,300 rs., e em caixas inteiras Trovadores a 3,000 rs. cada uma.
Idem de outros muitos fabricantes e de differentes marcas para 1,500 rs. as meias caixas de suspiros a 1,600, 2,000 e 3,000 rs. as caixas inteiras.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Idem franceza a 500 rs.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a duzia.
Idem francez suporior qualidade 800 rs. a garrafa e 9,000 rs. a duzia.
Cominho e Erva-doce a 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Copos finos para agua a 5,000 rs. a duzia, e 500 rs. cada um.
Café do Rio superior a 280 e 320 rs. a libra, e 8,800 e 9,500 a arroba.
Doce fino de goiaba a 600 rs. o caixão.
Ervilhas portuguezas ultimamente chegadas a 700 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Idem já descascadas a 200 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas a 1,000 rs. cada uma.
Idem em latas ermiticamente lacradas a 1,500 e 2,500 rs. cada uma.
Idem em caixas de 1/2 arroba a 2,500 rs. cada uma, e 200 rs. a libra.
Graixa muito nova a 100 rs. a lata e 1,000 rs. a duzia.
Genebra de Hollanda em frasqueiras com 12 frascos por 6,000 rs. e 560 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes e 11,000 rs. a caixa com 12 frascos.
Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.
Idem em garrafões de 16 garrafas a 4,800 rs. com a garrafão.
Idem de Hollanda em garrafões com 24 garrafas a 7,200 rs. com o garrafão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizados a 200 rs. a libra.
Licores francezes de todas as qualidades a 800 e 1,000 rs. as garrafas grandes.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr a 800 e 960 rs. a libra.
Idem franceza nova já deste anno a 600 rs. a libra, e 580 rs. em barris inteiros.
Marmelada especial dos melhores fabricantes de Lisbôa a 600 e 640 rs. a libra, ha latas de differentes tamanhos.
Massa de tomate em latas de 1 libra 560 rs. cada uma.
Idem para soda estrelinha, pevide e rodinha em caixinhas sortidas a 3,000 e 3,500 rs. cada uma e 500 rs. a libra.
Idem macarrão, talerim e aletria a 400 rs. a libra.
Mostarda franceza preparada em frasco a 400 rs. cada um.
Molho inglez em garrafinhas com rolhas de vidro 640 rs. cada uma.
Marrasquino verdadeiro de Zara a 1,000 rs. a garrafa, 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Prezunto de fiambre superior a 600 rs.
Idem do Porto para panella a 500 rs. a libra.
Passas novas a 480 rs. a libra.
Peixe em latas de differentes qualidades como, savel, corvina, govas, pescadinha e outros a 1,000 rs. a latas.
Palitos para dentes a 140 e 160 rs. o masso dos melhores.
Painço o mais novo e limpo a 160 rs. a libra. e 4,500 rs. a arroba.
Palitos do gaz a 2,100 rs. a groza, 200 rs. a duzia, e 20 rs. a caixinhas.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor. a
Idem prato muito fresco a 800 e 900 rs. a libra.
Idem suisso a melhor qualidade que até hoje tem vindo ao nosso mercado a 800 rs. a libra.
Sal refinado em potes de vidro a 500 rs. cada um.
Serveja das melhores marcas a 6,000 rs. a duzia, e 560 rs. a garrafa.
Sardinha de Lisbôa e Nantes em quartos e meia latas a 380 580 rs. cada nma.
Sagú mnito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França 180 rs. a libra.
Sevadaa 100 rs. a libra, e 2,800 rs. a arroba.
Traques de 1.ª qualidade a 8,500 rs. a caixa, e 240 rs. a carta.
Toucinho novo de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra.
Tijollo para limpar facas a 150 rs. cada um.
Vinho em pipa Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3,800 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.
Idem do Porto Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 rs. a garrafa, e 2,800 rs. a canada.
Idem Colares especial vinho a 600 rs. a garrafa.
Idem Lavradio muito fresco não levando composição a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs. a canada.
Idem branco de uva pura a 560 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Idem mais baixo a 400 rs. a garrafa, e 3,000 rs. a canada.
Idem Bsrdeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6,500 e 7,000 rs. a caixa.
Idem muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1,200 rs. a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo e só se encontra n'este armazem.
Idem do Porto em caixas com 12 garrafas das seguintes marcas Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Genuino, Velho Particular, malvasio fino, D. Pedro V, D. Luiz I, Nectar e outros a 9,000 e 10,000 rs. a caixa e 900 a 1,000 rs. a garrafa.
Idem Muscatel superior a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Vinagre puro de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 2,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 1,000 rs. com o garrafão.
Vassouras do Porto de arcos de ferro a 320 rs. cada uma
Idem de escova para esfregar casa 360 rs. cada uma.
Vellas de espermacete superiores a 560 rs. a libra, e 520 rs. em caixa.
Idem de carnauba refinada e de composição a 360 rs. a libra, e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.

---

**Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.**

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lhazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

**Para algodão.**

Vende-se por preço commodo uma excellente machina americana que trabalha com um cavallo para fazer mover qualquer machina pequena de descaroçar algodão, tendo a vantagem de ser muito simples e economisar muito o trabalho braçal: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

## Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 34. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

***Milho a 3$200.***

Saccas com 36 cuias de milho: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

---

# LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

**Cravatinhas para senhora.**

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

**Fitas para debrum de vestidos.**

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

**Pentes travessos.**

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

**Papel beira dourada.**

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

**Anvelopes.**

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

**Voltas de aljofar.**

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

**Camisas de meias.**

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

**Enfeites de fita.**

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de côres mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

**Fita de lãa preta para debrum.**

Vende-se fita de lãa preta para debrum com 40 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

**Fitas de linho para bordar vestido**

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peçe só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

**Botões de madreperola.**

Vendem-se botões de madreperoia mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

**Fita de velludo para bordar vestido.**

Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

**Fita de velludo bordada.**

Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

**Franja preta.**

Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindes gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

**Facas e garfos.**

Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

**Visporas.**

Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

**Dominós.**

Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

# ATTENÇAO

Salitre refinado, superior qualidade, vinho Bordeaux, differentes qualidades, mais barato que em qualquer parte: no armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48.

**Farinha de mandioca**

ensacada e da melhor que ha: vende Miguel José Alves no seu escriptorio, casa n. 19 da rua da Cruz.

AGENCIA
DA

## FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

**Garrafões vazios.**

Compra-se garrafões vazios bem acondicionados e limpos grandes a 480 e pequenos a 320 rs.: no grande armazem de molhados da Brilhante Aurora ao largo da Santa Cruz n. 12 esquina da rua do Sebo n. 12.

**Farinha, milho e farello.**

Vende-se milho novo saccos grandes a 4$, farinha e farello saccos monstros a 5$500: no armazem da Brilhante Aurora ao largo da Santa Cruz n. 12 esquina da rua do Sebo n. 12.

**Queijos novos.**

Chegaram ao grande armazem da Brilhante Aurora, queijos novos vindos neste vapor, ditos de prato, dito suisso, assim como queijo do Serido de coalha e de manteiga, o proprietario deste novo armazem offerece a seus freguezes e ao publico uma variedade de generos vindos neste vapor todos de primeira qualidade e por preços os mais commodos possivel: ao largo da Santa Cruz n. 12

**Vinhos superiores.**

No novo armazem da Brilhante Aurora encontra-se vinho do Porto a 640, 800 e 1$ a garrafa, dito da Figueira a 480, 560 e 640, dito de Lisboa a 400 e 480, dito branco superior a 480, 640 e 800, dito Xerez, Madeira e muitas outras qualidades finas o encanadas se fará abatimento.

**Chá e manteiga.**

No grande armazem de molhados da Brilhante Aurora ao largo da Santa Cruz encontra-se chá fino de todas as qualidades, assim como manteiga ingleza e franceza.

***Feijão a 10$***

Vendem-se saccos com 22 cuias de feijão mulatinho e rajado: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

**Cal de Lisboa e potassa da Russia.**

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que aru tqualquer}parte.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

— Acha-se fugido o preto José que representa ter 30 annos, baixo, secco, olhos grandes e vermelhos, falla branda, suppõe-se andar ganhando nas ruas: quem o pegar leve-o á rua do Imperador n. 73, primeiro andar, que será recompensado.

## QUE DEMORA.

Não tem apparecido a escrava Justina que fugio em janeiro do corrente anno, levando seis vestidos de chita e dous chales, sendo um preto: a escrava tem os signaes que se segue: parda escura, falla humilde, anda de vagar, e costuma pentear o cabello e abrir estrada: pede-se a toda e qualquer pessoa do povo, capitães de campo e aos pedestres a apprehensão da dita escrava, e leva-la á rua da Esperança n. 74, que alem de se ficar agradecido recompensa-se muito bem.

## ATTENÇÃO

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaúdo, barbado, e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar em sambas, e as vezes embriaga-se bastante por gostar muito de beber: portanto roga-se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes, que o façam apprehender e leva-lo a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, assim como roga-se aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, que serão bem gratificados.

MUTILADO

# LITTERATURA.

### POLEMICA RELIGIOSA.

**Os discursos do Sr. deputado Pedro Luiz Pereira de Souza, na camara dos deputados.—Pretenção Janrard. —Institutos religiosos. —Jesuitas.—Lazaristas. —Irmãas de Caridade. —Capuchinhos.— Necessidade das ordens religiosas no Brasil.**

(*Continuação.*)

V

*Os tres principios capitaes.*

Se pois nenhuma dessas considerações teem applicação á hypothese, encaremo-la pelos tres aspectos, por onde approuve ao digno deputado assentar a sua opposição:

1º—Expoliação de dinheiros publicos.

2º—Injuria ao governo, e ao clero.

3º—Revelação de tendencias más, que nos hão de amortecer o *progresso*.

§ 1º

Expoliação de dinheiros publicos.

Ainda quando se tratasse de algumas braças de terreno, no morro de Santo Antonio, a superficie necessaria para um templo não corresponderia nem a centesima parte da área que o estado adquiriu: ora, tendo o morro inteiro custado quatrocentos contos, avalie-se qual a importancia dessa centesima parte, isto é, do chão sollicitado, em relação ao sacrificio que por elle fez o thesouro!

Accresce que a commissão não especificou localidade, como já ponderamos, e por tanto nem mesmo para aquelle calculo ha base.

A graça, considerada pecuniariamente, reduz-se por consequencia a alguns cruzados miseraveis: uma nação cujo orçamento sobe de 50 á 60 mil contos annuaes, considera-se *expoliada* (que luxo oriental de expressões! nada menos que *expoliada*), porque cede, no valor desses taes cruzados, uns palmos de terra improductiva!

E acaso reverterá esta cessão em proveito de interesses particulares? ou de algum interesse publico, duvidoso, mesquinho? Não: é para se consagrar esse chão a usos pios; é para se levantar nelle uma casa ao Senhor; é para reunir assembléas de fieis, tratando de impetrar ao Deus de nossos paes salvação para si mesmos, bençãos para o seu paiz.

Seremos nós chegados a tão calamitosos tempos, que o culto da materia absolva as ultimas attenções, como os ultimos obolos? que se entenda ser esbanjamento, expoliação, a applicação de dinheiros publicos as necessidades da religião *proclamada do estado* pela propria constituição do imperio?

E que significa isto? Acaso se pretende que só os orçamentos incluam gastos de immediata vantagem material? Visto isso, acabe-se com a *expoliação* originada pelos pagamentos a bispos, cathedraes, parochos e seminarios; acabe-se ao mesmo tempo com a *expoliação* dos archivos, das bibliothecas, dos institutos, das academias de Bellas Artes, dos museus, das commissões scientificas, das escolas de cegos e surdos, de invalidos, de reformados, de classes inactivas, de illuminação e limpeza, de cathechese e civilisação de Indios, de... *obra limpa*! mergulhemo-nos no estado selvagem, e digamos aos povos do mundo:—Olhae! O progresso desta terra, ei-lo: Abatemos todas as instituições civilisadoras, porque não produziam rendimento; demittimos Deus, por que era caro! »

Nem se perca de vista que a pretenção do benemerito ecclesiastico francez era tão parca, já que a abatem ás ridiculas proporções de dinheiro, que o plano delle, para realisar-se, teria de custar cincoenta vezes o valor do chão. Apparece quem offereça, para o mais alto dos usos publicos, um edificio franco, e com todas as condições desejaveis, e o publico recusa o presente por considerações economicas, quando elle contribue com 1, e generosamente lhe são dados 49!

Tambem nos desenganamos de que este zelo dos dinheiros publicos só parecia um pretexto, ao observarmos que o economico deputado, debatendo-se o orçamento, se esqueceu de trovejar contra a erecção de templos protestantes, pagamentos de congruas a pastores protestantes, costeio de gastos de culto protestante, e finalmente contra o dispendio de sommas quantiosas por parte do governo, na conquista do voto popular! Nada disto excitou a attenção do illustre cavalleiro. Todos os seus assomos estavam reservados para os vintens que valesse o chão sobre o qual se erguesse uma egreja, onde se adore a Deus, segundo os principios fundamentaes da constituição, que o paiz jurou!

Não póde pois ter entrado sinceramente no espirito de ninguem essa ordem de idéas, que não significaria já economia, mas avareza. O illustre orador não sustentará por tanto um argumento, a que a sua consciencia não ligou apreço algum.

§ 2º

Injuria ao governo e ao clero do Brasil.

Destro systema é este, de perturbar os espiritos, para não verem claro na discussão. Ha quem se deixe arrastar por estas apparencias de brios patrioticos, e assim se vae formando, ás vezes, entre os cerebros infermos, uma *opinião*!

Apagé com as nacionalidades, em materia de catholicismo! A religião dos symbolos dos concilios geraes de Nicéa e Constantinopla, a religião catholica apostolica romana, a verdadeira, a unica, a universal, a viajante pelos caminhos do infinito, não tem patria. Patria é a celeste; a terra desterro. Assim no-lo ensinam os livros santos. (1)

Acaso se quererá que nos desliguemos da reverencia e da obediencia ao vigario de Christo, por que reside na Europa, em Roma? Acaso pisamos, com menos intranhado respeito, por estarem hoje em poder dos infieis, os lugares onde o Filho de Deus veio resgatar a humanidade? Acaso, ao viajarmos por terras extranhas, consideramos uma egreja como edificio profano, ou religiosamente estrangeiro? (2) Acaso, pagãos de peior tempera, semelhando-nos aos adoradores de um Jupiter Hammon, de uma Diana de Epheso, de um Apollo de Delphos, de uma Minerva de Athenas, ou de um Jove Capitolino, admittiremos tambem um christo local, um Deus variavel?

Não, mil vezes, não! Desde a vinda do Messias, que cessou de ter sentido a expressão *Deus de Israel*, dada ao Deus do universo. O Senhor é um e o mesmo, nos polos como no equador, sobre as ondas do oceano, como nos mais remotos continentes. O seu culto, a sua adoração não precisa de certificados de origem, nem se circumscreve a divisões mesquinhas e convencionaes de nacionalidades. A emulação entre os homens sobre tal assumpto só deve promover-se para que todos, e cada um, quaesquer que sejam as hyerarchias, as instituições, as patrias terrestres, invidem esforços para melhor honrar Aquelle a quem tudo devemoe, em quem todos vivemos, de quem tudo esperamos.

*Injuria ao nosso governo*! Por que? por se lhe pedir cooperação para uma obra santa? Maior injuria seria, se, despresada essa coadjuvação, se erguesse todavia, como se póde, a egreja *particular*, a militante, atrio da triumphante... a menos que se se supprimisse especificadamente para a egreja a liberdade que se facultá amplissima para os Alcazares e Eldorados.

(1) Hebr. 11. 13. 14. 16.—2 Cor. 5. 6. etc.

(2) *Non estis hospites, et advend, sed estis cives sanctorum*, et Domestici Dei. (Eph. 2.)

Se a questão não é de nacionalidades, e a supposta *injuria ao governo* provém de serem as egrejas erguidas pela piedade particular, quando isso melhor pertenceria aos governos, então diremos que se arrazem os nove decimos dos templos da nossa terra, os quaes nada custaram aos cofres nacionaes que até mesmo na côrte devem demolir-se os rarissimos que modernamente se tem ido construindo, taes como o da freguezia da Gloria, a capella das irmãas de caridade etc. etc.

Não: um governo catholico jamais se dará como injuriado porque se lhe supplique alguma coadjuvação para o fim de se erguer um novo templo catholico; ao contrario, exultará, (se elle é digno de sua missão) ao ver a piedade particular accudir em reforço á sua.

Não menos incomprehensivel é a accusação de *injuria ao clero*! Por mais tratos que dessemos ao espirito, não descobrimos o alcance do pensamento. Claro está que o sacerdote é tão ministro do Senhor, tendo nascido no Rio de Janeiro, como no Tibre, Sena, Tejo, ou Manzanares; não ha entre esses levitas sombra de differença, ou superioridade. Mas a egreja projectada destina-se mais particularmente á população franceza, que hoje na côrte se compõe de mais de oito mil almas, sendo por isso que o Rvd. Janrard pedia um local proximo aos pontos da cidade, onde ella ordinariamente se agglomera. Ora, communidade de religião é cousa mui diversa de communidade de lingua. Sem tocarmos em pontos secundarios do ritual (aquillo que os cannonistas chamam disciplina local, variavel, segundo os tempos, e lugares) basta o confessionario, e o pulpito para, em materia de idioma, estabelecer uma preferencia natural em Francezes para uma egreja franceza, onde se considerem transportados ás idéas do culto do Senhor, como as ouviram, e comprehenderam desde a infancia. Supponde que as predicas, por exemplo, esse grande recurso religioso, sejam tão frequentes, e convenientes nas egrejas brasileiras, os Francezes não as seguirão por certo como se fossem no seu idioma. Diz o Apostolo que a fé nos entra pelo ouvido: *Fides ex auditu*; e para nos instruirmos nas verdades da religião, é mister sermos familiares com a lingua em que se nos ensina, se nos exhorta.

E' para agradecer este estremecimento de affecto para com o governo e o clero, esta zelosa tutella da sua dignidade, esta perspicacia agudissima para extrahir *injurias* d'onde nunca as ninguem sonhára! Todas as nações catholicas accolhem hospitaleiramente egrejas catholicas de governos ou subditos estrangeiros, concedem-lhes sympathia e favores, mas é porque a voz dos nossos philosophos ainda lhes não abriu os olhos, demonstrando haver nisso injuria aos governos e aos cleros. Quando estes discursos chegarem á Europa, quando o picão, e o camartello do nosso possante aloenez houver transposto o oceano, cahirão pela christandade derrocadas todas as egrejas que lá andam significando, não casas de salvação, mas injurias a governos e cleros!

Com effeito, em *Roma*, na propria Roma, cujo monarcha é chefe do governo, e do clero, e onde por tanto a offensa a ambos deve ser duplamente sentida, longos terão de ser os trabalhos da demolição! Eis aqui parte de um itinerario para a obra pia... de dar cabo das *egrejas-injurias*.

*A de S. João dos Florentinos*, levantada em 1558 por uma sociedade de cidadãos de Florença, para uso mais particular de seus conterraneos.

*A de S. Faustino e Jovita dos Brechianos*, com a qual se deu identico facto.

*A de S. João e Petronio dos Bolonezes*, a qual antigamente foi dedicada a S. Thomaz, com a denominação da Cadeia, sendo então possuida pelos Hespanhóes, e depois tomou o actual nome, quando os Bolonezes em 1575 a reedificaram.

*As de S. Julião dos Flamengos, e do Sudario dos Piemontezes*, ambas em frente do palacio Vidoni, pertencem ás nacionalidades que aquelles nomes indicam.

*A de S. Jeronymo* é dos Illyrios.

*A do Espirito Santo dos Napolitanos*, foi por elles e para elles erguida em 1572.

*Santa Maria em Monserrato* foi um hospicio levantado em 1550 pelos cidadãos dos reinos de Aragão, Valença e Catalunha, datando de 1495 a egreja actual, de Santa Maria dos Hespanhóes.

*S. Luiz dos Francezes* foi edificada em 1589 pela nação franceza: existem a ella annexos, e habitando na propria casa varios sacerdotes nacionaes: ali se prega em francez, na quaresma e no advento.

*Santo Antonio dos Portuguezes* foi reedificada em 1695, á expensas do rei de Portugal, sendo uma das formosissimas egrejas de Roma, por sua elegancia, profusão de marmores escolhidos, estuques, etc., e bem assim pelos famosos quadros — do Baptismo — de Santo Antonio — de S. Isabel — da Conceição — do Presepe — do repouso no Egypto — da Adoração dos magos, etc. (3)

Se lhe não basta o exemplo catholico da capital do catholicismo, continue o nobre deputado o seu passeio, e vá a Vienna d'Austria, e vá a Madrid, onde achará templos catholicos de Francezes, etc.

Continue até Lisboa, onde lhe serão mostradas as egrejas catholicas — de S. Luiz, rei de França, propriedade dos Francezes, que ahi fazem frequentemente suas solemnidades — de Nossa Senhora do *Lorêto*, erigida pelos Genovezes, e ainda hoje pertencente aos Italianos— dos *Inglezinhos*, pertencente aos Irlandezes, e á qual até existe ligado um collegio, com professores inglezes, etc.

Finalmente, não achará S. S. um só governo de paiz catholico, que se considere atacado em sua dignidade pela existencia de egrejas, levantadas por toda e qualquer nacionalidade catholica, com tanto que ellas fiquem dependentes das autoridades ecclesiasticas respectivas.

(3) Esta egreja continúa a ser promiscuamente considerada de Brasileiros e Portuguezes, e aqui vem em todos os sentidos a proposito relatar as solemnidades com que recentemente em Roma se hão expiado os ultrages feitos, em obras infames, á divindade de Jesus Christo, por meio de triduos de adorações e funcções ante a effigie *Achéropita* do Redemptor, que se conserva no sanctuario do *Sancto sanctorum*. As seguintes palavras são tiradas da Chronica contemporanea do grande jornal religioso *La Civilá* catholica, de 16 de janeiro de 1864.
« Emulos da piedade dos Romanos, os senhores Portuguezes (com os quaes promptamente se uniram os Brasileiros aqui residentes) quizeram, como aquelles, que, *na sua egreja nacional de Santo Antonio* se fizesse com outro solemne triduo, uma alta protestação de fé contra as recentes blasphemias. O seu fervor muito mais se accendeu, naquelles tres dias, em virtude dos eloquentes discursos, ali proferidos *na sua nativa lingua portugueza*; e melhor se ostentou ainda, na manhãa de 31 de dezembro, por occasião da communhão geral, que foi edificantissima pela singular devoção com que, em presença de todos, se chegaram a ella S. A. R. a Infanta D. Isabel Maria, S. Exc. o duque de Saldanha, embaixador de Portugal junto á Santa Sé, com a duqueza sua consorte, e senhores, e damas da embaixada, e outras respeitaveis personagens, tanto portuguezas como brasileiras, que assim quizeram gloriar-se de publicamente professarem a sua fé, e testemunharem aquella solida piedade christãa, que prognosticamos ver sido reavivada em todo o nobilissimo povo portuguez.»
E aqui diremos, de corrida, que talvez fosse conveniente proceder a uma devassa sobre quem fossem desgarrados Brasileiros, afim de ver se ao menos podiam ser fulminados com alguma aposentadoria, ou demissão!

§ 3.º

Revelação de tendencias más, rêmoras do progresso.

Eis-nos chegados ao Achilles do discurso. Eram realmente as anteriores reflexões tão inferiores ao provado talento do orador, que supponios fazer-lhe justiça, reconhecendo, como quantos leram as suas fallas, que a pretenção Janrard não foi tocada senão pela necessidade de *ordem*, que permittisse á mais complacente das previdencias de uma assembléa, autorisar as mais incriveis das divagações; divagações, não daquellas do genero dos espiritos indecisos, que não têm a força de avançar direitos, e firmes, mas dos que, como recurso oratorio, empregam os que intencionalmente fazem, para fins, saltar a questão fóra dos seus carris.

*Tendencias más na erecção de um templo catholico!* Questões de *institutos religiosos* quando se trata de uma casa em que só funcione clero secular! *Absorpções clericaes* em tempos em que, por desgraça, todos se conspiram para desprestigiar o clero!

*Theocracias*, no dia em que é moda despresar os padres!

Ahi temos um mundo. A multidão de proposições encontradas, inexactas, de allegações de factos adulterados, de theses heterodoxas arremessadas com tal energia como se fossem axiomas, e de formulas anarchicas, que brilham no discurso do Sr. Dr. Pedro Luiz com as côres emprestadas da eloquencia, tudo isso é um formigueiro, cuja destruição poderia custar largos volumes. Limitarnos-hemos porém á dimensões curtas, que estas formas de polemica toleram.

VI

*Os institutos religiosos. Em nome da liberdade, se pede a sua existencia. São uteis. São auxiliares do progresso, e da civilisação.*

N'uma luta de Hercules e Antêo (qual foi o Hercules? qual ficou Antêo?) lidou o illustre preopinante, arca por arca, com os institutos religiosos, e além das vehementes exprobrações aos sabios jesuitas aos virtuosos capuchinhos, aos bons lazaristas, as santas irmãas de caridade, atacou pela raiz todas essas admiraveis instituições!

E são os homens que se apregoam por tolerantes que assim ostentam intolerancia; por fortes que assim denunciam a fraqueza; por liberaes, que assim pretendem coarctar a liberdade?!

Liberaes esses? *Liber non est quem superbus inflamat animus* (Seneca.)

Em nome dessa liberdade, tão invocada, tão polluida, tão enlaminhada nos peiores usos... liberdade, senhores, liberdade para a religião, liberdade para a moral, liberdade para o grande e o honesto?

Inscreveis nos vossos lábaros:

— *a liberdade individual?* Permitti que ao individuo seja licito dispor da sua pessoa, como a propria vontade lh'o dictar.

— *a liberdade de vocação?* Dae que ao espirito voltado para as cousas de Deus, não seja despoticamente arrancado ao seu natural pendor.

— *a liberdade de associação?* Consenti que os christãos se reunam, para glorificarem ao Senhor, para servirem a humanidade, vós que alardeaes annuir a todas as associações não contrarias a moral publica.

— *a liberdade da palavra?* Não vos infureçaes contra os ministros do Senhor, que a empregam de conformidade com as prescripções da egreja.

— *a liberdade de consciencia?* Não penetre nellas a vossa mão sacrilega. Deixa proferir o voto a quem livre, e reflectidamente o desejar, e respeitae-o como cousa sagrada!

Se é realmente regimen de liberdade aquelle em que vivemos, liberdade, senhores, para os institutos religiosos!

Se a coarctardes, arremessae para longe a mascara hypocrita, e proclame-se a tyrannia em toda a sua hedionda nudez; triumphe ella com todo o seu cortejo:—a oppressão do individuo—a violencia ás vocações—a prohibição das associações—o captiveiro da palavra—a servidão da consciencia.

Que tenues raizes não teria no sólo esta *desconfiada* liberdade, se houvesse de velar todas as suas noutes, tremendo de phantasmas? Em que póde contraria-la a religião do Crucificado, a que plantou no mundo, e para a eternidade, o regimen da egualdade, e da fraternidade?

Sem duvida, que não são *dogma* os institutos religiosos. O catholicismo nasceu, e prosperou largo tempo sem elles, e a sua geral suppressão mesma não abalaria a egreja, porque foi dito que *portæ inferi non prævalebunt*. Mas são incontestavelmente um grande auxilio para a propagação dos principios da nossa fé. Se a união dá força, como é que só nas cousas da religião deixaria ella de exercer essa influencia?

O homem não foi feito para o isolamento. Se independencia é sua condição innata, lá vem todavia fraqueza nativa, precisão, interesse, constrange-lo a unir-se aos seus semelhantes, e a elevar ao cubo a propria força, encostada á força alheia. D'ahi nasceu a formação das proprias sociedades. A primeira associação foi a familia: estribando-se nos mais possantes instinctos do coração, serviu de modelo á todas as instituições. As religiosas constituiram não menos familias, ligadas pelos laços do affecto, da glorificação da divindade, do amor aos seus semelhantes.

Estes instinctos são uteis: o não morigerado melhora-se com o exemplo: o bom, unido ao bom, aperfeiçoa-se; deste seguro mutuo resultam grandes beneficios para a humanidade. A suppressão das ordens é um erro em moral, erro em religião, erro em politica; afinal, é a tyrannia mais truculenta de quantas hão conspurcado os annaes do genero humano!

Dizem-nos, porém, a historia, e a meditação que estes institutos, sujeitos, como todas as cousas humanas, a lei do progresso, ou da transformação dos tempos (que nem sempre significa progresso), tem de ir tambem successivamente modificando as suas condições intrinsecas, e sobretudo as exteriores: a invariabilidade da religião admitte, aconselha a variabilidade dessas associações.

Segundo circumstancias, tempos e lugares, têm estas mesmas associações sido, ora de natureza ascetica e contemplativa, ora de penitencia, ora de misericordia e caridade, ora de perigrinagem, ora de missões, etc., etc. Não é negar que as necessidades, ou pelo menos as tendencias e idéas do seculo preferem, ao antigo ascetismo, o militar da beneficencia activa; sympathisando-se hoje mais com a caridade expansiva do que com a devoção concentrada.

E' por isto que actualmente as corporações pias seguem em geral este systema; e as antigas ordens religiosas, quaesquer que sejam seus pergaminhos, ou suas tradições, adoptam-se ás hodiernas exigencias da opinião universal, que conseguintemente comprehende nisto a mais illustrada e orthodoxa. Portanto ainda quando houvesse fundamento para *imputações historicas* a um ou outro desses institutos, seria hoje descabido praticamente, visto como as grandes mudanças do seculo XIX se embeberam fundo na sociedade, interpondo-se um abysmo entre o passado e o futuro.

Entendemos, n'uma palavra, que a religião é a primeira necessidade moral—que os institutos religiosos lhe são utilissimos—que a sua extincção seria uma calamidade, e chamaria sobre seus autores a comminação terrivel do Evangelista S. Matheus na seguinte apostrophe:

« Ai de vós, Escribas e Fariseus hypocritas, que fechaes o reino dos céus diante dos homens; e que nem entraes, nem aos que entrariam consentis entrar! » *Væ vobis Scribæ, et Pharisæi hypocritæ; quia clauditis regnum cælorum ante homines: vos enim nom intratis, nec introeuntes sinitis entrare.* (S. Math. cap. XXIII.)

(*Continuar-se-ha*)

JOAQUIM PINTO DE CAMPOS.

ERRATA.

Na 1ª parte desta litteratura publicada no *Diario* de ante-hontem, se dão os seguintes erros typographicos:

2ª columna, linhas 101, onde diz: neste discurso—lêa-se: nestes discursos.

2ª columna, linhas 113, onde diz: oppressão infinita—lêa-se: oppressão instinctiva.

2ª columna, linhas 103, onde diz: nesses deslembrantes improvisos—lêa-se: nesses deslumbrantes improvisos.

3ª columna, linhas 50, onde diz: necessario para a edicação, etc., lêa-se: necessario para a edificação, etc.

No final da nota 13, onde diz: fœtore intoleralli; plenus dolore innubirabili—lêa-se: *fœtore intolerabili; plenus dolore innumerabili.*

## Direito natural.

A moral e o direito são duas sciencias que apenas se distinguem por caracteres accidentaes e transitorios.

Digamos algumas palavras sobre esta grave questão, questão importante, pois que da sua solução é que conhece-se quaes os objectos que devem entrar no dominio do legislador, e quaes os que devem ficar ao arbitrio do homem.

Por muito tempo o direito e a moral foram considerados uma e a mesma sciencia. No XVII seculo Tomazio foi o primeiro que tratou de estabelecer uma distincção entre estas duas sciencias; e tal foi o empenho que empregou para mostrar a differença que havia entre ellas que em vez de estabelecer essa differença, estabeleceu uma opposição e uma contrariedade. Após elle seguiram-se outros escriptores, os quaes para fundamentarem a differença entre o direito e a moral servem-se dos seguintes argumentos:

1.º A moral considera a intenção com que uma acção é praticada; o direito olha a acção em si mesma; uma encara o acto em sua fonte, outra mais particularmente em seus effeitos;

2.º Os preceitos moraes são invariaveis, absolutos, independentes de lugares e de tempo; as prescripções juridicas são relativas e variaveis, porque as condições de existencia e desenvolvimento mudam com os lugares, as épocas de cultura, costumes, etc.;

3.º A consciencia é o juiz da moral, ao passo que o direito sendo exterior se deve estabelecer leis sociaes applicaveis a cada um por uma autoridade constituida para este effeito;

4.º As obrigações do direito podem ser exigidas pela força, ao passo que os deveres moraes não.

São estes os principaes argumentos de que se servem os nossos adversarios para sustentarem a sua opinião; entretanto com toda franqueza confessamos que nada de justo e rasoavel encontramos nelles.

Refutemos cada um de per si.

Primeiramente quanto a elles dizerem que o direito não se occupa da intenção e sim da acção, isto certamente só póde ter lugar em um sentido,

Com effeito, se os propugnadores da opinião contraria a nossa, sustentando que a moral se distingue do direito, porque aquella se occupa da intenção e este não, querem dizer que a intenção do individuo emquanto não é manifestada por alguem meio qualquer não póde ser conhecida, ou entrar na esphera do direito, dizem uma verdade, porque *de intimis solus Deus*; e ainda assim elles não podem estabelecer uma grande differença a respeito dessas duas sciencias. Mas, se pelo contrario, estes escriptores apresentando este caracter com o fim de estabelecerem antagonismo entre o direito e a moral, querem que só a segunda se occupe do interno, e o primeiro intervenha somente no exterior, eu direi:—elles dizem um absurdo, uma cousa que jámais poderão provar.

O direito só se póde occupar da acção quando ella tem passado por um certo grau de exterioridade; e o contrario disto seria suppor o homem com meios contra sua propria natureza. Só se póde, digo, occupar do acto externo, porque o homem não póde ter conhecimento, não póde penetrar aquillo que está além dos meios de conhecer de que Deus o dotou. Mas seguir-se-ha que o direito, occupando-se do acto quando elle se acha revestido de alguma cousa de exterioridade, não intervenha na intenção com que este acto foi praticado? por certo que não.

A sociedade, occupando-se da acção, vae por intermedio dos meios materiaes que estão ao seu alcance prescrutar a intenção do individuo quando praticou tal ou tal acto; e é assim que a legislação criminal de todos os paizes não impõe pena em certos casos a taes ou taes individuos quando elles praticam o acto sem intenção de o fazer.

Assim, pois, concluamos, á sociedade, occupando-se da acção porque ella dispõe de poucos meios vae prescrutar o animo, a intenção com que foi praticado o acto, e só á vista deste elemento necessario é que ella póde obrar; assim o direito não se occupa sómente dos actos externos adeixando de parte o interno, e nenhuma razão teem os escriptores que sustentam a differença radical entre o direito e a moral, quando assim augumentam.

Em segundo lugar sustentam os mesmos que os deveres juridicos são variaveis, entretanto que os deveres moraes são invariaveis; cousa esta tão absurda, como impossivel de sustentar-se.

Ao contrario dos nossos adversarios entendemos que tanto as prescripções moraes como as juridicas são variaveis; e só se póde considerar invariavel a maxima que se nos apresenta debaixo da seguinte formula:—Faze o bem.

Com effeito, este preceito moral é o unico que jámais poderá soffrer alteração, quaesquer que sejam as circumstancias, qualquer que seja o paiz, qualquer, emfim, que seja o povo, barbaro ou civilisado.

Em quanto aos outros preceitos estes soffrem alteração a cada passo, soffrem modificações de conformidade com as circumstancias, tempos, lugares, etc. E' assim que o preceito o mais terminante—Tu não matarás—é modificado. E' assim que a mesma moral, guardando e prescrevendo a maxima—*Conserva te ipsum*—destroe em parte o preceito acima citado, mandando ou considerando justo o matar a outrem em legitima defeza.

D'ahi, pois, vemos que tantos os deveres moraes como os juridicos são variaveis com a excepção de que fallamos, e isto tanto a respeito de uma como de outra sciencia.

O que dizem os nossos adversarios em terceiro lugar, e que já apresentamos, é o que dissemos sobre o primeiro ponto. E' verdade que a consciencia é o juiz dos actos internos, ao passo que os actos externos competem ao direito. E' esta uma verdade que não admitte contestação.

Em ultimo lugar dizem os escriptores, cuja opinião combatemos, que a coacção pertence ao direito, é seu caracteristico principal, entretanto que na moral de fórma alguma póde dar-se a coacção.

Por amor da verdade devemos ingenuamente confessar que não achamos nesse ponto antagonismo algum entre estas duas sciencias.

Incontestavelmente para que o direito seja garantido é mister que seja revestido da faculdade de coagir; mas ainda assim não descobrimos differença essencial entre elle e a moral.

A sociedade, exigindo o cumprimento do dever tódas as vezes que este for desprezado, deve empregar a coacção, e isto ella faz tanto a respeito dos deveres juridicos, como a respeito dos deveres moraes; e quando somente fosse a respeito dos deveres juridicos, ainda assim, digo, não havia motivo para dizer-se que o direito é antagonista da moral.

A sociedade garante não só os deveres juridicos, como tambem os deveres moraes, porque, como diz o sabio Oudôt, a moral e o direito não são mais do que dous circulos com os centros communs.

Conceber uma moral injusta ou um direito immoral, é conceber uma idéa absurda, é cahir no materialismo o mais tosco e grosseiro que é possivel imaginar-se.

Muitas vezes apresentam como immoral o direito, porque em sua esphera tem entrado uma prescripção contraria a moral; muitas vezes tem-se dito:—O devedor em extrema pobreza é obrigado á pagar ao credor opulento a divida exigida por este. Eis-aqui, dizem, um direito de encontro a moral, porque ao passo que o credor tem o direito de exigir do devedor pobre a quantia devida, elle tem por sua vez uma prescripção moral imperiosa que lhe exige a conservação de sua vida — *conserva te ipsum*.

Mas, perguntamos, resultará desse exemplo apresentado, o antagonismo entre o direito e a moral? por certo que não. Isto não prova mais do que uma imperfeição de tal ou tal legislação. Os legisladores, por isso mesmo que participam da natureza humana, estão sujeitos ao erro, ás imperfeições, que são sempre o sello das obras do homem.

Deus disse:—O homem é um ser perfectivel.

E sendo o homem digno de perfeição, tendo aptidões para isso, póde muitas vezes obrar mais acertadamente do que obrára outr'ora. D'aqui resulta que os legisladores humanos, não podendo prever todos os casos em que a lei deveria ser applicada, esta acha-se omissa, e nesta omissão apparecem conflictos, como esse que se apresenta em favor da differença entre o direito e a moral.

Desse exemplo, porém, não devemos concluir que exista tal differença, como querem aquelles que pugnam por ella, devemos, pelo contrario buscar a razão desse proceder, desses conflictos, nas imperfeições humanas.

Do pouco que acabamos de dizer vê-se que de fórma alguma podemos admittir a doutrina dos que sustentam o antagonismo entre o direito e a moral, e recorrendo a epigraphe que acima deixamos exarada diremos:—A moral e o direito são duas sciencias que apenas se distinguem por caracteres accidentaes e transitorios.

A moral, tendo uma esphera sem duvida alguma mais ampla que o direito, comprehende mais deveres que este; mas de outro lado o direito, tendo uma esphera que não póde deixar de ser ampliada ou restringida, conforme as necessidades que a isso dér lugar, por sua vez comprehende uma parte dos deveres, que se acham contidos na esphera da moral; de modo que os deveres moraes tendo sido revestidos da sancção juridica passam *ipso facto* para a esphera do direito; ao passo que os deveres juridicos tendo sido retirado-lhes a sancção juridica passam para a esphera da moral.

Ora, d'aqui resulta que a esphera do direito, que póde ser mais ou menos ampla, conforme forem sanccionados mais ou menos deveres moraes, está sempre em completa harmonia com a esphera da moral. E tanto é assim que a sociedade, reconhecendo que certos deveres moraes devem ter uma garantia solida e juridica, realmente os reveste desta sancção. E' assim que, por exemplo, na Inglaterra a sociedade, reconhecendo o dever moral de caridade, mui importantemente estabelece a caixa dos pobres, para a qual os individuos devem concorrer com uma porção de suas fortunas.

Supponios ter dito quanto baste afim de provarmos que entre o direito e a moral ha apenas uma differença accidental e transitoria, e não essencial, como querem os nossos adversarios; entretanto para mais nos certificarmos da verdade da opinião daquelles escriptores a quem nós seguimos, mostremos ainda como os principios do direito são, e nem podiam deixar de ser, os mesmos da moral.

Quando tivermos admittido que tudo quanto existe é obra do Ser Omnipotente, admittiremos com toda justeza que todas as cousas que Elle creou teem entre si immediatas relações. E se isso se verifica no mundo physico e material, com maioria de razão se verifica no mundo moral.

O principio de sabedoria não partindo de outro que não o Senhor de todas as cousas, todas as deducções deste principio estabelecidas por Elle, devem estar, ou devem ser harmonicas, e immediatamente relacionadas, como podem ser conclusões tiradas de um mesmo principio, e um principio divino.

Deus, tendo estabelecido uma norma pela qual os homens deveriam offerir as suas acções, e a qual elles não poderiam subtrahir-se, segue-se que todas as leis que tiverem principio, que forem emanadas desta fonte santa e perenne de sabedoria, devem ter o mesmo caracter.

Neste caso estão a moral e o direito, que não podendo ter a sua fonte na razão humana, porque esta é fragil e as mais das vezes sujeita ao erro, necessitando de luz a cada passo para não abysmar-se nas trevas, não póde ter outra senão em Deus. E como se poderá então dizer que essas duas sciencias são diversas em seus principios?

Deus, creando o homem, dotou-o de intelligencia, mas está evidentemente provada que a intelligencia humana carece de luz, tanto quanto no mesmo homem o corpo precisa do espirito, e vice-versa; e se assim é onde ver a luz se a mesma humanidade precisa della?

Em Deus o homem acha tudo; nas leis estabecidas por Elle o mesmo homem acha o necessario para viver com toda dignidade de ser livre e independente.

Sendo assim é claro que a moral e o direito, tendo a mesma fonte a sabedoria e a razão divina, os seus principios não podem ser adversos.

Temos concluido.

Fevereiro de 1864.

*Caetano M. de Faria Neves.*

## A FILHA DO DOUTOR NEGRO

**Romance original de Camillo Castello Branco.**

(Continuação.)

XII

E, depois, tão carecedora estava ella como elle de lenitivos. As lamurias irritavam-lhe os accessos. O que o Dr. Negro queria era vingança, era ouvir outra vez o stridor dos ferrolhos corridos nas costas do condemnado por tres, por vinte annos, por toda a vida, por uma eternidade de carcere. O sangue delle e o della, uma forca para ambos, e as infinitas penas do inferno por cima de tudo. Isto que elle queria; só quem assim lh'o promettesse poderia gotejar-lhe refrigerio na chaga, que o retorcia em furias de febre traumathica.

Francisco Simões, recolhido á casa, chamou a si os amigos mais valiosos, e pediu que o vingassem. O rethorico appareceu sem ser chamado, e começou pela vulgaridade de Cicero *Amicus certus, etc.* (1)

Franziu o doutor a testa, e disse:

— Sr. Silva, a sua erudição vem fóra de tempo. Deixe-me escutar os amigos, que servem. Esta enfermidade de espirito ha de anniquilar-me!

— *Morbi perniciosiores*...—murmurou o Sr. Januario, e conteve-se de repellão. (2)

O doutor dera uma upa na cadeira, e o latinista jurou comsigo de não fallar mais, ainda que o Cicero lhe cahisse a talho.

O Dr. Alpedrinha continuou:

— Que me dizem, meus amigos? Como hei de haver á mão os infames? Fallem por quem são!

O mais graduado opinou:

— Incumbe primeiro saber onde param.

— Na Hespanha—acudiu outro.

— Quem o sabe?—disse o doutor.

— Eu, de uma carta, que recebi de Valença hoje mesmo. Sua filha e o tal meliante saltaram em Tuy ás cinco horas da manhãa do dia 15 do corrente.

— Ordens para Hespanha, ordens de prisão!—clamou o Dr. Negro, com applauso de tres amigos parvos.

— Pois sim—volveu o mais cordato;—mas investiguemos primeiro se taes ordens são approvadas pela sãa razão.

O rethorico rasgou a mordaça, e disse:

— *Non debemus quicquam agere, cujus non possumus causam probabilem redere.* (3)

— E' de mais, Sr. Costa Silva!—bradou o doutor.—Eu vejo-me obrigado a manda-lo calar!

— O Sr. Francisco Simões de Alpedrinha, no auge da sua dôr—respondeu placidamente o erudito—offende um amigo que lhe perdoa de bom animo. Não fui chamado; mas vim. Agora voume, como cumpre; mas fallarei, embora pouco, substancialmente ha de ser. Chegadas as cousas ao ponto em que as vejo, Sr. doutor, o meu parecer é que deixe os fugitivos ao seu destino. Prende-los em Hespanha parece-me incurial, illegal, inexequivel por arbitrio das justiças. A sua vingança, se ella é justa, o tempo lh'a trará, que *nihil est quod*...perdão, que as minhas citações estomagam o meu amigo, cujo odio a Cicero é ainda uma enfermidade de sua alma. Lamento as desventuras de um pae extremoso e tão mal correspondido; mas não o aconselho a sollicitar uma vingança que a final lhe ha de gastar as forças, e abrir-lhe a sepultura. A morte ella virá, amigo e Sr. doutor, e com ella o termo de todos os odios. *Omnium rerum mors est extremum.* (4) E' o que se me offerece dizer.

Dito isto, Januario tomou o chapéu, e sahiu.

Ao descer as escadas, murmurou:

— *Optima suadere quam difficile est!* (5)

Chegando ao pateo, parou, e monologou:

— *Optima suadere!*...isto não me sôa a Cicero. Deve ser de Demosthenes. Hei de vêr a sentença em grego. Seria um desdouro citar Demosthenes em latim!

No emtanto, o Dr. Negro ouvia colerico o parecer do mais cordato, que abundava no voto do rethorico. Os outros membros do conselho, amollecidos pelo latim de Cicero, ou pelas razões vernaculas do homem prudente e mais authorisado, abandaram-se com elle, e deixaram sósinho o doutor a praguejar contra a egoista insensibilidade do genero humano. Por ultimo, sahiram todos descontentes da iracundia do Dr. Negro, e o pae afflicto ficou bravejando contra elles em soliloquio.

Fecharam-se as janellas da casa de Alpedrinha. Os clientes, temerosos da demencia do patrono, concorreram a pedir os seus processos e sentenças. O doutor mandava-os despedir pelo creado. Vieram em seguida mandados judiciarios para a entrega dos autos. Esta serie de desgostos sobreexcitaram a angustia do velho. Appareceram os primeiros accessos de loucura, quando Antonio da Silveira foi avisado das novas calamidades d'aquella familia.

A este tempo, o moço transmontano estava já desligado do exercito, e vivia no suave retiro da sua aldeia, guarecendo com a soledade meditativa a ferida renitente do seu primeiro amor. Apezar de nenhuma confiança ter em si, obteve de seu irmão morgado alguns recursos, e desceu ao Porto. Annunciou-se ao Dr. Negro, foi recebido, e a primeira pessoa, que se lhe atirou aos braços, foi a mãe de Albertina, clamando:

— Salve-me meu marido, que elle endoudece! Valha-nos pelas chagas de Christo, que eu não sei o que ha de ser de nós!

O doutor estava no lethargo conseguinte a um accesso. Antonio da Silveira esperou, e no emtanto ouviu a historia da fuga.

Recobrado o enfermo, annunciou-se-lhe o amigo. Francisco Simões estremeceu, e disse:

— Que entre o primeiro homem honrado do globo!

Este dizer preveniu Antonio da Silveira contra a sanidade intellectual do seu amigo.

Assim que o viu, o Dr. Negro exclamou rolando os olhos sanguineos:

— Quero beber o sangue do scelerado, que me leva a filha, a honra, e a vida! Quero a cabeça delle, e o coração della!

Antonio da Silveira encarou-o com severidade, e disse:

— *Surge tandem, carnifex!* « Ergue-te d'ahi, algoz! » (6)

O Dr. Negro fitou-o com pavor, e disse com offegante anceio:

— Quem vem insultar um moribundo? Pois nem a morte é respeitavel ao escarneo do mundo?

Antonio da Silveira abeirou-se do leito do doente, e disse com maviosa serenidade, tomando-lhe a mão convulsa:

(*Continuar-se-ha.*)

(1) Nas crises se manifestam os amigos. *In Lælio.*

(2) Era ainda de Cicero a sentença estrangulada á segunda palavra. O grande orador tinha dito: « As molestias da alma são mais e mais perigosas que as do corpo ». *Morbi perniciosiores pluresque sunt animi quam corporis.* 3. Tuscul.

(3) Não emprehendamos cousa alguma, sem tirar a limpo a razão do intento. – 1. Offic. Cic.

(4) *Na morte acaba tudo.*

(5) *Quão difficil é incultir a perluasão do bem!* Demosth.

(6) São palavras que Mecenas enviou escriptas ao imperador Augusto, no acto em que elle estava condemnando rancorosamente os delinquentes de estado. O imperador sahiu da judicatura, quando leu a atrevida admoestação do amigo, e esperou hora de serenidade para lavrar as sentenças.

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO

MUTILADO